



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 99ª DA REPÚBLICA - Nº 26.440

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Stéleo Bruno dos Santos Menezes, em exercício
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amilcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DESPACHO
Do Governador do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde e Indústria,
Comércio e Mineração

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

RESUMO DE PORTARIAS
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado
do Pará

ACÓRDÃO, EDITAL, PORTARIA, APOSTILAS,
ATO E PAUTA DE JULGAMENTO
Do Tribunal Regional Eleitoral

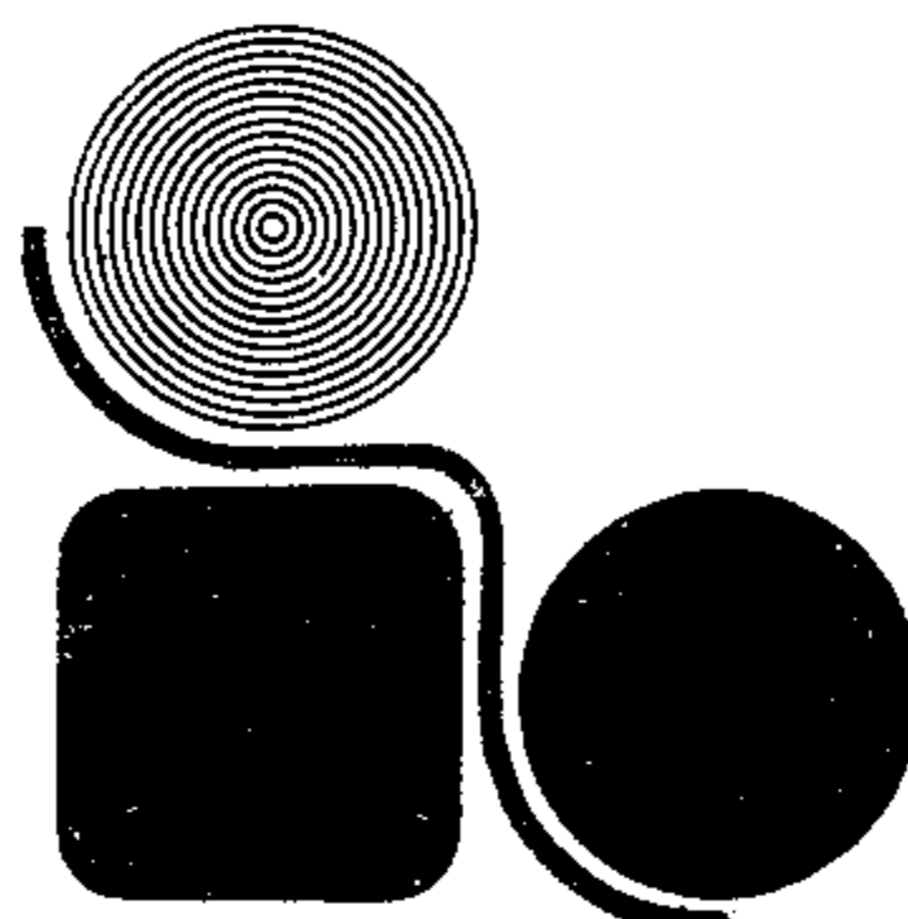
ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES
Do Tribunal de Contas do Estado

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

BOLETINS
Da Justiça Federal

2 Cadernos

40 Páginas



IMPRESA OFICIAL

ATLAS FRIGORÍFICO S/A
C/C. 05.442.850/0001-63
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em obediência às normas legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 1988, acompanhados das Notas Explicativas.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988
(EM CRUZADOS)

ATIVO	1988		1987		PASSIVO	1988		1987		
	1988	1987	1988	1987		1988	1987	1988	1987	
CIRCULANTE	30.037.453	104.477.790	20.912.612	317.083.953	CIRCULANTE	20.912.612	317.083.953	12.413.439	229.892.550	
. Caixa e Bancos	243.204	5.646.976	-	57.479.814	. Contas a Pagar	-	57.479.814	-	22.383.557	
. Tít. Vinc. Merc. Aberto	-	7.500.000	-	3.011.544	. Financiamento	-	3.011.544	-	4.316.488	
. Contas Rec. Clientes	-	40.056.035	1.922.184	2.947.443	. Fornecedores	1.922.184	2.947.443	3.629.546	4.316.488	
. Outras c/Receb. Adiant.	21.317.527	256.919	2.947.443	3.629.546	. Sal. Enc. Contr. Social	2.947.443	3.629.546	-	-	
. Impostos Recuperáveis	-	11.482.142	-	-	. Imp. Taxas à Recolher	3.629.546	-	-	-	
. Estoques	8.476.722	39.535.718	27.905.138.860	3.251.675.556	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.905.138.860	3.251.675.556	7.904.991.385	1.946.738.444	
PERMANENTE	27.896.014.019	3.464.281.719	61.386.768.289	5.522.009.482	. Capital Social	61.386.768.289	5.522.009.482	50.296.174	5.490.503	
. Investimentos	297.450.505	32.470.719	50.296.174	5.490.503	. Reservas de Capital	50.296.174	5.490.503	(41.436.916.988)	(4.222.562.873)	
. Imobilizado	16.861.872.646	2.037.870.537	1.393.940.463	3.568.759.509	. Reservas de Lucros	1.393.940.463	3.568.759.509	-	-	
. Diferido	10.736.690.868	1.393.940.463	-	-	. Prejuízo Acumulado	-	-	-	-	
TOTAL DO ATIVO	27.926.051.472	3.568.759.509	27.926.051.472	3.568.759.509	TOTAL DO PASSIVO	27.926.051.472	3.568.759.509	-	-	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988. (EM CRUZADOS)					DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988. (EM CRUZADOS)					
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1988	1987	1988	1987	ORIGENS DOS RECURSOS	282.627.313	400.758.863	(153.616.146)	(273.555.935)	
. Vendas Mercado Interno	98.138.504	390.354.290	(2.755.805.989)	109.810.060	DAS OPERAÇÕES	(2.755.805.989)	109.810.060	1.555.254.177	246.838.101	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(14.025.999)	(48.116.584)	1.041.029.108	(636.592.479)	. Lucro (Prejuízo) do Exercício	1.555.254.177	246.838.101	5.906.558	2.963.623	
. Impostos s/Vendas	(338.549)	(1.729.277)	-	1.816.041	. + Depreciação/Amortização	5.906.558	2.963.623	-	1.608.719	
. Devoluções e Abatimentos	-	-	-	-	. Correção Monetária do Balanço	-	-	-	-	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	83.773.956	340.508.429	-	-	. Baixa do Ativo Imobilizado	-	-	-	-	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(29.625.530)	(456.338.987)	-	-	. Diminuição Real. L. Prazo	-	-	-	-	
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	54.148.426	(115.830.558)	-	-	. Transferência do Imob. p/Despesas	-	-	-	-	
DESPESAS OPERACIONAIS	(710.754)	(86.036.975)	60.896.309	7.075.145	DOS ACIONISTAS	60.896.309	7.075.145	221.731.004	199.721.550	
. Com Vendas	(270.913.864)	(29.689.982)	60.896.309	7.075.145	. Integralização de Capital	436.243.459	674.314.798	282.627.313	400.758.863	
. Gerais e Administrativas	(1.555.254.177)	(168.786.671)	60.896.309	7.075.145	APLICAÇÕES DOS RECURSOS	282.627.313	400.758.863	-	193.962.168	
. Depreciação e Amortização	50.363.541	(128.382.494)	60.896.309	7.075.145	. Diminuição Exig. L. Prazo	-	193.962.168	60.896.309	7.075.145	
. Receitas e Despesas Financ. Líquida	-	-	60.896.309	7.075.145	. Aquisição Bens Imobilizado	60.896.309	7.075.145	221.731.004	199.721.550	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	11.627.484	2.140.115	221.731.004	199.721.550	AUMENTO CAP. CIRCULANTE	221.731.004	199.721.550	-	-	
PREJUÍZOS OPERACIONAIS	(1.710.739.344)	(526.586.565)	221.731.004	199.721.550	Representado por:	-	-	-	-	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(4.037.537)	(195.854)	(94.908.334)	74.327.210	ATIVO CIRCULANTE	(94.908.334)	74.327.210	104.477.790	(30.150.580)	
RESULTADO CORREÇÃO MONETÁRIA	(1.041.029.108)	636.592.479	104.477.790	30.150.580	. Início do Exercício	104.477.790	30.150.580	9.569.456	104.477.790	
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	(2.755.805.989)	109.810.060	316.639.338	125.394.340	. Fim do Exercício	9.569.456	104.477.790	316.639.338	125.394.340	
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988.			316.639.338	125.394.340	PASSIVO CIRCULANTE	316.639.338	125.394.340	317.083.953	442.478.293	
1. CONTEXTO OPERACIONAL			317.083.953	442.478.293	. Início do Exercício	317.083.953	442.478.293	(444.615)	(317.083.953)	
Os acionistas que haviam adquirido o controle acionário devolveram-no aos acionistas fundadores que, por sua vez, o repassaram na metade do segundo semestre de 1988, aos atuais acionistas. A descontinuidade administrativa gerou uma operação na indústria mínima, fundamentada na industrialização (abate) para terceiros. Os atuais acionistas encontraram a fábrica em estado de deterioração e optaram por um plano de recuperação, que entrará por 1989.			(444.615)	(317.083.953)	. Fim do Exercício	(444.615)	(317.083.953)	-	-	
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			-	-	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988. (EM CRUZADOS)					
As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com disposições da Lei das Sociedades por Ações - 6404/76 e Legislação Fiscal em vigor.			-	-	CAPITAL SOCIAL					
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS			-	-	CAPITAL SOCIAL	1.946.738.444	5.522.009.482	5.490.503	(4.222.562.873)	3.251.675.556
a) Estoques			-	-	RES. CAPITAL CORR. MONET. DO CAPITAL	5.522.009.482	5.490.503	5.490.503	(4.222.562.873)	3.251.675.556
São demonstrados ao custo médio das compras.			-	-	RESERVA LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.490.503	5.490.503	5.490.503	(4.222.562.873)	3.251.675.556
b) Investimentos			-	-	TOTAL	5.490.503	5.490.503	5.490.503	(4.222.562.873)	3.251.675.556
Demonstrados ao custo corrigido monetariamente até a data do Balanço.			-	-						
c) Imobilizado			-	-						
É demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente. As depreciações são calculadas pelo método linear, sendo as taxas utilizadas consideradas compatíveis com a vida útil estimada dos bens.			-	-						
d) Diferido			-	-						
Demonstrado ao custo de aplicação acrescido de correção monetária. As despesas pré-operacionais, diferidas durante a construção e operação inicial, são amortizadas à taxa de 10% ao ano.			-	-						
4) ESTOQUES			-	-						
	1988	1987	1988	1987						
. Produtos Acabados	-	30.252.712	-	4.328.566						
. Materiais Auxiliares de Produção	2.075.283	4.328.566	2.075.283	4.328.566						
. Materiais de Manutenção e Suprimentos	6.401.439	4.954.440	6.401.439	4.954.440						
TOTAL	8.476.722	39.535.718	8.476.722	39.535.718						
5) IMOBILIZADO										
	TAXA ANUAL DEPREC.	CUSTO CORRIGIDO	DEPREC. ACUMUL.	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO					
Terrenos	-	39.519.603	-	39.519.603	4.314.096					
Obras Cíveis	4%	14.563.951.486	3.398.596.621	11.165.354.865	1.244.019.906					
Maquinismos	20 e 10%	11.300.688.603	6.315.608.385	4.985.082.218	665.944.834					
Instalações	10%	41.125.956	17.109.576	24.016.380	3.070.079					
Veículos	20%	132.665.166	59.052.292	73.612.874	12.241.138					
Móveis/Utensílios	10%	209.957.562	116.473.623	93.483.939	12.874.390					
Ferramentaria	20 e 10%	42.253.535	24.363.446	17.890.089	2.477.306					
Marcas e Patentes	-	20.436.304	-	20.436.304	2.115.854					
Plantéis	20%	475.190	475.190	-	7.781					
Recursos Naturais	-	1.275.568	-	1.275.568	139.244					
Residenciais	4% e 10%	463.893.277	142.646.920	321.246.357	33.586.840					
Poço Artesiano	4%	6.595.136	1.909.871	4.685.265	540.259					
Pastagens	5%	43.496.051	12.607.180	30.888.871	3.611.937					
Ordens de Serviço	-	84.380.313	-	84.380.313	52.926.873					
TOTAL		26.950.713.750	10.088.841.104	16.861.872.646	2.037.870.537					

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Os acionistas que haviam adquirido o controle acionário devolveram-no aos acionistas fundadores que, por sua vez, o repassaram na metade do segundo semestre de 1988, aos atuais acionistas. A descontinuidade administrativa gerou uma operação na indústria mínima, fundamentada na industrialização (abate) para terceiros. Os atuais acionistas encontraram a fábrica em estado de deterioração e optaram por um plano de recuperação, que entrará por 1989.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com disposições da Lei das Sociedades por Ações - 6404/76 e Legislação Fiscal em vigor.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Estoques

São demonstrados ao custo médio das compras.

b) Investimentos

Demonstrados ao custo corrigido monetariamente até a data do Balanço.

c) Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente. As depreciações são calculadas pelo método linear, sendo as taxas utilizadas consideradas compatíveis com a vida útil estimada dos bens.

d) Diferido

Demonstrado ao custo de aplicação acrescido de correção monetária. As despesas pré-operacionais, diferidas durante a construção e operação inicial, são amortizadas à taxa de 10% ao ano.

4) ESTOQUES

	1988	1987
. Produtos Acabados	-	30.252.712
. Materiais Auxiliares de Produção	2.075.283	4.328.566
. Materiais de Manutenção e Suprimentos	6.401.439	4.954.440
TOTAL	8.476.722	39.535.718

5) IMOBILIZADO

	TAXA ANUAL DEPREC.	CUSTO CORRIGIDO	DEPREC. ACUMUL.	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Terrenos	-	39.519.603	-	39.519.603	4.314.096
Obras Cíveis	4%	14.563.951.486	3.398.596.621	11.165.354.865	1.244.019.906
Maquinismos	20 e 10%	11.300.688.603	6.315.608.385	4.985.082.218	665.944.834
Instalações	10%	41.125.956	17.109.576	24.016.380	3.070.079
Veículos	20%	132.665.166	59.052.292	73.612.874	12.241.138
Móveis/Utensílios	10%	209.957.562	116.473.623	93.483.939	12.874.390
Ferramentaria	20 e 10%	42.253.535	24.363.446	17.890.089	2.477.306
Marcas e Patentes	-	20.436.304	-	20.436.304	2.115.854
Plantéis	20%	475.190	475.190	-	7.781
Recursos Naturais	-	1.275.568	-	1.275.568	139.244
Residenciais	4% e 10%	463.893.277	142.646.920	321.246.357	33.586.840
Poço Artesiano	4%	6.595.136	1.909.871	4.685.265	540.259
Pastagens	5%	43.496.051	12.607.180	30.888.871	3.611.937
Ordens de Serviço	-	84.380.313	-	84.380.313	52.926.873
TOTAL		26.950.713.750	10.088.841.104	16.861.872.646	2.037.870.537

	CAPITAL SOCIAL	RES. CAPITAL CORR. MONET. DO CAPITAL	RESERVA LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL	
Saldo	1.946.738.444	5.522.009.482	5.490.503	(4.222.562.873)	3.251.675.556
Aumento de Capital:					
Com Reservas	5.522.009.482	(5.522.009.482)	-	-	-
Em dinheiro	436.243.459	-	-	-	436.243.459
Corr. Monet.	-	61.386.768.289	44.805.671	(34.458.548.125)	26.973.025.835
Prejuízo do Exercício	-	-			

FAZENDA SANTA CLARA S/A. - CGC/MF Nº 05.133.624/0001-09

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de vossas senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.88, acompanhadas das notas explicativas. Colocamo-nos à disposição de vossas senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (PA), 31 de dezembro de 1988. a) A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL - Em Cx\$ 1,00		PASSIVO	
1987	1988	1987	1988
ATIVO		CIRCULANTE	
CIRCULANTE	911	890.450	2.469.652
DISPONÍVEL	211	20.450	33.255
- Caixa e Bancos	211	20.450	2.436.397
REAL A.C. PRAZO	700	870.000	2.204.106
- Estoque	700	870.000	46.182.321
PERMANENTE	4.672.847	46.508.268	502.192
- Imobilizado	5.511.031	57.562.027	10.998.019
- Diferido	(838.184)	(11.053.759)	1.695.827
TOTAL DO ATIVO	4.673.758	47.398.718	4.673.758
		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
		Cap. Realiz.	Res. de Cap.
DISCRIMINAÇÃO	1987	1988	1988
- Saldo do Exercício	-	(838.184)	6.006
- Estudos e Projetos	5.012	300.000	2.204.106
- Gastos de Implant.	435.544	1.789.996	-
- Correção Monetária	34.403	(6.655.553)	-
- Result. credor da CM	(1.813.243)	(5.649.118)	8.800.000
TOTAL	(838.184)	(11.053.759)	-
		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC.	
DISCRIMINAÇÃO	1987	1988	
1. Origens dos Recursos	1.908.743	48.109.869	
- Integ. do Cap. Social	205.417	8.800.000	
- Cont. p/Res. de Cap.	1.490.411	35.178.215	
- Depreciações	307.966	4.131.654	
- Lucro Líq. do Exerc.	(95.051)	-	
2. Aplicações dos Rec.	4.126.652	45.967.075	
- Aquis. Bens At. Imob.	5.062.935	56.182.650	
- Aum./Red. do Difer.	(936.283)	(10.215.575)	
3. Aum./Red. Cap. C.L.	2.217.909	(2.142.794)	

NOTAS EXPLICATIVAS: a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei 6404 de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das OTN's, com correção direta dos saldos das contas, em 31.12.88; c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; d) O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 10.998.019 Ações, no valor nominal de Cx\$ 1,00 cada uma, sendo 4.998.019 Ações Ordinárias e 6.000.000 Ações Preferenciais, subscritas e integralizadas; e) O Resultado da CM apresentou um saldo credor igual a Cx\$ 5.649.118,00.

GALDINO FLAVIO DE ALMEIDA FRANCIELI MARIA LORATO DE ALMEIDA RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA
Diretor Presidente Diretora Administrativa Contador CRC/PA 5634

(Ext. nº 16506, Reg. nº 33622, Dia: 29/03/89)

ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S/A. - CGC/MF No. 05.877.675/0001-37

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de vossas senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.88, acompanhadas das notas explicativas. Colocamo-nos à disposição de vossas senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (PA), 31 de dezembro de 1988. a) A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL - Em Cx\$ 1,00		PASSIVO	
1987	1988	1987	1988
ATIVO		CIRCULANTE	
CIRCULANTE	3.270.047	86.193.501	1.011.428
DISPONÍVEL	81.028	68.110	124
- Caixa e Bancos	81.028	68.110	1.366
REAL A.C. PRAZO	3.189.019	86.125.391	987.648
- Adiant. a Fornec.	2.260.000	2.800.000	3.594
- Estoque	929.019	3.020.273	18.565
- Pendências SUDAM	-	80.305.118	131
PERMANENTE	78.441.927	847.266.308	80.700.546
- Investimentos	160.000	1.465.692	23.905.406
- Imobilizado	42.151.866	405.317.126	72.721
- Diferido	36.130.061	440.483.490	56.722.419
TOTAL DO ATIVO	81.711.974	933.459.809	81.711.974
		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
		Cap. Realiz.	Cap. a Integ.
DISCRIMINAÇÃO	1987	1988	1988
- Saldo do Exerc.	-	36.130.061	56.722.419
- Estudos e Proj.	449.275	699.744	72.721
- Gastos de Impl.	6.839.013	5.998.435	23.905.406
- Correção Monet.	21.642.531	503.263.532	-
- Resultado da CM	7.205.242	(107.608.282)	4.228.217
TOTAL	36.130.061	440.483.490	305.118
		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC.	
DISCRIMINAÇÃO	1987	1988	
1. Origens dos Rec.	74.577.932	940.198.089	
- Integ. do Cap. Soc.	16.117.341	45.828.217	
- Cont. p/Res. de Cap.	51.638.578	726.605.820	
- Depreciações	6.822.013	87.458.934	
- Cap. Soc. a Integ.	-	80.305.118	
2. Aplic. dos Rec.	72.719.303	856.283.315	
- Aquis. B. At. Imob.	42.123.625	450.624.194	
- Aum. do Diferido	30.435.678	404.353.429	
- Aplic. em Invest.	160.000	1.305.692	
3. Aum./Red. C.C.L.	(1.858.629)	(83.914.774)	

NOTAS EXPLICATIVAS: a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais constantes da Lei 6404 de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das OTN's, com correção direta dos saldos das contas, em 31.12.88; c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; d) O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 126.456.041 Ações, no valor nominal de Cx\$ 1,00 cada uma, sendo 57.297.085 Ações Ordinárias e 69.158.956 Ações Preferenciais, subscritas e integralizadas; e) O Resultado da CM apresentou um saldo credor igual a Cx\$ 107.608.282,00.

WALTER SALLES COUTO JAIRO CÂNDIDO WALMIR SALLES COUTO RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA
Diretor Presidente Vice-Presidente Diretor Técnico Contador - CRC/PA 5634

(Ext. nº 16507, Reg. nº 33623, Dia: 29/03/89)

HOTELIS DO NORTE S/A - HONORSA

CGC(MF) Nº 04924478/0001-69

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, De conformidade com as disposições legais e estatutárias, estamos submetendo a apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício em 31 de Dezembro de 1988, colocando-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos.

Belém, 27 de março de 1989

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

ATIVO	1988	1987
CIRCULANTE	52.509.107,35	735.244,51
DISPONÍVEL	52.106.402,53	662.226,70
Caixa	81.805,86	134.334,87
Bancos c/Movimento	207.291,06	514.518,01
Bancos c/Incentivos	51.807.305,61	3.373,82
Ações da Tesouraria	10.000,00	10.000,00
ESTOQUE	402.704,82	73.017,81
Mercadorias	402.704,82	73.017,81
PERMANENTE	1.426.085.664,94	131.597.678,03
INVESTIMENTOS	895.937,15	97.803,58
Participações Societárias	895.937,15	97.803,58
IMOBILIZADO	1.390.652.530,94	128.537.839,59
Imobilizações Técnicas	1.670.539.502,65	156.289.239,08
(-) Depreciações Acumuladas	(279.886.971,71)	(27.751.399,49)
DIFERIDO	34.537.196,65	2.962.034,86
Diferido Acumulado	55.237.982,91	4.996.576,27
(-) Amortização Acumuladas	(20.700.786,06)	(2.034.541,41)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.410,68	10.410,68
Empréstimo Compulsório	10.410,68	10.410,68
TOTAL DO ATIVO	1.478.605.182,97	132.343.333,22

PASSIVO	1988	1987
CIRCULANTE	15.963.530,02	5.989.833,57
Deposito Basa p/Aum.Capital	2.000.000,00	500.221,00
Empréstimos e Financiamentos	5.820.855,56	4.915.867,76
Obrigações Sociais a Recolher	8.025.604,28	555.014,48
Obrigações Tributárias a Recolher	117.070,18	18.730,33
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.632.240,57	1.632.240,57
Imp.de Renda Dif.Acumulado	1.631.949,23	1.631.949,23
Doações p/Investimentos	291,34	291,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.461.009.412,38	124.721.259,08
Capital Integralizado	300.135.583,00	32.340.049,00
Capital Autorizado	500.000.000,00	40.000.000,00
(-) Cap.a Subscreever	(199.864.417,00)	(7.659.951,00)
Reservas de Capital	1.184.123.985,51	92.124.913,23
Resultado do Exercício	(23.250.156,13)	256.296,85
TOTAL DO PASSIVO	1.478.605.182,97	132.343.333,22

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	1988	1987
Impostos Incidentes		87.350.938,06
I.C.M	581.744,48	
Pis s/Faturamento	410.030,55	
I.S.S.	3.061.849,10	
Finsozial	403.391,61	(4.457.005,74)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		82.893.932,32
(-) Custos das Vendas e Serviços		11.216.964,17
(-) Despesas Tributárias		36.062,10
(-) Despesas Financeiras		5.855.441,76
(-) Depreciações e Amortizações		29.448.200,89
(-) Despesas Administrativas		76.157.108,71
(+) Receitas Financeiras		11.627,00
(+) Receitas Eventuais		14.200,00
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		(39.794.018,31)
Saldo Credor da Correção Monetária		16.543.862,18
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMP.DE RENDA		(23.250.156,13)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

CONTAS	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCRO DO EXERCÍCIO	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31/12/87	32.340.049,00	92.124.913,00	256.296,00	124.721.258,00
Corr.Monetária	-	1.184.123.985,51	-	1.184.123.985,51
AUM.DE CAPITAL:				
Com Reservas	92.124.913,00	(92.124.913,00)	-	-
Por Subsc.Realiz.	175.414.325,00	-	-	175.414.325,00
Com Lucros	256.296,00	-	(256.296,00)	-
Result.Exercício	-	-	(23.250.156,13)	(23.250.156,13)
Saldo em 31/12/88	300.135.583,00	1.184.123.985,51	(23.250.156,13)	1.461.009.412,38

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGEM DOS RECURSOS	1988	1987
Lucro Líquido do Exercício	165.062.507,58	1.314.285,91
Depreciações e Amortizações	(23.250.156,13)	256.296,85
Resultado da Correção Monetária	16.543.862,18	4.671.042,21
Integralização do Cap.Social	(16.543.862,18)	(11.298.760,96)
Aumento do Trig.a Longo Prazo	175.414.325,00	7.547.701,81
APLICAÇÕES DE RECURSOS	165.062.507,58	1.314.285,91
Aquis.Bens Imobilizado	118.133.341,19	1.214.285,91
Adições do Ativo Diferido	5.135.000,00	100.000,00
Aumento do Capital Circulante	41.800.166,39	-

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	1988	1987	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	52.509.107,35	735.244,51	51.773.862,84
PASSIVO CIRCULANTE	15.963.530,02	5.989.833,57	9.973.696,45
	36.545.577,33	5.254.589,06	41.800.166,39

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/88.

- NOTA 1 - As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei nº 6.404/76 e Decreto Lei nº 1598/77.
- NOTA 2 - As Contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidos monetariamente com base na variação da OTN, conforme anexa a lei.
- NOTA 3 - As Depreciações Acumuladas foram calculadas pelo Método Linear de acordo com as taxas admitidas pela Legislação em vigor.
- Belém, 31 de dezembro de 1988

AFFONSO LOPES FREIRE PAULO ROBERTO WOLLER PINGARILHO
Diretor-Presidente Diretor-Administrativo
CIC- 000566102-04 CIC- 133531152-53

WALMIR SALLES COUTO CONCEIÇÃO FERNANDES DA SILVA
Diretora-Comercial Contadora-CRC-PA 2763
CIC- 000566182-04 CIC- 014056592-20

(Ext. nº 16505, Reg. nº 33621, Dia: 29/03/89)

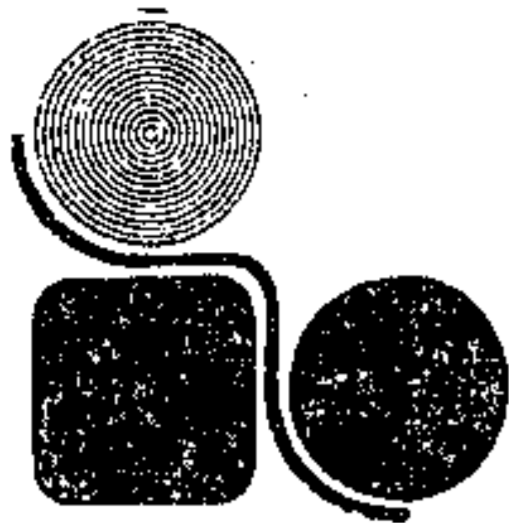
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Empresa, à Avenida Governador José Malcher, nº 1670, no horário de expediente, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1988.

a) A Diretoria

(Ext. nº 16407, Reg. nº 33503, Dias 23, 29 e 30/03/89)



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Revisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral NCz\$ 7,22
Outros Estados e Municípios
Trimestral NCz\$ 15,12
Publicações: Página comum, cada centímetro
NCz\$ 8,57
Preço por Página: NCz\$ 1.748,28

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,08

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

EMBUY-EMPRESA DE BUBALINOCULTURA UY-UY S/A. CGC/MF 04.853.859/0001-02. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 25.01.89: As oito horas do dia 25.01.89, na sede social sito à Av. Generalíssimo Deodoro nº 312 em Belém-Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas, convocados em 16.01.89, sob a Presidência da sra. Clélia Bentes de Mello e Silva e Secretariada pela sra. Clélia Maria Mello e Silva Andrade, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) agrupar em lote de 1.000 ações no valor nominal de NCZ\$-1,00 cada lote que representará uma ação; b) substituir os certificados de ações emitidos por novos no padrão monetário atual; c) alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais que terá a seguinte redação: Art. 5º - O Capital Autorizado é de NCZ\$-77.000,00, dividido em 21.000 Ações Ordinárias e 56.000 Ações Preferenciais, todas nominativas no valor nominal de NCZ\$-1,00 cada uma. A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade e assembléia encerrada às 09:00 horas do dia 25.01.89. O texto integral desta ata foi lavrada em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 000245 de 22.02.89. Secretário Geral-Alfredo Coelho.

EMBUY-EMPRESA DE BUBALINOCULTURA UY-UY S/A. CGC/MF 04.853.859/0001-02: CAPITAL AUTORIZADO NCZ\$-77.000,00. CAPITAL SUBSCRITO NCZ\$-8.945,00. CAPITAL INTEGRALIZADO NCZ\$-8.945,00. EXTRATO DA ATA DE REALIZADA EM 17.02.89. As 08:00 horas do dia 17.02.89, na sede social sito Av. Gen. Deodoro nº 312, em Belém-Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMBUY-EMPRESA DE BUBALINOCULTURA UY UY S/A, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 40.000 ações nominativas no valor nominal de NCZ\$-1,00 cada uma, totalizando NCZ\$-40.000,00, a serem subscritas da seguinte forma: 10.000 de Ações Ordinárias Nominativas pelos acionistas possuidores desse tipo de ações e 30.000 de Ações Preferenciais Nominativas, relativo ao exercício de 1988, pelo FINAM, devidamente autorizado pela SUDAM, conforme Of. GS nº 00 012/89, de 16.02.89. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 13.03.89, assinada pela sra. Clélia Maria Mello e Silva Andrade e Alfredo Luiz Bentes de Mello e Silva, representantes da Empresa, pelo sr. Mario Jorge Bringel, Diretor Financeiro e Antônio José H. da Silva, chefe do Dep. de Inc. Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 13.03.89, tendo o seu texto integral sido lavrada em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 000332 de 21/03/89. Secretário Geral-Alfredo Coelho.

(Ext. nº 16483, Reg. nº 33592, Dia 29/03/89)

Companhia de Desenvolvimento e
Administração da Área Metropolitana de Belém
- CODEM -

CGC nº 04.977.583/0001-66

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 27 de abril de 1989 às 10:30 e 11:30 horas, respectivamente, na sede social da empresa na Avenida Nazaré, nº 708, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- I - ORDINÁRIA
 - a) Apreciar e votar o relatório da administração e demonstração financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988.
 - b) Aprovar a correção monetária do Capital Social da Companhia e sua capitalização na forma do artigo 167 da Lei nº 6.404/76.
 - c) Eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
 - d) Fixar a remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal.

- II - EXTRAORDINÁRIA
 - a) Alteração do estatuto Social da empresa no artigo 19.
 - b) O que ocorrer.

Outrossim, ficam avisados os Senhores Acionistas que se acham a sua disposição, no horário de expediente da Companhia em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém, 27 de março de 1989

Paulo Sérgio Rodrigues Cal
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. nº 16484, Reg. nº 33593, Dias 29,30 e 31/03/89)

DELTA PUBLICIDADE S.A.
CGC 04.929.683/0001-17
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
- CONVOCAÇÃO -

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais, a realizarem-se no dia 29 de abril de 1989, às 10:00 horas na sede social da empresa situada na Rua Gaspar Viana nº 253, para deliberarem sobre as seguintes matérias: ORDINARIAMENTE - a) Tomada de contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988. b) Aprovação da Correção Monetária do capital social realizado, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto; EXTRAORDINARIAMENTE - a) Deliberar e aprovar a aplicação da Correção e de outras reservas do Patrimônio Líquido para aumento do capital social realizado, com a consequente alteração do Estatuto Social; b) O que ocorrer.

Outrossim acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 12.12.76. Belém, 21 de março de 1989. a) A Diretoria.
(Ext. nº 16467, Reg. nº 33574, Dias: 28, 29 e 30/03/89)

QUAMASA-QUAGLIATO DA AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA S/A
CGC(MF) Nº 15.753.155/0001-76
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral, na sede da empresa à Rua Avertano Rocha, 392-Belém(Pa.), no dia 28 de abril de 1989, às 8:00 horas, para tratar dos seguintes: a) Apreciação e deliberação sobre atividades, contas de administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 1988; b) Aprovar a expressão da Correção Monetária do capital social e sua capitalização; c) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social e d) Outros assuntos de interesse Social. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rua Avertano Rocha, 392, Belém(Pa.), os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.88. Belém, 27 de março de 1989. A Diretoria.
(Ext. nº 16461, Reg. nº 33567, Dias 28, 29 e 30/03/89)



CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S/A
CGC/MF Nº 04.935.516/0001-89

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social na Rua Manoel Barata nº 842, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1988.

Belém, 13 de março de 1989
YOLANDA SEVERIANO RIBEIRO
Diretor Tesoureiro

(Ext. nº 16465, Reg. nº 33572, Dias 28, 29 e 30/03/89)

CIMBARA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC. 33.134.024/0001-92

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988. Condição da Barra, 23 do março de 1989. Arthur João Donato - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 16462, Reg. nº 33568, Dias 28, 29 e 30/03/89)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
CGC(MF) nº 04.896.759/0001-55
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA, convocados para uma reunião de Assembléia Geral, a se desenvolver em duas etapas, extraordinária e ordinariamente, no dia 27 (vinte e sete) de abril de 1989, às 16 (dezesseis) horas, na sede social da empresa, à Avenida Bernardo Sayão nº138, Belém Estado do Pará, quando serão discutidos e votados os seguintes assuntos:

- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 - a) Alteração do Capital Autorizado
 - b) Consequente alteração dos Estatutos Sociais;
 - c) Outros assuntos de interesse social.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
a) Exame, discussão e votação do Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1988;
b) Exame e votação da correção monetária do Balanço e da proposta da capitalização de NCZ\$8.355.246,21 correspondente à reserva de correção monetária, reserva de Isenção do Imposto de Renda e Reserva de Subscrição para Investimento existentes na Balanço encerrado em 31.12.88;
c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, avisamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição na sede social da Companhia Amazônia Têxtil de Aniam-CATA, à Avenida Bernardo Sayão nº138, os documentos de que trata o art.133, da Lei nº6404/76.

Belém(PA) 22 de março de 1989

VALEMIRO MARTINS GOMES - Presidente do Cons. de Administração

COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA-CATE
CGC(MF) Nº 04.991.576/0001-19
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São os Senhores Acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA-CATE, avisados de que no dia 27 (vinte e sete) de abril de 1989 às 11 (onze) horas, na sede social da Companhia, à Avenida Nazaré nº272, salas 401/405 e 407, Belém, Estado do Pará, haverá reunião de Assembléia Geral em caráter extraordinário e ordinário, quando serão discutidos e votados os assuntos contidos na pauta abaixo:

- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 - a) Alteração do Capital Autorizado;
 - b) Outros assuntos de interesse social.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
a) Exame, discussão e votação do Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988
b) Exame e votação da Correção Monetária do Balanço e Capitalização da Reserva de Resultante, nos termos do art. nº167, da Lei 6404/76;
c) Deliberação sobre o resultado do exercício;

- d) Eleição de Administradores e estipulação da sua verba remuneratória;
- e) Outros assuntos de interesse social.

Igualmente, são os Senhores Acionistas avisados de que se encontram à sua disposição, na sede da Companhia, no horário comercial, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº6404/76. Belém(PA) 22 de março de 1989

VALEMIRO MARTINS GOMES - Presidente do Cons. de Administração
(Ext. nº 16477, Reg. nº 33586, Dias 28, 29 e 30/03/89)

MENDES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A - AGROHENDAS
CGC/MF Nº 04.102.265/0001-51

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se em sua sede social, à Av. Nazaré 482, nesta cidade à disposição dos Srs. acionistas, os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6.404/76 relativo ao exercício de 1988.

Belém, 22 de Março de 1989

RICARDO BARBOSA CASQUEIRO
Diretor Superintendente
(Ext. nº 16413, Reg. nº 33510, Dias: 23, 28 e 29/03/89)

MADEIRAS ESPLÊNDIDOS S/A
CGC(MF) 04.738.498/0001-45

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, a se realizarem no dia 29 de abril de 1989 às 08:00 horas, na sede social, no Distrito Industrial da Icoaraci, Sotor A, Quadra 1, Lotes 4 e 5 - Belém - PA a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social, mediante emissão de 4.426.589 ações Preferenciais Classe "A"; b) Conversão do Capital Social para Novos Cruzados de acordo com a Lei nº 7.730 de 31.01.89; c) Quaisquer outros assuntos de interesse geral da sociedade. II - ORDINÁRIA: a) Prestação de Contas dos Administradores. Exames, Discussão e votação das Demonstrações Financeiras ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1988; b) Aprovação da Correção da expressão Monetária do Capital Social e sua consequente capitalização; c) Destinação do Resultado do Exercício findo; d) Eleição da Diretoria; e) Fixação dos honorários da diretoria; f) Quaisquer outros assuntos de interesse geral da sociedade. Comunicamos que se encontra a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.88. Belém, 29 de março de 1989. PAULO OSCAR BENETTI - Diretor Presidente.

(Ext. nº 16513, Reg. nº 33630, Dias 29, 30 e 31/03/89)

Table with financial data for FAZENDA RIO CURUÁ. Includes sections for BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM CRUZEIROS E LAJUZADOS, and DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS. Columns show values for 31.12.88 and 31.12.87.

(Ext. nº 16508, Reg. nº 33625, Dia 29/03/89)

FRANORTE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES CGC(MF) Nº 05.831.540/0001-30 (ERRATA) Na publicação do Balanço Patrimonial inscrita no D.O. nº 28.03.89, na demonstração do resultado encerrado em 31/12/88, onde se lê LUCRO LÍQUIDO antes do imposto de renda, leia-se o CORRETO LUCRO LÍQUIDO APÓS IMPOSTO DE RENDA. O restante permanece na íntegra.

(Ext. nº 16509, Reg. nº 33626, Dia 29/03/89)

AGROBRAGANTINA S/A CGC(MF) Nº 04.657.227/0001-85 AVISO AOS ACIONISTAS Avisamos aos Senhores Acionistas, que se encontram a sua disposição em nosso escritório de representação a Av. Dr. Freitas nº 536 - Sacramento, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 de 15/12/1976, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/88. Belém-PA, 27 de março de 1989. ANTONIO GEORGES FARAH (Diretor-Presidente)

(Ext. nº 16428, Reg. nº 33531, Dias: 27, 28 e 29/03/89)

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A-FACEPA CGC(MF) Nº 04.909.479/0001-34 AVISO AOS ACIONISTAS Avisamos aos Senhores Acionistas, que se encontram a sua disposição em nossa sede social à Av. Dr. Freitas nº 536 - Sacramento, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 de 15/12/1976, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/88. Belém-PA, 27 de março de 1989. ANTONIO GEORGES FARAH (Diretor-Presidente)

(Ext. nº 16435, Reg. nº 33538, Dias: 27, 28 e 29/03/89)

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A CGC(MF) Nº 05.011.782/0001-07 AVISO AOS ACIONISTAS Avisamos aos Senhores Acionistas, que se encontram a sua disposição em nossa sede social à Av. Quintino Bocaiuva nº 2111 Apê 701 - Nazare, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 de 15/12/1976, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/88. Belém-PA, 27 de março de 1989. ANTONIO GEORGES FARAH (Diretor-Presidente)

(Ext. nº 16436, Reg. nº 33539, Dias: 27, 28 e 29/03/89)

NORTUBO S/A TUBOS E PERFILADOS CGC(MF) Nº 04.939.971/0001-52 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO) Convidamos os Senhores Acionistas de NORTUBO S/A TUBOS E PERFILADOS a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 06/04/89, às 15:00 horas, na sede da Empresa, no Km 4 da Rodovia BR/316, Município de Ananidua, Estado do Pará para deliberarem sobre os segts. assuntos: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.88. 2) Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital Social e consequente aumento do Capital. 3) Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores. 4) Outros assuntos de interesse social. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1) Estabelecer o valor unitário das ações da Empresa, atendendo a Medida Provisória nº 032 (D.O. de 16.01.89). 2) Aumento do Capital Social. 3) Alterações estatutárias decorrentes dos itens anteriores. 4) O que ocorrer. Ananidua, Pa., 28 de março de 1989. MARIO ABATE (Presidente do Conselho de Administração)

(Ext. nº 16471, Reg. nº 33580, Dias 28, 29 e 30/03/89)

FRANDRE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES CGC(MF) Nº 05.831.540/0001-30 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO) Convidamos os Senhores Acionistas de FRANDRE S/A - Administração e Participações, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 06 de abril de 1989, às 16:00 horas, na sede da Empresa, no Km 4 da Rodovia BR/316, Município de Ananidua, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 1- Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.88. 2- Correção da Expressão Monetária do Capital Social e consequente aumento do Capital Social. 3- Outros assuntos de interesse social. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1- Aumento do Capital Social. 2- Alteração do Estatuto Social. 3- Outros assuntos de interesse social. Ananidua, Pa., 28 de março de 1989. MARIO ABATE (Diretor-Presidente)

(Ext. nº 16470, Reg. nº 33579, Dias 28, 29 e 30/03/89)

AGROPECUÁRIA TUCUMAN S/A CGC(MF) Nº 04.334.488/0001-44 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Ficam convocados os acionistas da AGROPECUÁRIA TUCUMAN S/A para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se às 10:00 horas, do dia 30.04.1989, em seu escritório, à Trav. Benjamin Constant nº 587 em Belém-Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINÁRIA: a) Inserir as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.88; b) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social Integralizado; c) Aumento do Capital Autorizado; d) Eleição da Diretoria; e) Fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração; f) O que ocorrer. FRANCISCO FERNANDO DACIER LOBATO Presidente

(Ext. nº 16475, Reg. nº 33584, Dias 28, 29 e 30/03/89)

ANAZON MODAL TRANSPORTES INTERMODAL CGC(MF) Nº 04.093.947/0001-02 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Ficam convocados os acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em 25/04/89 às 10:00 horas em sua Sede Social, no Rod. Augusto Montenegro, S/N, Km 08 Tenente - Ananidua - Pa, que se realizará sobre a seguinte pauta: a) Tomada das Contas dos Administradores. Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras, pertencentes ao exercício social encerrado em 31/12/88. b) Destinação do resultado líquido do referido exercício. c) Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e Fixar seus honorários, bem como os da diretoria. d) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; e) Apreciação da proposta do Conselho de Administração, objetivando o aumento do Capital Autorizado e do Capital Subscrito, e respectiva adequação dos mesmos ao novo padrão monetário Cruzado Novo. AVISO AOS ACIONISTAS Comunicamos que os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6404 de 15/12/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/88, encontram-se a disposição dos acionistas em sua sede social. Ananidua, 23 de março de 1989. THIERS FATTORE COSTA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 16476, Reg. nº 33585, Dias 28, 29 e 30/03/89)

AGRO PECUÁRIA BARRA DAS PRINCEZAS S/A CGC(MF) Nº 05.426.804/0001-70 AVISO Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1988. Santana do Araguaia, 22 de março de 1989. ABELARDO DE LIMA PUCCINI (Diretor-Presidente)

SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A CGC(MF) Nº 15.741.432/0001-20 AVISO Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1988. Santana do Araguaia, 22 de março de 1989. ABELARDO DE LIMA PUCCINI (Diretor-Presidente)

(Ext. nº 16493, Reg. nº 33607, Dias: 29, 30 e 31/03/89)

AGROPECUÁRIA TUCUMAN S/A CGC(MF) Nº 04.334.488/0001-44 ERRATA O Exercício a que se refere a subscrição de NCZ\$ 70.000,00 (Setenta Mil Cruzados) efetivada na AGE realizada em 21.01.1989 e de 1988. FRANCISCO FERNANDO DACIER LOBATO (Presidente).

(Ext. nº 16492, Reg. nº 33606, Dia: 29/03/89)

DENAM-DENÊ DA AMAZONIA S/A - CGC MF Nº 05.858.345/0001-02 AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram a disposição, na sede social da Empresa, na Rod. BR-010, Km 1694 em São Domingos do Capim-Pa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao Exercício Social Findo em 31/12/88. São Domingos do Capim, 27/03/89 - A Diretoria.

(T. nº 12333, Reg. nº 33577, Dias 28, 29 e 30/03/89)

Table with financial data for ORIAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ. Includes sections for DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS and DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO. Columns show values for 31.12.88 and 31.12.87.

(T. nº 12336, Reg. nº 33601, Dia 29/03/89)

SABINO OLIVEIRA INDUSTRIAS S/A - SAVEIRA - C.G.C. (M.F.) - 04.987.666/0001-45 AVISO AOS ACIONISTAS Achamos a disposição dos Senhores Acionistas, na sede da empresa, à Av. Senador Lemos, 3.153, Belém (Pá), os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988. Belém, (Pá), 23 de Março de 1989. RAIMUNDO N. PINHEIRO GASPAR, Dir. Sup. e Adm.

(Ext. nº 16514, Reg. nº 33631, Dias 29, 30 e 31/03/89)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA. TERMO DE CONTRATO Nº 002/89 Da prestação de serviços de Auditoria Contábil, que entre si celebraram COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB-PARÁ e AUDITORES INDEPENDENTES S/C. no valor de NCZ\$-3.270,06 (Três Mil, Duzentos e Setenta Cruzados Novos e Seis Centavos), com início em 15/03/89 e término em 20/04/89, com forme Proc. nº 226/89 da Licitação de preços, de acordo com a Lei Estadual nº 5.416 de 11/12/87.

Belém, 15 de março de 1989.

Engº NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA Diretor Presidente (Ext. nº 16481, Reg. nº 33590, Dia 29/03/89)

CAPANEMA AGRO INDUSTRIAL S/A. CGC/MF Nº 07.926.108/0001-59. Capital Autorizado: NCZ\$ 1.200.000,00. Capital Subscrito e Integralizado: NCZ\$ 322.761,70. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 18.1.89. Às 8:00 horas, em sua sede social, à Rua João Pessoa, 2.516, na cidade de Capanema, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão de 157.097.000 de Ações Ordinárias No nominativas e 157.097.000 de Ações Preferenciais Nominativas, do valor de NCZ\$ 1,00 por lote de 1.000 ações, nos totais respectivamente de: NCZ\$ 157.097,00 e NCZ\$ 157.097,00 pelos possuidores das ações ordinárias e pelo FINAM, relativo ao ano de 1988, com forme Ofício GS-04879/88 de 7.12.88. Aprovadas por unanimidade a emissão e subscrição das ações e os Boletins de 13.3.89, foi assinado pelo Diretor Carlos Alberto M.P. da Silva e as Ações Preferenciais Nominativas pelos Srs. Mário Jorge de Macedo Brin gel e Antonio José N. da Silva, representando o FINAM. A Ata foi encerrada em 20.03.89, sendo o texto Integral da mesma, lavrado em Livro próprio, registrado na forma da lei e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000341 em 22.3.89. Alfredo Coelho, Secretário Geral.

(T. nº 12337, Reg. nº 33602, Dia: 29/03/89)



COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA

C.G.C. 04.933.446/0001-20

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Atendendo o que determina a Lei das Sociedades por ações e o Estatuto Social, temos o grato prazer de apresentar para seu exame e deliberação, o relatório das atividades sociais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988, composto de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas da Diretoria, e o Parecer dos Auditores Independentes.

Belém - Pa., 20 de Março de 1989.

ATIVO

	1988	1987
CIRCULANTE	6.904.322.541	351.570.794
DISPONÍVEL	118.306.988	16.679.070
Caixas e bancos	118.306.988	16.679.070
CRÉDITOS	5.789.539.499	99.063.943
Clientes	746.232.206	13.928.810
(-) Provisão devedores duvidosos	6.872.319	263.842
(-) Duplicatas descontadas	17.297.191	5.302.914
Adiantamentos a fornecedores	15.712.684	42.165.399
Impostos a recuperar	16.772.350	1.890.137
Aplicações não imediatas	2.028.134.740	44.073.111
Adiantamentos a empregados	7.614.305	1.282.528
Bancos e vincularia	560.593.557	-
Contas a receber	86.032.635	1.270.714
Adtos diversos	127.649.476	-
Empréstimos a controladora	2.234.907.056	-
ESTOQUES	981.802.613	232.798.034
Produtos acabados	295.955.844	77.562.648
Produtos em elaboração	144.869.730	13.124.832
Materiais-primas	16.906.489	88.546.552
Material de consumo	524.070.550	53.562.852
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE	4.673.441	3.030.847
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.293.865.662	102.202.717
Contratos e intencional	1.263.328.071	97.424.495
Depósitos e empréstimos compulsórios	30.537.591	4.778.222
PERMANENTE	15.095.121.339	1.672.437.050
Investimentos	1.576.114.740	113.178.311
Imobilizado	12.738.549.935	1.395.578.155
Diferido	1.370.456.664	160.680.584
TOTAL DO ATIVO	23.883.309.542	2.126.210.561

PASSIVO

	1988	1987
CIRCULANTE	8.114.721.903	399.411.262
Fornecedores	636.673.053	57.634.723
Instituições financeiras	6.993.071.074	293.674.393
Impostos e contribuições sociais a pagar	185.190.745	27.156.364
Salários e ordenados a pagar	31.604.673	3.474.298
Provisões diversas	15.382.546	3.847.584
Dividendos a pagar	4.035.268	-
Outros débitos	198.794.440	13.623.894
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	81.595.810	81.595.810
Débito c/pessoas ligadas	6.730.582	6.730.582
Instituições financeiras	24.773.438	-
Contas a pagar	-	50.133.744
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.638.486.639	1.645.203.489
CAPITAL REALIZADO	1.217.438.147	295.306.032
Autorizado	1.325.000.000	320.000.000
(-) A Emitir	99.394.553	16.684.056
(-) A Realizar	8.167.300	8.009.912
RESERVA DE CAPITAL	7.855.565.068	595.985.628
Correção monetária do capital realizado	7.855.565.068	595.985.628
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6.415.954.545	739.595.091
Legal	61.506.768	6.622.241
Legal	61.506.768	6.622.241
LUCROS ACUMULADOS	88.022.111	7.694.497
TOTAL DO PASSIVO	23.883.309.542	2.126.210.561

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.86	76.939.738	37.837.492	1.457.503	181.406.954	2.786.628	300.428.315
AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	-	-	242.968	-	660.152	903.120
P/Integração em espécie	184.572.757	-	-	-	-	184.572.757
P/Incorporação de reservas	33.793.536	(33.793.536)	-	-	-	-
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	-	4.921.770	586.984.498	8.778.849	1.192.626.789
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	(4.531.131)	(4.531.131)
OUTRAS MUTAÇÕES	-	-	-	(28.796.361)	-	(28.796.361)
Realização de reservas	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31.12.87	295.306.031	595.985.628	6.622.241	739.595.091	7.694.498	1.645.203.489
AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	-	-	-	-	617.710	617.710
AUMENTO DE CAPITAL	331.741.112	-	-	-	-	331.741.112
P/Integração em espécie	331.741.112	-	-	-	-	331.741.112
P/Incorporação de reservas	590.391.004	(590.391.004)	-	-	-	-
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	7.849.970.444	54.041.313	6.031.756.723	67.694.098	14.003.464.578
LUCRO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	16.864.287	16.864.287
OUTRAS MUTAÇÕES	-	-	-	(355.399.269)	-	(355.399.269)
Realização de reservas	-	-	-	-	-	-
DESTINAÇÕES PROPOSTAS	-	-	843.214	-	(843.214)	-
Reservas legal	-	-	843.214	-	(843.214)	-
Dividendo (CZ\$ 1,74/P/Ação)	-	-	-	-	(4.005.268)	(4.005.268)
SALDO EM 31.12.88	1.217.438.147	7.855.565.068	61.506.768	6.415.954.545	88.022.111	15.638.486.639

DIRETORIA

EDDY ALBERTO CURY
Diretor-Presidente

ADALBERTO FISCHER
Diretor-Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDDY ALBERTO CURY
ALFRED SCHONBERGER
IVANILDO PEREIRA DE PONTES

CARLOS ALBERTO C. TAVARES
CIC CRC/PA 6650
CIC 056.509.762-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO

EM 31.12.88

EXPRESSO EM UNIDADE DE CRUZADO

	1988	1987
RECEITA BRUTA	4.322.903.108	625.967.455
Vendas de produtos	3.024.762.016	519.278.179
Vendas de mercadorias	50.960.631	6.705.421
Serviços prestados	1.247.080.461	99.883.855
DEDUÇÕES	(60.936.033)	(12.091.258)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.261.967.075	613.876.197
CUSTO DAS VENDAS E DOS SERV. PRESTADOS	(2.659.853.620)	(432.067.922)
LUCRO BRUTO	1.602.113.455	181.808.275
DESPESAS OPERACIONAIS	(872.408.669)	(143.096.661)
Despesas administrativas	397.488.511	51.168.209
Despesas c/vendas	85.621.041	7.319.466
Despesas financeiras líquidas	387.944.973	85.207.986
Contribuição social Lei 7889/88	1.349.143	-
OUTRAS RECEITAS/DESP. OPERACIONAIS	22.074.429	28.983.743
LUCRO OPER. ANTES DOS EFEITOS INFLAC.	751.684.216	67.096.357
EFETOS INFLACIONÁRIOS	(1.074.204.403)	(80.518.537)
Variações monetárias passivas líquidas	(926.646.274)	(168.611.892)
Correção monetária do balanço	(147.558.129)	28.093.245
PREJUÍZO OPER. APÓS OS EFEITOS INFLAC.	(322.520.187)	(13.422.290)
RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	339.384.474	8.891.159
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	16.864.287	(4.531.131)
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO	7,34	(0,0931)

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DO

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

EXPRESSO EM UNIDADE DE CRUZADO

	1988	1987
ORIGENS DE RECURSOS		
DAS OPERAÇÕES		
Lucro (prejuízo) do exercício	16.864.287	(4.531.131)
Correção monetária do balanço	147.558.129	(28.093.245)
Depreciação	293.801.789	16.195.815
Amortização	59.188.075	2.095.713
Variações monetárias líquidas	(1.160.037.682)	(52.328.777)
Baixa de investimentos	1.918.058	-
Baixa de mobilizado - valor residual	2.350.919	279.942
Realização de reservas	(355.399.269)	-
Ajustes exercício anterior	517.210	903.120
	(993.437.985)	(66.488.563)
DOS ACIONISTAS E DE TERCEIROS		
Integralização de capital	331.741.112	184.572.757
Aumento do exigível a longo prazo	-	27.690.944
Redução do realizável a longo prazo	86.193.068	-
	417.934.180	212.263.701
TOTAL DE ORIGENS	(575.503.805)	145.775.138
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Dividendos propostos	4.005.268	-
Adições no investimento	104.619.361	235.212
Adições no imobilizado	391.562.820	58.914.508
Adições no diferido	17.554.500	88.606.768
Aumento no realizável a longo prazo	69.313.140	15.102.618
Redução no exigível a longo prazo	587.055.089	162.859.106

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO

	1.162.558.894	(17.083.968)
ATIVO CIRCULANTE	6.552.751.747	269.004.579
No início do exercício	351.570.794	32.566.215
No fim do exercício	6.904.322.541	351.570.794
PASSIVO CIRCULANTE	7.715.310.641	286.088.547
No início do exercício	295.411.262	113.322.715
No fim do exercício	8.114.721.903	399.411.262

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

EXPRESSO EM UNIDADE DE CRUZADO

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem como atividade preponderante a exploração da pesca e captura de outros produtos marítimos, a industrialização, comercialização e exportação de produtos e sub-produtos da fauna e flora marítima, podendo desenvolver todas as atividades que direta ou indiretamente se relacionam com os fins sociais.

NOTA 02 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacamos:

- PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS**
Foi constituída por valor estimado, julgado suficiente para cobertura de possíveis perdas na realização das contas a receber.
- ESTOQUES**
os estoques de produtos prontos e em elaboração e as matérias-primas e materiais foram avaliados, respectivamente, pelo custo médio de produção e aquisição, os quais não superam os preços de mercado.
- INVESTIMENTOS**
Estão demonstrados pelo custo de aquisição corrigido monetariamente.
- IMOBILIZADO**
Está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, acrescido da correção monetária e reavaliação espontânea, ajustados por depreciação acumulada, calculada pelo método linear. As taxas estabelecidas estão demonstradas conforme NOTA 04.
- DIFERIDO**
Está demonstrado aos valores de custo, acrescido da correção monetária, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir da vigência dos contratos respectivos em períodos que não ultrapassem o prazo máximo de 10 (dez) anos.

EMPRESÍMOS COMPULSÓRIOS

Os empréstimos compulsórios foram corrigidos monetariamente até a data do balanço.

NOTA 03 - INVESTIMENTOS

Compõem-se como segue:

	31.12.88	31.12.87
Participações em controladas e coigadas	1.235.455.263	108.690.543
Participações por incentivos fiscais	104.711	11.431
Participações diversas	12.561.749	1.127.848
Bens e Valores não destinados ao uso	327.993.017	3.348.489
	1.576.114.740	113.178.311

NOTA 04 - IMOBILIZADO

Está composto como segue:

	31.12.88	TAXA	31.12.87
Edificações e terrenos	4.082.044.857	04	437.289.570
Máquinas, equiptos, e instal. indust.	2.496.213.153	10	267.710.055
Máquinas, equiptos, e instal. escritório	135.221.769	10	11.767.200
Veículos	182.664.345	20	17.840.224
Embarcações	6.499.360.596	05	569.780.232
Carreira	439.570.680	04	46.443.538
Embarcações em construção	1.915.092.154	-	291.812.912
Imobilizações em andamento	123.115.572	-	11.680.473
(-) Depreciações acumuladas	(3.044.233.185)	-	(255.786.052)
	12.738.549.935	-	1.398.578.155

NOTA 05 - DIFERIDO

Está composto como segue:

	31.12.88	31.12.87
Despesas pré-oper. e enc. financeira	1.218.522.874	135.018.140
Despesas c/pesquisas e desenvolv.	214.197.036	19.683.846
Bem em bens de terceiros	320.626.944	33.698.664
(-) Amortizações acumuladas	(382.890.180)	(25.720.069)
	1.370.456.664	160.680.584

NOTA 06 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Refere-se ao saldo do financiamento tomado junto ao Banco do Estado do Pará S/A., nos termos da resolução 63 do Bacem, o qual é resgatável em parcelas quadrimestrais até outubro de 1990, e está sujeito a juros variáveis, calculados a base de 2,25% a.a., acima da LIBOR. As garantias oferecidas compreendem hipoteca, de primeiro grau, de embarcações e aval dos diretores.

NOTA 07 - CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado, o qual pertence inteiramente aos acionistas domiciliados no país, está composto de 2.312.463 de ações, sendo 637.188 de ações ordinárias nominativas, e 1.675.275 de ações preferenciais nominativas, destas 45.379 são de classe "A", 29.549 de classe "B", 1.550.801 de classe "C", 42.301 de classe "D" e 7.245 de classe "E", todas as ações do valor nominal de CZ\$ 500 cada uma. As ações preferenciais não tem direito a voto, sendo-lhes, asseguradas, entretanto, as seguintes vantagens, entre outras: prioridade na distribuição de dividendos e participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, no recebimento de ações bonificadas.

NOTA 08 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Com a edição da Medida Provisória nº 32, o Governo Federal instituiu um novo plano de estabilização econômica

TNT SAVA - SERVIÇOS AÉREOS DO VALE AMAZÔNICO S.A.

CGC/MF nº 04.357.661/0001-20

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - **Data e Local** : 13.10.1988, às 10:00 horas, na sede social, à Avenida Serzedelo Corrêa, nº 15 - GR 504, na Cidade de Belém (PA);

2 - **Presenças** : Totalidade do capital social, conforme consta do Livro Presença de Acionistas;

3 - **Mesa** : Presidente, Sr. Talito Endler, e, Secretário, Dr. Jaime Jacopucci, eleitos por aclamação;

4 - **Deliberações** : 4.1.- O Sr. Presidente informou aos acionistas presentes que, em decorrência das alterações havidas na composição acionária da sociedade, com o consequente ingresso de novos acionistas, os membros da atual Diretoria houveram por bem apresentar, em sua totalidade, pedidos de demissão de seus cargos, em caráter irrevogável, colocando-os à disposição da Assembléia. Diante dos termos dos pedidos apresentados, os mesmos foram aceitos;

4.2.- Foram aprovados, a seguir :

a - A alteração da denominação social de Sava - Serviços Aéreos do Vale Amazônico S.A. para TNT Sava - Serviços Aéreos do Vale Amazônico S.A.;

b - A transferência da sede social, da Cidade de Belém (PA), para a Cidade de Manaus (AM), na Rua Cláudio Mesquita, nº 787 - Centro;

c - A alteração do objeto social, para adequar a sua redação aos termos do Código Brasileiro de Aeronáutica, a qual passa a ser a seguinte : "Art. 3º - A sociedade terá como objetivo social a exploração do ramo de serviços de transporte aéreo não regular de carga entre pontos situados no território nacional, e mediante autorização do Ministério da Aeronáutica entre esses pontos e outros situados fora dele, bem como de abastecimento e malas postais.

d - A adequação da expressão monetária do valor do capital social aos termos do Decreto-Lei nº 2.284/86 passando a ser de Cr\$ 726.000.000,00 (setecentos e vinte e seis milhões de cruzeiros), para Cr\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil cruzeiros);

e - A correção da expressão monetária do capital regularizado, verificada no interregno de 10 de maio de 1.983 a 21 de setembro de 1.988, em cujo período a sociedade manteve-se inativa, no valor de Cr\$ 443.426.317,23 (quatrocentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e dezessete cruzeiros e vinte e três centavos);

d - Elevar o capital social, de Cr\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil cruzeiros), para Cr\$ 451.378.317,00 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e dezessete cruzeiros), integralizados mediante a incorporação da verba de Cr\$ 443.426.317,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e dezessete cruzeiros), da conta de correção monetária do capital; e Cr\$ 7.226.000,00 (sete milhões, duzentos e vinte e seis mil cruzeiros), em moeda corrente do país.

4.3.- Diante das deliberações efetivas, foi aprovada a nova redação dos

ESTATUTOS SOCIAIS

Capítulo I

Denominação, Sede e Foro, Objeto e Duração

Art. 1º : Os presentes estatutos e legislação aplicável, regem uma sociedade a nômima que gira sob a denominação de TNT Sava - Serviços Aéreos do Vale Amazônico S.A.

Art. 2º : O foro e sede sociais serão na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas.
§ Único : A sociedade poderá, a critério da Diretoria, criar ou suprimir filiais ou dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 3º : A sociedade terá como objetivo social a exploração do ramo de serviços de transporte aéreo não regular de carga entre pontos situados no território nacional, e mediante autorização do Ministério da Aeronáutica entre esses pontos e outros situados fora dele, bem como de abastecimentos e malas postais.

Art. 4º : O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Capítulo II

Capital, Ações e Acionistas

Art. 5º : O capital social é de Cr\$ 451.378.317,00 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e dezessete cruzeiros), dividido em 451.378.317 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e dezessete) ações ordinárias e preferenciais, nominativas, não endossáveis, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 1/3 (um terço) do capital de ações ordinárias e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais, sem direito a voto.

§ Primeiro : Cada ação ordinária nominativa terá direito a 01 (um) voto nas assembleias gerais.

§ Segundo : As ações são indivisíveis perante a sociedade e podem ser representadas por títulos múltiplos, cautelares, ou certificados, que serão assinadas sempre por dois diretores, um dos quais necessariamente o Diretor Presidente e, na sua ausência, o Diretor Vice-Presidente.

Art. 6º : As ações não poderão ser convertidas em preferenciais, nem estas naquelas e pelo menos 4/5 (quatro quintos) das ações ordinárias deverão pertencer a brasileiros.

Art. 7º : Todos os acionistas, na proporção das ações possuídas, quer ordinárias, quer preferenciais, participarão do rateio das ações bonificadas em decorrência da incorporação da reserva.

Art. 8º : Fica assegurado aos acionistas a preferência na subscrição das ações que forem emitidas em decorrência de aumento de capital de outra natureza que não a hipótese prevista no art. 7º, supra.

§ Primeiro : As ações subscritas poderão ser integralizadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, sujeita a integralização à correção nos mesmos índices adotados para a correção anual da expressão monetária do valor do capital social realizado.

§ Segundo : O acionista que não satisfizer o pagamento das ações subscritas quando a chamada pela Diretoria ficar de pleno direito constituído em mora, submetendo-se às cominações daí decorrentes.

Art. 9º : A sociedade não poderá emitir ações de gozo, fruição ou parte beneficiárias.

Art. 10º : A sociedade poderá contar com outras empresas no rol de seus acionistas, bem como poderá ter participação societária em outras empresas quaisquer e delas se desvincular.

Capítulo III

Administração Social

Art. 11º : A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, todas pessoas físicas de nacionalidade brasileira, residentes e domiciliados no país, dos quais um deles será designado Diretor-Presidente, outro Diretor Vice-Presidente, e os demais, simplesmente, Diretores, eleitos pela Assembléia Geral.

§ Primeiro : O prazo de duração da gestão dos Diretores será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

§ Segundo : Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos.

§ Terceiro : Caberá a cada Diretor exercer as funções que forem definidas em reunião de Diretoria.

§ Quarto : No caso de vacância de qualquer cargo da Diretoria, no prazo de 30 (trinta) dias do evento, deverá ser preenchido o cargo vago, mediante eleição do substituto pela Assembléia Geral, salvo se a Diretoria eleiver composta de 02 (dois) membros, quando então, será convocada a Assembléia Geral imediatamente.

Art. 12º : A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Vice-Presidente ou de Diretor designado para substituí-lo.

Art. 13º : Caberá ao Diretor Presidente, e na sua ausência ou impedimento, ao Diretor Vice-Presidente ou a outro Diretor indicado pelo Diretor-Presidente, dirigir as reuniões de Diretoria, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos membros da Diretoria, cabendo ao Diretor Presidente, ou ao Diretor que o estiver substituindo, o voto de qualidade.

Art. 14º : Compete à Diretoria exercer a plena representação da sociedade e a prática de todos os atos de gestão, observadas as disposições legais e deste Estatuto.

Art. 15º : Os diretores poderão, individualmente, representar a sociedade nos atos judiciais e perante terceiros em geral.

Art. 16º : Para a assinatura e endosso de cheques, emissão de duplicatas e contas, receber e dar quitação, bem como a prática dos demais atos societários, será necessária a assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores, sendo de um deles necessariamente o Diretor-Presidente ou o Diretor Vice-Presidente, ou de um Diretor em conjunto com um procurador, ou de dois procuradores em conjunto.

§ Primeiro : Caberá, privativamente, ao Diretor Presidente, em conjunto com qualquer outro Diretor, a assinatura em quaisquer atos que impliquem em alienações de bens do ativo permanente da sociedade.

§ Segundo : A outorga de procuração em nome da sociedade cujo instrumento de mandato será firmado por dois Diretores em conjunto, um dos quais será necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente, deverá conter a qualificação completa do mandatário, o limite dos poderes conferidos e o prazo de vigência, com exceção das procurações "ad judicia", que não terão prazo fixado.

Art. 17º : Caberá a cada Diretor, mensalmente, a título de "pro labore", a quantia a ser fixada pela Assembléia Geral.

Art. 18º : Anualmente, os Diretores, a critério da Assembléia Geral Ordinária e desde que sejam cumpridos os dispositivos dos parágrafos pri

meiro e segunda do artigo 152 da Lei 6.404/76, poderão fazer jus à participação nos lucros do exercício findo.

Capítulo IV

Conselho Fiscal

Art. 192 : O Conselho Fiscal da sociedade será constituído de 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não.

Art. 202 : O funcionamento do Conselho Fiscal não será permanente e o referido órgão será instalado apenas nos exercícios sociais em que tal providência foi requerida por acionistas que representem no mínimo, 0,1 (hum décimo) das ações com direito a voto.

§ **Primeiro** : O pedido de instalação do Conselho Fiscal, na forma do disposto no "caput" deste artigo, poderá ser formulado em qualquer assembleia geral, ainda que a matéria não conste do anúncio de convocação.

§ **Segundo** : A assembleia geral a qual for apresentado o requerimento de instalação do Conselho Fiscal, elegerá os respectivos membros e suplentes, observadas as normas contidas no parágrafo quarto deste artigo.

§ **Terceiro** : O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira assembleia ordinária que se realizar após a instalação e os respectivos membros e os suplentes de seus cargos até a realização da referida assembleia geral ordinária podendo ser reeleitos.

§ **Quarto** : Na eleição do Conselho Fiscal serão observadas as seguintes normas : a) Os acionistas minoritários terão direito de eleger, em votação em separado, 01 (um) membro e respectivo suplente, desde que representem, em conjunto 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto; b) ressalvado o disposto na alínea anterior os demais acionistas com direito a voto poderão eleger os membros efetivos e suplentes mas, em qualquer caso, serão em número igual ao dos eleitos nos termos da alínea "a" mais 01 (um).

§ **Quinto** : Respeitados os demais impedimentos legais, somente poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais residentes no país, diplomados em curso de nível universitário ou que tenham exercido, por prazo de 03 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal.

§ **Sexto** : A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior para cada membro em exercício, a 1/10 (um décimo) do que, em média, for atribuída, como "pró-labore" a cada Diretor.

Art. 212 : O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, e pelo menos um de seus membros em exercício deverá fazer-se presente às reuniões da assembleia geral e responder aos pedidos de informações formuladas pelos acionistas.

Capítulo V

Assembleia Geral

Art. 222 : As assembleias gerais dos acionistas realizar-se-ão na sede da sociedade.

Art. 232 : As Assembleias Geral Ordinária ou Extraordinária serão convocadas e funcionarão na forma e com o "quorum" determinados em Lei, prevalecendo nas deliberações, as disposições estatutárias e legais.

Art. 242 : Para a admissão dos acionistas à assembleia geral não serão atendidas as transferências de ações efetuadas a qualquer título até 08 (oito) dias antes da data de realização da assembleia.

Art. 252 : Os trabalhos da assembleia serão dirigidos por mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Art. 262 : As votações serão sempre efetuadas a descoberto, salvo se o contrário for deliberado pela maioria absoluta do capital social.

Art. 272 : Para as votações e deliberações de qualquer natureza serão admitidas as representações dos acionistas ausentes, cabendo aos seus mandatários apresentar a devida procuração com poderes especiais, contanto que tenha sido outorgada há menos de 01 (um) ano e que sejam acionistas ou administradores da sociedade ou advogados, os mandatários.

Capítulo VI

Exercício Social

Art. 282 : O exercício social iniciará-se no dia 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, sendo que ao fim de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações dos recursos, com observância das prescrições legais.

§ **Unico** : A Diretoria poderá, semestralmente, determinar o levantamento de balanço intermediário e a distribuição de dividendos provisórios com base nos resultados desse balanço, que serão descontados dos dividendos previstos no artigo 29 desse Estatuto.

Art. 292 : Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a Renda.

§ **Primeiro** : Do lucro líquido que remanescer, após as deduções previstas neste artigo, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da re-

serva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

§ **Segundo** : A sociedade poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do art. 182 da Lei 6.404/76, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

Art. 302 : Todos os acionistas terão direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, uma parcela equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o lucro líquido do exercício.

§ **Primeiro** : A assembleia geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro.

§ **Segundo** : O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos de administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre as informações.

Art. 312 : O saldo dos lucros terá o destino que a assembleia geral ordinária determinar, observada a legislação pertinente.

Art. 322 : A distribuição de dividendos, prevista neste capítulo, será feita, sempre com base no prazo de integralização de cada ação ("pro-rata temporis").

Art. 332 : Quanto aos dividendos não reclamados, proceder-se-á de acordo com a legislação pertinente.

Capítulo VII

Dissolução e Liquidação

Art. 342 : A sociedade entrará em dissolução nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes a respectiva remuneração.

Capítulo VIII

Disposições Especiais, Gerais e Transitórias

Art. 352 : Tanto as ações ordinárias como as preferenciais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a terceiros, sem o conhecimento dos demais acionistas, bem como sem o cumprimento da formalidade exigida pelo artigo 175, § 2º Código Brasileiro de Aeronáutica, cabendo aos acionistas remanescentes, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das ações oferecidas.

§ **Primeiro** : O acionista que pretende ceder ações ordinárias ou preferenciais, deverá, por escrito, indicar o preço e condições de pagamento das mesmas.

§ **Segundo** : A transferência de ações a terceiros estranhos ao quadro societário não poderá ser efetuada a preço inferior e em condições diversas do que aquelas oferecidas aos demais acionistas.

Art. 362 : O direito de preferência previsto no artigo anterior deverá ser exercido dentro de 30 (trinta) dias do oferecimento e não havendo manifestação positiva, o cedente é livre para negociar com quem desejar.

Art. 372 : A sociedade poderá, a qualquer tempo, mediante deliberação da assembleia geral, transformar o tipo jurídico, observando-se porém, as disposições legais pertinentes.

Art. 382 : Os casos omissos neste Estatuto, serão resolvidos pela legislação vigente que rege a matéria.

4.4.- A seguir, a assembleia elegeu, para cumprir o mandato de 1988 a 1990, a seguinte Diretoria : **Diretor Presidente** : Sr. Talito Endler, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.249.892 (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 019.204.218-15, residente e domiciliado na Rua São Carlos do Pinhal, nº 402 - aptº 10, na Cidade de São Paulo (SP); **Diretor Vice-Presidente** : Sr. Ivo José Dietrich, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 255.600 (PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 060.788.698-68, residente e domiciliado na Rua Denis Pinto de Matos, nº 49 - Jardim Maria Helena, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo; **Diretor** : Dr. Carlo Barbieri Filho, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.537.351, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.132.378-68, com endereço profissional na Av. República do Líbano, nº 1.114, na Cidade de São Paulo (SP); **Diretor** : Dr. Jaime Jacopucci, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.829.885 (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 047.602.558-34, residente e domiciliado na Av. Portugal, nº 1677 - aptº 71, no Município de Santo André, Estado de São Paulo; **Diretor** : Joaquim Thomé Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.130.260 (SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 619.976.688-15, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, nº 427 - aptº 41, na Cidade de São Paulo (SP); **Diretor** : Cmt. Raimundo Duardo Muniz, brasileiro, casado, Capitão Aviador, portador da cédula de identidade nº 2.485, do Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob o nº de 054.181.277-72, residente e domiciliado na Rua Serzedelo Corrêa, nº 15 - GR 304, na cidade de Belém (PA).

4.5 - Foi fixado em até 12.500 (doze mil e quinhentas) OTN'S (Obrigação do Tesouro Nacional), o montante global, anual, do "pró-labore", dos membros da Diretoria, a ser distribuído entre os Diretores de acordo com o que for deliberado pelos mesmos em reunião de Diretoria.

5 - **Assinaturas** : Talito Endler - Presidente da Assembleia.
Jaime Jacopucci - Secretário da Assembleia.
TNT Brasil S.A. - Talito Endler e Jaime Jacopucci - Diretor

Presidente e Diretor; Talito Endler, Ivo José Dietrich, Ray-
mundo Duarte Muniz; Barbieri Filho Assessoria e Representa-
ções Ltda. - Carlo Barbieri Filho - Sócio-Gerente.

6 - Autenticação: A presente é cópia fiel e autenticada da que consta lavra-
da em livro próprio.

Jaime Jacopucci

Secretário da Assembleia

(T. nº 12338, Reg. nº 33624, Dia 29/03/89)

JOACABA AGROPECUÁRIA S/A - CGC (MF) 03.143.559/0001-69 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas da JOACABA AGROPECUÁRIA S/A, para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 29 de abril de 1989, às 9,00 (nove) horas, na sede social situada a Rua Santo Antônio 317, Sala 301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem a seguinte Ordem do Dia: 1 - Apreciação e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados do Exercício findo em 31.12.88; 2 - Apreciação da Correção Monetária do Capital Social e as consequentes alterações estatutárias; 3 - Fixação dos honorários da Administração; 4 - Alterações Estatutárias; 5 - Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, Belém, 13 de março de 1989 - Dr. JOAQUIM CÂNDIDO DE OLIVEIRA NETTO - Presidente.

(Ext. nº 16494, Reg. nº 33609, Dias: 29, 30 e 31/03/89)

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CGC (MF) 05.141.981/0001-00 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30.04.1989, às 9,00 horas, na sede social em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do exercício findo em 31.12.88, b) Eleição da Diretoria, c) Aumento de capital mediante a capitalização da correção monetária, d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76, Santana do Araguaia, 28 de março de 1989. A DIRETORIA.

(Ext. nº 16495, Reg. nº 33611, Dias: 29, 30 e 31/03/89)

COLMEIA INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA DO NORTE S/A - CIAN - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas de COLMEIA INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA DO NORTE S/A - CIAN, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no próximo dia 29 de abril de 1989, às 10,00 horas, em sua sede social à Rua Santo Antônio 317, Sala 301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINARIAMENTE - 1) Exame, discussão e aprovação do Relatório de Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais Demonstrativos Financeiros relativos ao exercício findo em 31.12.1988, b) Determinação da Remuneração dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 1989, c) Apreciação da Correção Monetária da Expressão do Capital nos termos do Artigo 167 e parágrafo 2º do Artigo 168 da Lei 6404/76; d) Outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINARIAMENTE - a) Apreciação da proposta da Diretoria referente ao aumento do Capital Social; b) Alteração Parcial dos Estatutos Sociais, c) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social à Rua Santo Antônio 317, Sala 301, em Belém, Estado do Pará, os documentos mencionados no Artigo 133 da Lei número 6404/76 relativos ao exercício findo em 31.12.1988, Belém, 22 de março de 1989. VASCO TOZZINI - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 16496, Reg. nº 33612, Dias: 29, 30 e 31/03/89)

AGROTEP S/A AGROPECUÁRIA - CGC (MF) 04.971.057/0001-99 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas de AGROTEP S/A AGROPECUÁRIA, para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 30 de abril de 1989, às 10,00 (dez) horas, na sede social de empresa, sito à Rua Santo Antônio 317, sala 301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem a seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados do Exercício findo em 31.12.1988, 2) Apreciação da Correção Monetária do Capital Social e as consequentes alterações estatutárias, 3) Fixação dos honorários da Administração, 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76, Belém, 08 de março de 1989. JUVENAL DOMINGOS MARTINS LOPES - Presidente.

(Ext. nº 16497, Reg. nº 33613, Dias: 29, 30 e 31/03/89)

AGROPRUDENTE - AGROPECUÁRIA PRESIDENTE PRUDENTE S/A - CGC (MF) 04.831.194/0001-28 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas de AGROPRUDENTE - AGROPECUÁRIA PRESIDENTE PRUDENTE S/A, para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 29 de abril de 1989, às 14,00 (quatroze) horas, na sede social, situada a Rua Santo Antônio 317, Sala 301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem a seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31.12.88, 2) Apreciação da Correção Monetária do Capital e as consequentes alterações estatutárias, 3) Fixação dos Honorários da Administração, 4) Alterações Estatutárias. Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76, Belém, 06 de março de 1989. Dr. ALTAMIRO BELO GALINDO.

(Ext. nº 16498, Reg. nº 33614, Dias: 29, 30 e 31/03/89)

AGRO INDUSTRIAL BAMA S/A - CGC (MF) 04.792.719/0001-63 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGRO INDUSTRIAL BAMA S/A, para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 30 de abril de 1989, às 8,00 (oito) horas, na sede social da empresa, situada a Rua Santo Antônio 317, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem a seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31.12.1988, 2) Apreciação da correção monetária do capital social e as consequentes alterações estatutárias, 3) Fixação dos honorários da Administração, 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76, Belém, 09 de março de 1989. Dr. PAULO MENEGUELLI - Presidente.

(Ext. nº 16499, Reg. nº 33615, Dias: 29, 30 e 31/03/89)

AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A - CGC (MF) 04.986.188/0001-40 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A, para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 29 de abril de 1989, às 11,00 (Onze) horas, na sede social, situada a Rua Santo Antônio 317, Sala 301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem a seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação e votação do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31.12.88, 2) Apreciação da Correção Monetária do Capital Social e as Consequentes Alterações, 3) Fixação dos honorários da Administração, 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76, Belém, 10 de março de 1989. JAKOB ZWECKER JUNIOR - Presidente.

(Ext. nº 16500, Reg. nº 33616, Dias: 29, 30 e 31/03/89)

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL
(Companhia Aberta - CVM-FPI-E-71/3863)
CGC/MF 05.389.812/0001-94
EDITAL

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social localizada na avenida Presidente Vargas 4267, na cidade de Castanhal (PA), em horário de expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988.

Castanhal (PA), 21 de março de 1989
Oscar Faria Pacheco Borges
Diretor Presidente

(Ext. nº 16491, Reg. nº 33604, Dias: 29, 30 e 31/03/89)

CITAG-COMPANHIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL
CGC(MF): 04.871.372/0001-44

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas da empresa a se reunirem às 09:00(nove)horas do dia 28.04.89 na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDEM DIÁRIA: 1)-Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.88; 2)-Apreciação da correção da expressão monetária do capital social; 3)-Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração; 4)-Outros assuntos de interesse da sociedade. EXTRAORDINÁRIA: 1)-Adaptação da empresa à nova Unidade Monetária Nacional, convertendo o capital social, elevando o limite de autorização, alterando o valor, emitindo, cancelando e agrupando as ações do capital social, utilizando reservas, alterando o Estatuto Social e outros assuntos quaisquer necessários à continuidade das atividades da sociedade; 2)-Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria da sociedade; 3)-Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 relativos ao exercício encerrado em 31.12.88. Moju(PA), 27 de março de 1989. Claudio Antonio Gonçalves Barreiros, Eudo Laranjeiras da Costa, Valter Esteves Laranjeiras, Aldo Ferreira da Costa e Valdemar Maia Teixeira (Membros do Conselho de Administração).

(Ext. nº 16453, Reg. nº 33557, Dias 28, 29 e 30/03/89)

AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S.A. - "AMASA"

CGC/MF Nº 05.574.0041/0001-05

Aviso aos Acionistas

Na forma do art. 133 da Lei nº 6.404/76, comunicamos que se acham à disposição dos acionistas desta Empresa, na sede social, à rodovia Arthur Bernardes, 7.903, Icoaraci, Belém/PA, cópias do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social findo em 31/12/88. Belém, 17 de março de 1989.

Tetsuzo Hayakawa - Diretor Presidente.

(Ext. nº 16443, Reg. nº 33546, Dias: 27, 28 e 29/03/89)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 0461/89:DEFERIDO - PORTARIA Nº 066 de 16.03.89 - EX. SEG. ISABEL HONORATO JORDÃO FARO - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de R\$240,00 integralmente à beneficiária inscrita MARIA AUXILIADORA JORDÃO FARO. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.
PROC. Nº 0369/89:DEFERIDO - PORTARIA Nº 067 de 16.03.89 - EX. SEG. MARIA NAZARÉ BARRIGA GUIMARÃES - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de R\$192,20 integralmente a menor sob guarda PAULA TATIANA DE VILHENA MARTINS. Conceder pecúlio no valor de R\$240,00 integralmente a beneficiária contemplada da pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 0154/89:DEFERIDO - PORTARIA Nº 068 de 16.03.89 - EX. SEG. JOSÉ ASSIS RIBEIRO - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de R\$188,54 cabendo metade à viúva ANA MARIA MOREIRA ASSIS RIBEIRO e a outra metade rateada em partes iguais entre os filhos menores, ASTROGILDA, JOSEANA e DENISE MOREIRA ASSIS RIBEIRO. Conceder pecúlio no valor de R\$240,00 aos beneficiários contemplados na pensão, obedecendo os mesmos critérios. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.
PROC. Nº 0236/88:DEFERIDO - PORTARIA Nº 069 de 16.03.89 - EX. SEG. APOLINÁRIO GONÇALVES DOS REIS - DECISÃO: Liberar a quota-parte da pensão sobrestada neste Órgão, no valor de R\$39,87 em favor do filho maior inválido MANOEL RODRIGUES BAIA DOS REIS. Liberar a quota-parte do pecúlio no valor de R\$25-2,14 ao beneficiário acima mencionado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PROC. Nº 0473/89:DEFERIDO - PORTARIA Nº 070 de 17.03.89 - EX. SEG. MANOEL AFONSO SOARES - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de R\$25-79,74 integralmente à viúva IOLANDA BARROSO SOARES. Conceder pecúlio no valor de R\$240,00 na sua totalidade a beneficiária contemplada na pensão, face a desistência desse direito feita em seu favor pelo filho maior de idade de JORGE EMANOEL BARROSO SOARES. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 0505/89:DEFERIDO - PORTARIA Nº 071 de 17.03.89 - EX. SEG. ANA MARIA BEZERRA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de R\$60,00 integralmente a beneficiária MARIA DE NAZARÉ CORDOVIL DE SOUZA, face a desistência desse direito em seu favor pela beneficiária MARIA DE LOURDES DE SENA MENDES. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PROC. Nº 0514/89:DEFERIDO - PORTARIA Nº 072 de 17.03.89 - EX. SEG. THEOBALDO DE BRITO FARIAS - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de R\$240,00 rateado em partes iguais entre os beneficiários inscritos, CARLOS ALBERTO GARCIA FARIAS, JOÃO BATISTA GARCIA E SILVIA JUNIOR, HELOISA IRENE MORAIS E SILVA E EDILENE BENEDITA MORAIS E SILVA, devendo ficar sobrestada neste Órgão as quotas partes pertencentes aos três últimos beneficiários JOÃO BATISTA, HELOISA IRENE e EDILENE BENEDITA até a habilitação dos mesmos. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PROC. Nº 0435/89:DEFERIDO - PORTARIA Nº 073 de 20.03.89 - EX. SEG. MARIA FREITAS SILVA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de R\$240,00 rateado em partes iguais entre os beneficiários inscritos MARIA JOSÉ MONTEIRO FREITAS, RAIMUNDO NONATO DE FREITAS e ODIVAL DA COSTA E SILVA, até a habilitação dos mesmos. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PORTARIA Nº 0390-A de 07.03.89 - Designar RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA e MARIA DO SO CORRO BARRETO CARVALHO, para sob a Presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação para contratação de firmas para reforma e acréscimo do Imóvel pertencentes a este Instituto no município de Altamira. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0401 de 09.03.89 - Conceder a MARIA DE BELEM LOR BRAZ, 30 dias de Licença Especial, no período de 07.03.89

05.04.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 07.03.89.

PORTARIA Nº 0407 de 13.03.89 - Conceder a DARCI DORISE DA SILVA FARO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 20.03.89 a 18.04.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 20.03.89.

PORTARIA Nº 0408 de 13.03.89 - Conceder a LEONOR COSTA DOS SANTOS, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 20.03.89 a 18.04.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 20.03.89.

PORTARIA Nº 0402 de 10.03.89 - Designar RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES, IVETE NAZARÉ ALMEIDA DE ALBUQUERQUE e EDMUNDO DOS SANTOS LIMA, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação de Material de Consumo, que deverá ser utilizado no Ambulatório Médico deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 410 de 15.03.89 - Exonerar LUIZ RAIMUNDO DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Nível A, lotado neste Instituto na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.02.89.

PORTARIA Nº 0412 de 16.03.89 - Conceder a DIRCE CONSUELO BARRA TA DE FIGUEIREDO, Suprimento de Fundos no valor de R\$300,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007

3120 - R\$200,00

3132 - R\$100,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 0414 de 17.03.89 - Conceder a SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA e CARLOS SERGIO GOMES DE SOUZA, 01 diária a cada um, para fazer face as despesas com alimentação no Município de Curuçá, no dia 22.03.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 22.03.89.

PORTARIA Nº 0415 de 20.03.89 - Conceder a LUCIEDNA SANTIAGO LOPES, e AFONSO EMANUEL DA SILVA MONTEIRO, 01 diária para fazer face as despesas com alimentação no município de Castanhal, no dia 20.03.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0417 de 20.03.89 - Conceder a RODRIGO AUGUSTO PENNA DA GAMA COSTA NETO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 13.03.89 a 11.04.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.03.89.

PORTARIA Nº 0419 de 20.03.89 - Conceder a MONICA ZOGHBI PINHEIRO GUEIROS, Suprimento de Fundos no valor de R\$75,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007

3120 - R\$50,00

3132 - R\$25,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 0420 de 20.03.89 - Designar JOSE MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, para substituir RODRIGO AUGUSTO PENNA DA GAMA COSTA NETO, na Função Gratificada de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, durante a ausência do titular. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.03.89.

PORTARIA Nº 0421 de 20.03.89 - Conceder a RUFFINA DE JESUS FERREIRA, Suprimento de Fundos no valor de R\$40,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007

3120 - R\$20,00

3132 - R\$20,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 0422 de 20.03.89 - Conceder a SERGIO DA SILVA BRANCO, Suprimento de Fundos no valor de R\$20,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007

3120 - R\$10,00

3132 - R\$10,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 0424 de 20.03.89 - Conceder a JORGENOR DO SOCORRO SANTOS, 05 diárias, para face as despesas com alimentação e hospedagem no Município de Tucuruí, no período de 27 a 31.03.89 a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 27.03.89.

PORTARIA Nº 411 DE 15 DE MARÇO DE 1989
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

R E S O L V E
1 - Admitir, LUIZ RAIMUNDO DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO, para a função de Técnico, lotado neste Instituto na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 22(VINTE E DOIS) meses, a contar de 01.03.89.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 409 DE 15 DE MARÇO DE 1989
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

R E S O L V E
1 - Admitir, LUIS OTÁVIO PANTOJA DA SILVA, para a função de Auxiliar de Administração, lotado neste Instituto, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24(VINTE E QUATRO) meses, a contar de 01.04.89.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

(Ext. nº 16504, Reg. nº 33620, Dia: 29/03/89)

GALLIANO CEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

C.G.C. - MF-04.789.988/0001-70

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, em nosso Escritório Central, à Rodovia BR-316, Km 2, no Município de Ananindeua, neste Estado, no horário comercial, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988. Belém, 27 de março de 1989. A DIRETORIA

(Ext. nº 16516, Reg. nº 33633, Dias 29, 30 e 31/03/89)

PROMAPA - PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A.

C.G.C.(M.F.) Nº 04.203.885/0001-06

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/88, na sede social da empresa, localizada no Distrito Industrial 05 - SB - L3 - Ananindeua-PA. 27 de março de 1989. a) CARLOS ROBERTO PRESGRAVE DE MELLO Pres. Conse. Administração

(Ext. nº 16517, Reg. nº 33634, Dias 29, 30 e 31/03/89)

HOTAMA-Hotéis da Turismo da Amazônia S/A
CGC(MF)04.972.915.0001-10
REG. EMBRATUR Nº-01901-0031-6

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores Acionistas a comparecerem à Assembleia Gral, que realizar-se-a no dia 28 de abril de 1989, às 10.00 horas, em nossa sede social sito à Av Braz de Aguiar Nº-612, nesta Capital, com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Tomada de contas relativo ao exercício de 1988, consubstanciada no balanço patrimonial, demonstração das contas de resultado e de origens e Aplicações de recursos;
- b) Fixação dos Honorários da Diretoria
- c) o que ocorrer

2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) aumento do capital Social;
- b) Alteração dos estatutos Sociais, referente ao aumento do capital Social, criação de novos cargos Executivos da Diretoria e extinção dos atuais;
- c) outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, informamos que os documentos de que trata o Artigo nº-133 da lei nº-6.404 de 15-12-76, em contram-se à disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede Social.

Belém, 27 de março de 1989

A DIRETORIA

João Laurício A. Tavares

(Ext. nº 16502, Reg. nº 33618, Dias: 29, 30 e 31/03/89)

AMAPATIUA AGROPECUÁRIA S/A-CGC Nº 04.378.352/0001-35-ASSEM-
BLEIAS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convidamos os acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária/Extraordinária no dia 04 de abril de 1989, às 9,00 horas na sede social à Rua 15 de Novembro 226, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a)-Leitura, Discussão e Aprovação das Demonstrações Financeiras Encerradas em 31 de dezembro de 1987 e 1988; b)-Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado e da Capitalização da Reserva de Capital; c)-Reeleição dos Membros do Conselho de Administração; d)-Fixação dos honorários dos Administradores; e)-Outros assuntos de interesse Social. Achem-se à disposição dos acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404 de 15/12/76. Belém, 27 de Março de 1988. Ans) João Laurício A. Tavares - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 12326, Reg. nº 33521, Dias: 27, 28 e 29/03/89)

**KULUENE AGROPECUÁRIA S/A
CGC(MF)952.634.938/0001-57
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da KULUENE AGROPECUÁRIA S/A., a comparecerem em sua sede social à Av. Comandante Braz de Aguiar, nº 756 nesta cidade de Belém(Pa)., às 10:00 horas do dia 29 de abril de 1989, a fim de reunidas em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINARIAMENTE-a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988; b) Aprovação da Correção Monetária do capital e sua capitalização. EXTRAORDINARIAMENTE-a) Deliberação sobre o aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988. Belém, 23 de março de 1989. A Diretoria.

(Ext. nº 16488, Reg. nº 33600, Dias 29, 30 e 31/03/89)

HOTELS DO PARÁ S/A

C.G.C.Nº 04.916.482/0001-85

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Acionistas desta Sociedade, à Praça da República, 718, nesta Cidade de Belém/PA., os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/76, relativo ao Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1988.

Belém/PA, 28 de Março de 1986.

LEO HENRIQUE TIJRES-DIRETOR PRESIDENTE

(Ext. nº 16447, Reg. nº 33551, Dias 28, 29 e 30/03/89)

**PARACREVEJA BORRACHA VEGETAL S/A
CGC(MF) 8905.090.345/0001-05
AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, sito a Granja Marathon, no Município de São Francisco do Pará, neste Estado, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976. São Francisco do Pará, 15 de março de 1989, CARLOS PEREZ-Diretor Presidente e MICHAEL JAMES RONEY-Diretor de Finanças.

(Ext. nº 16460, Reg. nº 33566, Dias 28, 29 e 30/03/89)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: ITERPA e a PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos.
VALOR: NCz\$ 17.534,40 (DEZESSETE MIL, CINQUENTOS E TRINTA E CINCO CRUZADOS NOVOS E QUARENTA CINZAVOS).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14900-Instituto de Terras do Pará-ITERPA -14401-Departamento Administrativo -14401.01-Agricultura -14401.0407-Administração -144010407021-Administração Geral -144010407021.2.

001-Funcionamento dos Serviços Administrativos -313200-Outros Serviços e Fincarrros.
PRVTC: Até 31.12.89
FONO: Corvax de Belém

Belém (PA), 28 de março de 1989.
WALCYR MONTENEGRO MARIA SUELLA GUIMARÃES
ITERPA PRITEFF
(Ext. nº 16512, Reg. nº 33629, Dia 29/03/89)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
CELPA**

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 021/89

Partes: CELPA x BOUCINHAS, CAMPOS & CLAROS S/C
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especiais relativos ao exame das contas que deverão compor as Demonstrações Financeiras e a Prestação de Contas Anual da CELPA e as Demonstrações Financeiras da FUNGRAPA.

Modalidade Licitatória: Concorrência nº PLI/PAG-PAG-009/88.

Valor: NCz\$ 11.498,12 (global)

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1989.

Belém, 02 de março de 1989

Roberto da Costa Ferreira
Diretor-Presidente

(Ext. nº 16511, Reg. nº 33628, Dia 29/03/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO SEQUITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREitada POR PRECATORIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM BELÉM DO ESTADO DO PARÁ, EM NARRA-PA, firmado em 10.11.88. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-UNIPARADA Smith - Construtora Incubiliaria Ltda. a) Objeto: Prestação de Prazo para o dia 24.04.89 b) Assinaturas: ISMAR PEREIRA DA SILVA pela Contratante e RICARDO CARLOS SMITH FILHO, pela Contratada, sendo testemunhas, JOSE ANTONIO CARREIRO PEIX e ROSA DELVAIR QUEIROZ DE OLIVEIRA.

(T. nº 12341, Reg. nº 33610, Dia: 29/03/89)

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

PORTARIA Nº 040 DE 20 de março DE 1989
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a servidora MARIA DO CARMO F. DIAS DANTAS, matrícula nº 0025623-16 e portadora do CIC nº 037911812-20, servidora da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, ocupante do cargo de Técnico A, conforme Portaria nº 0385/86, a quantia de NCz\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA CRUZADOS NOVOS) a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101 11 07 021 2.174 3120.00 NCz\$ 150,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 20.03.89 a 20.04.89, e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 20 de março de 1989.

JOÃO BERNARDINO DRUMMOND MARTINS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 041 DE 20 de março DE 1989
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor DJALMA ARTUR DE ANDRADE BACE LAR, matrícula nº 5061202-17 e portador do CIC nº 134092042-53, servidor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, conforme Portaria nº 091, ocupante do cargo de Geógrafo, a quantia de NCz\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE CRUZADOS NOVOS) a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101 09 53 290 1.141 3120.00 NCz\$ 150,00
24101 09 53 290 1.141 3132.00 NCz\$ 170,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 20.03.89 a 20.04.89, e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 20 de março de 1989.

JOÃO BERNARDINO DRUMMOND MARTINS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 042 DE 20 de março DE 1989
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a Servidora ROSALI DA ROCHA FRAZÃO, matrícula nº 5055628-010 e portadora do CIC nº 330144852-68, servidora da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a quantia de NCz\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA CRUZADOS NOVOS) a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com classificação orçamentária abaixo:

24101 11 07 021 2.174 3132.00 NCz\$ 150,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 20.03.89 a 20.04.89, e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 20 de março de 1989.

JOÃO BERNARDINO DRUMMOND MARTINS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 043 DE 27 DE março DE 1989
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 042/88 - SEICOM

R E S O L V E :

Dispensar o Servidor Temporário MANOEL LINO OLEGARIO SILVA, da função atividade de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, conforme autos do Inquerito Administrativo Instaurado pela Portaria nº 211 de 08.11.88, a partir de 27.03.89.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 27 de março de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
(Ext. nº 16510, Reg. nº 33627, Dia 29/03/89)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

Portaria nº 089 de 21 de Março de 1989.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 150/84, que concedeu à servidora NAZARÉ SILVA DA ROCHA, Agente de Portaria CEP-Tp 1.102.2, classe "B", lotada no Hospital Juliano Moreira, três (03) meses de licença especial, correspondente ao quinquênio de 15.01.76 a 15.01.81.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA; em 21 de março de 1989.

Lucieneuma Nobre Cavalcante
LUCIENEUMA NOBRE CAVALCANTE
Diretora da Div. de Administração de Pessoal
DAP/IFA

Portaria nº 090 de 21 de Março de 1989.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558 de 09.07.87,

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com art. 116 da lei 749 de 24 de dezembro de 1953, alterada pela lei nº 5099/30.11.83, a servidora NAZARÉ SILVA BARBOSA, Agente de Portaria CEP-TP- 1.102.2, classe "B", lotada no Hospital Juliano Moreira três (03) meses de licença especial, correspondente ao quinquênio de 15.01.81 a 15.01.86.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21 de março de 1989.

Lucieneuma Nobre Cavalcante
LUCIENEUMA NOBRE CAVALCANTE
Diretora da Div. de Administração de Pessoal
DAP/IFA

(Ext. nº 16482, Reg. nº 33591, Dia 29/03/89)



PERFUMARIAS PHEBO S/A

C.G.C.M.F. 04.911.095/0001-56 SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

NOSSAS AÇÕES SÃO NEGOCIADAS NAS BOLSAS DE VALORES

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas
A administração da PERFUMARIAS PHEBO S/A, de acordo com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o relatório da administração correspondente ao exercício encerrado em 31.12.88 acompanhado das demonstrações financeiras com o parecer dos Auditores Independentes, incluindo ainda comentários relativos às seguintes áreas:

ADMINISTRAÇÃO

Conforme já amplamente divulgado no mercado, em 23 de setembro de 1988, a empresa passou a ser controlada da THE PROCTER & GAMBLE COMPANY. Empresa mundialmente conhecida e líder em diversos segmentos. A nova administração procurou manter todos os colaboradores da antiga administração e nesse sentido tem tido a colaboração na soma dos esforços para gerir os negócios da companhia.

RECURSOS HUMANOS

Dentro dos princípios dos novos administradores a empresa deu ênfase à formação profissional e tecnológica de seus colaboradores, permitindo um alto grau de motivação de todos os setores da companhia.

INVESTIMENTOS

O processo de modernização e desenvolvimento tecnológico, tanto do Parque Industrial, quanto das instalações administrativas, demandaram investimentos de Cz\$ 803.458 mil. Tais investimentos, além de beneficiar as unidades produtivas, proporcionaram também o aperfeiçoamento da infra estrutura administrativa necessária para dinamizar os novos fluxos de informações introduzidos pela nova administração.

RESULTADOS

Tomando-se por base as demonstrações em moeda constante pode-se observar que houve uma ligeira melhora na margem bruta conforme segue:

	1988	%	Em milhões de cruzados	1987	%	VARIAÇÃO
Recelita operacional líquida	41.074	100	36.874	100		14%
Custo dos produtos vendidos	(28.657)	71	(27.013)	73		9%
Margem bruta	12.317	29	9.861	27		25%

O prejuízo líquido de Cz\$ 2.453.186 mil, deve-se em parte pela queda de consumo interno e pela provisão para pendências judiciais no montante de Cz\$ 796.214 mil.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Na Assembléia Geral que será realizada no próximo dia 28.04.89 às 9:00 horas, a administração irá propor a atualização do Capital Social de Cz\$ 1.080.261 mil para Cz\$ 9.904.450 mil, mediante a capitalização da correção monetária, sem a alteração do número de ações.

A Diretoria manifesta seus agradecimentos aos senhores acionistas, funcionários, fornecedores, clientes e todos aqueles que participam de nossos esforços como comunidade empresarial.

Belém, 29 de março de 1989

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987

ATIVO		PASSIVO	
(Em moeda de dezembro de 1988)		(Em moeda de dezembro de 1988)	
	1988	1987	
CIRCULANTE:			
Caixa e bancos	69.363	140.033	
Aplicações financeiras	60.762		
Contas a receber de clientes	4.385.950	6.558.949	
Contas a receber - controlada	205.915	201.239	
Provisão para devedores duvidosos	(149.529)	(195.798)	
Outras contas a receber	563.357	188.845	
Estoque	3.231.399	3.770.409	
Impostos a recuperar	76.566	119.367	
Despesas do exercício seguinte	28.241	22.609	
Total do circulante	9.072.061	10.804.653	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:			
Empréstimo compulsório - Eletrobrás (Em 1988, líquido de provisão para redução ao valor do mercado - Cz\$ 25.346)	12.342	55.569	
Incentivos fiscais	2.806	23.890	
Outros	5.068	5.648	
Total do realizável a longo prazo	20.216	85.107	
PERMANENTE:			
Investimentos			
Participação em controlada	766.857	1.326.422	
Terreno	692.720	692.720	
Outros	122.326	116.353	
Total	1.581.903	2.135.495	
Imobilizado, líquido	2.956.013	2.535.122	
Diferido, líquido	100.460	456.370	
Total do permanente	4.638.376	5.127.567	
TOTAL	13.730.653	16.017.327	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987

	Capital realizado atualizado		Reservas de capital			Prejuízos acumulados	Total
	Capital social	Correção monetária do capital	Incentivos fiscais	Agio na emissão de ações	Reserva legal		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987	246.635	834.569	367			(815)	1.080.756
AUMENTO DO CAPITAL	833.626	(833.626)	581			581	
Incentivos fiscais			5.339			(6.647)	
Correção monetária						(2.445.724)	
Prejuízo líquido do exercício						(2.445.724)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988	1.080.261	8.824.188	6.287			(2.453.186)	7.457.551
Pela correção integral (Em moeda de dezembro de 1988)							
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986	8.629.087		180.546	422.128	349.174	676.650	10.257.585
Ajuste de anos anteriores - dividendos não reclamados						266	
Incentivos fiscais			3.364			(360.869)	
Aumento de capital com lucros e reservas	1.275.363	(180.546)	(422.128)			349.174	
Prejuízo líquido do exercício						(7.462)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987	9.904.450		3.364		(349.174)	9.900.352	
Incentivos fiscais			2.923			(2.445.724)	
Prejuízo líquido do exercício						(2.453.186)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988	9.904.450		6.287			(2.453.186)	7.457.551

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A Companhia tem como objeto a produção e comercialização de produtos de higiene e de cuidados pessoais, de perfumarias, cosméticos e outros.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

E EFEITOS DA INFLAÇÃO
Demonstrações financeiras pela legislação societária
Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e as disposições complementares da CVM - Comissão de Valores Mobiliários e conforme as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3.

Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido e da atualização monetária dos demais ativos e passivos, sujeitos a indexação ou variação cambial, e são refletidos no resultado do exercício.

Demonstrações financeiras complementares pela correção integral
Atendendo às disposições da Instrução CVM nº 84, estão sendo apresentadas as demonstrações financeiras complementares ajustadas pelos efeitos da inflação, sob o título "Pela correção integral".

Tais demonstrações financeiras complementares, elaboradas com base nas demonstrações financeiras pela legislação societária, estão em consonância com as normas balizadas pela CVM, e têm o propósito de melhorar, gradativamente, as informações postas à disposição dos usuários.

Para permitir a comparação entre as demonstrações financeiras dos exercícios de 1988 e 1987, foram efetuadas algumas reclassificações nas demonstrações de 1987. São os seguintes os critérios adotados para a elaboração dessas demonstrações financeiras:

Índice de correção:
As atualizações monetárias foram procedidas com base na variação do valor mensal da OTN.

Balanço patrimonial:
O ativo permanente e o patrimônio líquido estão atualizados até 31 de dezembro de 1988; os demais componentes foram mantidos pelos seus montantes originais por estarem de acordo com o poder aquisitivo da moeda de dezembro de 1988, exceto: os estoques, que não foram atualizados monetariamente e os créditos e obrigações com vencimentos futuros e de montantes prefixados, que não foram descontados ao seu valor presente (conforme facultado pela referida instrução, pois os estoques têm o prazo de formação inferior a 90 dias e os créditos e obrigações são realizáveis e exigíveis em prazos inferiores a 90 dias). Por esse motivo, os ativos e passivos em 31 de dezembro de 1988 "Pela legislação societária" são os mesmos dos "Pela correção integral".

Demonstração do resultado:
Os componentes da demonstração do resultado são atualizados monetariamente, a partir do mês de sua formação (contabilização), com base na variação mensal da OTN, e ajustados e complementados quanto aos seguintes aspectos:

- as perdas, por inflação, calculadas com base na variação da OTN, referentes aos estoques ao início de cada mês, estão incluídas no custo dos produtos vendidos;
- os encargos referentes à parcela da depreciação contabilizada diretamente em despesas, a amortização do diferido e o resultado de equivalência patrimonial, são apurados em registros auxiliares em OTN, e convertidos para cruzados pela OTN de data de encerramento do exercício;
- os ganhos e as perdas por inflação, calculados com base na variação da OTN, referentes aos passivos e ativos monetários ao início de cada mês, que geram despesas e receitas financeiras nominais, são considerados como redutores dos respectivos componentes do resultado;
- os ganhos e as perdas por inflação, calculados com base na variação da OTN, referentes aos demais itens monetários ao início de cada mês, são considerados em conta específica do resultado operacional sob a titulação de "Ganhos (perdas) nos itens monetários não remunerados".

Demonstrações das origens e aplicações de recursos e das mutações do patrimônio líquido:
As cifras dessas demonstrações financeiras estão apresentadas em moeda de dezembro de 1988.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS
A provisão para devedores duvidosos é constituída à base de 3% sobre contas a receber de clientes, que se estima suficiente para atender as eventuais perdas na realização dos créditos.

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção e são inferiores ao valor de mercado.

Os empréstimos compulsórios à Eletrobrás são registrados ao custo monetariamente corrigido, deduzidos de provisão para redução ao valor de mercado em 31 de dezembro de 1988.

A participação em empresa controlada é corrigida monetariamente e ajustada pelo método da equivalência patrimonial, outros investimentos são registrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente.

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente. As depreciações sobre o custo corrigido são computadas pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 8.

O diferido refere-se principalmente a projetos industriais e gastos com sistemas, demonstrado ao custo monetariamente corrigido. A amortização sobre o custo corrigido é calculada pelo método linear em cinco anos.

4. (PERDAS) GANHOS NOS ITENS MONETÁRIOS NÃO REMUNERADOS

DISCRIMINAÇÃO	Pela correção integral (Em moeda de dezembro de 1988)	
	1988	1987
Caixa e bancos	(75.753)	(276.329)
Contas a receber de clientes	(10.828.664)	(6.293.985)
Outras contas a receber	(1.041.889)	(659.699)
Fornecedores	3.734.269	2.301.164
Fornecedores - controlada	2.236.454	1.525.273
Outras contas a pagar	4.149.274	1.967.987
Perdas líquidas nos itens monetários não remunerados	(1.826.306)	(1.435.609)

5. ESTOQUES

DISCRIMINAÇÃO	Pela correção integral (Em moeda de dezembro de 1988)	
	1988	1987
Produtos acabados	1.465.271	940.487
Produtos em processo	228.459	187.169
Embalagens	646.280	1.216.915
Matérias-primas	573.436	1.111.828
Materiais de manutenção e outros	62.927	99.660
Mercadorias em trânsito	255.928	214.500
Total	3.231.399	3.770.409

6. EMPRÉSTIMO COMPULSORIO - ELETROBRÁS

Os empréstimos compulsórios convertidos em ações, pela Eletrobrás, referentes aos depósitos efetuados no período de 1977 a 1984, foram corrigidos monetariamente até abril de 1988 e deduzidos de provisão para redução ao valor de mercado no valor de Cz\$ 2.620 mil.

Os depósitos efetuados de 1985 a 1987, ainda não convertidos em ações, foram corrigidos até dezembro de 1988 e deduzidos de provisão para redução do valor de mercado, no montante de Cz\$ 22.726 mil.

Ambas provisões foram contabilizadas a débito de despesas não operacionais.

8. IMOBILIZADO

DISCRIMINAÇÃO	Pela correção integral e pela legislação societária (Em moeda de dezembro de 1988)		Pela correção integral	Taxa anual de depreciação
	1988	1987		
Terrenos	112.466	112.466	112.466	
Edifícios, instalações e benfeitorias	2.024.206	1.064.881	959.325	4/10
Máquinas e equipamentos	2.266.760	1.170.810	1.095.950	10/20
Móveis e utensílios	539.631	278.254	261.377	13/36
Veículos	271.926	119.837	152.089	8/30
Construções em andamento	341.820		341.820	83/94
Outros	22.988		32.988	
Total	5.569.586	2.633.762	2.956.013	2.555.122

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987

	Pela legislação societária		Pela correção integral (Em moeda de dezembro de 1988)	
	1988	1987	1988	1987
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	23.529.487	55.819.343	49.017.046	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(4.890.530)	(11.846.526)	(10.745.824)	
VENDAS ANULADAS E BONIFICAÇÕES	(895.273)	(1.398.554)	(1.395.205)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	17.643.684	41.574.263	36.874.417	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(8.604.809)	(29.656.879)	(27.013.377)	
LUCRO BRUTO	8.844.675	12.317.384	9.861.040	
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS:				
Despesas com vendas	(3.837.215)	(8.244.106)	(6.962.387)	
Honorários da administração	(88.424)	(302.314)	(257.687)	
Despesas administrativas	(1.652.673)	(3.516.581)	(2.595.162)	
Receitas (despesas) financeiras - líquidas	(308.440)	480.044	(71.517)	
Perdas nos itens monetários não remunerados		(1.826.306)	(1.435.609)	
Ajustes de planos econômicos			(348.423)	
Perda na equivalência patrimonial	(559.622)	(559.622)	(182.598)	
Acréscimo em reserva de incentivos fiscais	(6.445.374)	(13.988.865)	(10.934.453)	
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	2.398.501	(1.551.501)	(1.093.443)	
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS - LÍQUIDAS	(810.667)	(794.223)	732.580	
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(4.033.558)			
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.445.724)	(2.445.724)	(360.863)	
PREJUÍZO POR AÇÃO - em cruzados		(9.82)	(9.82)	
			(1.58)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987

	Pela legislação societária		Pela correção integral (Em moeda de dezembro de 1988)	
	1988	1987	1988	1987
ORIGENS DE RECURSOS:				
Das operações:				
Prejuízo líquido do exercício	(2.445.724)	(2.445.724)	(360.863)	
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:				
Depreciações e amortizações	156.797	383.039	325.156	
Perda na equivalência patrimonial	559.622	559.622	182.598	
Ajuste de plano econômico - equivalência patrimonial			77.049	
Perda líquida nos itens monetários a longo prazo			55.549	
Correção monetária do balanço			4.033.558	
Variação monetária do realizável a longo prazo			(26.546)	
Provisão para perdas - Eletrobrás			25.346	
Baixas do ativo permanente			12.629	
Total oriundo (aplicado nas) das operações	2.307.420	(1.409.539)	624.735	
De terceiros:				
Dividendos não reclamados			266	
Acrescimo no exigível a longo prazo	2.262	3.853	3.364	
Acrescimo em reserva de incentivos fiscais	581	2.923	2.923	
Transferências do realizável a longo prazo e ativo permanente para o circulante	357.782	358.797	168.719	
Total oriundo de terceiros	360.625	365.373	172.349	
Total das origens	2.668.045	(1.044.166)	797.104	
APLICAÇÕES DE RECURSOS:				
Adições ao imobilizado	384.640	803.459	588.402	
Adições aos investimentos	438	5.447	27.015	
Adições ao diferido	3.359	14.590	330.165	
Acrescimo no realizável a longo prazo	10.110	22.766	19.078	
Total das aplicações	378.547	846.262	865.660	
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.289.498	(1.890.428)	(167.556)	
ATIVOS CIRCULANTES:				
No início do exercício	1.179.473	10.804.653	9.277.127	
No fim do exercício	9.072.061	9.072.061	10.804.653	
Aumento (redução)	7.892.588	(1.732.592)	1.527.526	
PASSIVO CIRCULANTE:				
No início do exercício	867.263	6.112.517	4.417.435	
No fim do exercício	6.270.353	6.270.353	6.112.517	
Aumento (redução)	5.403.090	157.836	1.695.082	
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.289.498	(1.890.428)	(167.556)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

7. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADA
O investimento relevante na controlada Phebo do Nordeste S.A. apresentava a seguinte posição:

	Pela correção integral			
	Pela legislação societária	(Em moeda de dezembro de 1988)		
Quantidade de ações possuídas:				
Ordinárias	Em milhares	64.281	64.281	64.284
Preferenciais	Em milhares	35.459	35.459	35.459
Participação total no capital	%	65,2	65,2	65,2
Participação nos lucros e reservas	%	72,9	72,9	72,9
Patrimônio líquido ajustado no final do exercício (a)		2.834.174	2.834.174	2.834.174
Capital social corrigido	Cz\$ mil	(1.017.191)	(1.017.191)	(940.398)
Prejuízos e reservas	Cz\$ mil	(1.816.982)	(1.816.982)	(2.093.798)
Prejuízo líquido do exercício	Cz\$ mil	(532.906)	(532.906)	(182.308)
Valor do investimento no início do exercício	Cz\$ mil	144.797	1.326.422	1.586.069
Adições	Cz\$ mil	8	57	
Correção monetária do exercício	Cz\$ mil	1.181.574		
Valor do investimento corrigido	Cz\$ mil	1.326.479	1.326.479	1.586.069
Perda na equivalência patrimonial do exercício:				
No resultado do exercício	Cz\$ mil	(559.622)	(559.622)	(182.598)
Ajustes de planos econômicos	Cz\$ mil			(77.049)
Valor do investimento no final do exercício (b)	Cz			

Continuação



PERFUMARIAS PHEBO S/A

NOSSAS AÇÕES
SÃO NEGOCIADAS
NAS BOLSAS DE VALORES



C.G.C.M.F. 04.911.055/0001-58 SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

ROTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987

10. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Além das transações com a controlada, descritas na nota explicativa nº. 7, a companhia obteve empréstimo da controladora, em 6 de outubro de 1988, cujo saldo em 31 de dezembro de 1988 era de Cz\$ 330.212 mil, sobre o qual incide juros de 0,5% a.m. mais variação da OTN e tem vencimento para 1989, com cláusula de prorrogação por mais um ano.

11. SEGUROS CONTRATADOS

Descrição	Modalidade	Valor da cobertura
Estoque	Roubo/incêndio/Riscos diversos	Cz\$ mil 2.222.785
Imobilizado	Roubo/incêndio/Riscos diversos	4.501.457
Interesses	Lucros cessantes	1.765.294

12. EVENTO SUBSEQUENTE

Subseqüentemente à data do encerramento do balanço o governo instituiu novo programa de estabilização econômica cujos efeitos, descritos a seguir, serão registrados em conta especial do resultado operacional das demonstrações extraordinárias de 16 de janeiro de 1989:

	Cz\$ mil
Ganhos na conversão de valores a pagar sem cláusula de correção monetária (deduzidos de Cz\$ 273.490 mil referentes à parcela apropriada aos estoques).....	45.971
Perda na conversão de valores a receber sem cláusula de correção monetária.....	(149.181)
Correção monetária especial, líquida.....	(687.349)
Correção monetária — Eletrobrás.....	9.564
Perda na equivalência patrimonial em controlada.....	(395.784)
Perda líquida.....	<u>(1.458.789)</u>

13. CONTINGÊNCIAS

A Companhia recebeu notificações fiscais de lançamentos de débito do IAPAS para recolhimento de contribuições previdenciárias e de fundo de garantia por tempo de serviço sobre pagamentos de ajudas de custo, no período de janeiro de 1977 a agosto de 1985. Os processos encontram-se em fase de defesa administrativa e a contingência total no montante de Cz\$ 788.214 mil, incluindo correção monetária, juros e multa foi integralmente provisionada neste exercício a débito de despesas não operacionais.

PARECER DOS AUDITORES

Aos Diretores e Acionistas da
Perfumarias Phebo S.A.
Belém — Pará

1. Examinamos o balanço patrimonial da Perfumarias Phebo S.A., levantado em 31 de dezembro de 1988, apresentado sob o título de "Pela Legislação Societária" e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, relativas ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários na circunstância.

2. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da Perfumarias Phebo S.A. em 31 de dezembro de 1988, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

3. As demonstrações financeiras "Pela Correção Integral" relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 11 de março de 1988.

4. As demonstrações financeiras complementares, expressas em moeda de poder aquisitivo constante e apresentadas sob o título de "Pela Correção Integral", relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1988, foram submetidas a procedimentos adicionais de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Em nossa opinião, essas demonstrações financeiras complementares representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da Perfumarias Phebo S.A. em 31 de dezembro de 1988, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade que fundamentam as demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (nota explicativa 2) para a apresentação dos efeitos inflacionários nas demonstrações financeiras.

São Paulo, 14 de março de 1989

DELOITTE HASKINS & SELLS
Auditores independentes
CRC/SP nº 11.509

Etivaldo Peraçoli

Contador
CRC/SP nº 55.987-T/PE

COMPOSIÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Conselho de Administração —

Carlos Tomas Alcantara
Carlos Alberto de Souza Rossi
Augusto Mariano Dias Netto
Juliana Laura Bruna Viegas
Claudia Parkouh Prado

— Presidente
— Conselheiro
— Conselheiro
— Conselheira
— Conselheira

Diretoria Executiva —

Oscar Adolfo Ubilluz
Carlos Tomas Alcantara
Carlos Assad Lahud Flores
Luiz Antonio D'Araoz Verqueiro

— Diretor Presidente
— Diretor
— Diretor
— Diretor

Nelson Masayoshi Shimizu
Contador — CRC-SP nº 141620 — IS-PA
C.P.F. 660.819.718-72

SENASA-SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A
CGC(NF): 05.247.192/0001-59

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas da empresa a se reunirem às 09:00 (nove) horas do dia 28.04.89 na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDINÁRIA:** 1)-Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.88; 2)-Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; 3)-Outros assuntos de interesse da sociedade. **EXTRAORDINÁRIA:** 1)-Adaptação da empresa à nova Unidade Monetária Nacional, convertendo o capital social, elevando o limite de autorização, alterando o valor, emitindo, cancelando e agrupando as ações do capital social, utilizando reservas, alterando o Estatuto Social e outros assuntos quaisquer necessários à continuidade das atividades da sociedade; 2)-Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria da sociedade; 3)-Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 relativos ao exercício encerrado em 31.12.88. Ananindeua-PA, 27 de março de 1989. Emerson Alves Pinheiro - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 16446, Reg. nº 33550, Dias 28, 29 e 30/03/89)

SIPASA-SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A
CGC(NF): 04.363.966/0001-44

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas da empresa a se reunirem às 15:00 (quinze) horas do dia 28.04.89 na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDINÁRIA:** 1)-Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.88; 2)-Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; 3)- Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração; 4)-Outros assuntos de interesse da sociedade. **EXTRAORDINÁRIA:** 1)- Adaptação da empresa à nova Unidade Monetária Nacional, convertendo o capital social, elevando o limite de autorização, alterando o valor, emitindo, cancelando e agrupando as ações do capital social, utilizando reservas, alterando o Estatuto Social e outros assuntos quaisquer necessários à continuidade das atividades da sociedade; 2)-Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria da sociedade; 3)-Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 relativos ao exercício encerrado em 31.12.88. Noju PA, 27 de março de 1989. Emerson Alves Pinheiro - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 16445, Reg. nº 33549, Dias 28, 29 e 30/03/89)

TIMBRAZ MADEIRA S/A
CGC/NF 04.716.130/0001-86

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8047, Distrito Icoaraci, em Belém-PA, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988. - Belém-PA, 27 de março de 1989. a) MAURO LITWIN IOCHPE - Diretor-Presidente. (Ext. nº 16478, Reg. nº 33587, Dias 28, 29 e 30/03/89).

COMPAR-CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES
C.G.C. (N.F.) 04.928.297/0001-00

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na Sede Social da Empresa à Rodovia Augusto Montenegro km-07-Belém (PA), os documentos mencionados no Art.133 da Lei 6404/76, referentes ao exercício encerrado em 31.12.88. Belém-PA, 27 de março de 1989.

ANTÔNIO DE ANDRADE SIMÕES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 16434, Reg. nº 33537, Dias: 27, 28 e 29/03/89)

BRASILTON BELÉM - Hotéis e Turismo S/A - CGC 04.833.448/0001-47

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Apresentamos a V.Sas., de acordo com as disposições legais e estatutárias o o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1988.

No período em questão a empresa apresentou prejuízo. Esse resultado foi ocasionado pela amortização do diferido e, principalmente, pelos elevados custos financeiros do Passivo Exigível a Longo Prazo, empréstimos com recursos do Fungetur contraídos junto ao Basa, consequentes do alto montante de correção monetária sobre eles incidentes. É relevante dizer que o prejuízo apresentado foi minimizado pelo saldo credor da correção monetária do balanço.

O Hotel "Hilton International Belém", de propriedade da companhia, no exercício em questão apresentou uma taxa média de ocupação de 45,2% (Quarenta e cinco, dois por cento).

Na oportunidade colocamos a disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia localizada na Travessa Campos Sales, 63, 11º Andar os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6404/76.

Sem mais, oferecemo-nos aos senhores acionistas e quaisquer outros interessados para novos esclarecimentos.

Belém, 31 de dezembro de 1988

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO JÚNIOR
CPF. 596.581.007-59
Diretor-Gerente

CLÓVIS ARMANDO LENOS CARNEIRO
CPF. 104.203.712-49
Diretor-Gerente

FRANKLIN E. RESHEUVEL
CPF. 327.728.582-00
Diretor-Gerente

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E DE 1987

ATIVO

	Pela Legislação Societária e Correção Integral	Pela Correção Integral
	1988 - CZ\$ MIL	1987 - CZ\$ MIL
CIRCULANTE	685.273	596.999
DISPONIBILIDADES	137.136	131.988
CAIXA E BANCOS	137.136	131.988
VALORES A REALIZAR DE CURTO PRAZO	383.565	368.974
APLICAÇÕES E VAL. MOBILIÁRIOS (C.PRAZO)	113.502	69.932
CORTAS A RECEBER DE CLIENTES	142.707	280.852
(-) PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS	-	(2.926)
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	127.356	11.116
ESTOQUES	87.546	93.889
MERCADORIAS E ALMOXARIFADO	87.546	93.889
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEQUINTE	76.326	2.048
DESPESAS ANTECIPADAS	76.326	2.048
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	45	399
PLANO DE EXPANSÃO - TELEPARÁ	45	399
PERMANENTE	15.317.008	15.615.215
INVESTIMENTOS	1.754	1.754
AÇÕES DA TELEBRÁS	1.754	1.754
IMOBILIZADO	12.934.378	13.682.173
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS	15.461.620	15.461.620
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(2.527.452)	(1.779.657)
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS INTANGÍVEIS	210	210
DIFERIDO		
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO	2.380.876	4.931.288
DESPESAS FINANCEIRAS	11.076.667	11.076.954
OUTROS GASTOS	788.168	777.761
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(9.490.959)	(6.922.427)
TOTAL DO ATIVO	16.008.326	19.212.613

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E DE 1987

PASSIVO

	Pela Legislação Societária e Correção Integral	Pela Correção Integral
	1988 - CZ\$ MIL	1987 - CZ\$ MIL
CIRCULANTE	510.609	361.872
FORNECEDORES	279.888	66.462
CREDORES DIVERSOS	249	81.832
CONTAS A PAGAR	2.267	71.339
ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	133.696	58.231
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	378	3.462
PROVISÃO PARA FÉRIAS	59.149	44.252
PROVISÕES DIVERSAS	34.890	22.180
RECURSOS P/ INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		64.124
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.227.935	8.507.595
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5.916.756	6.537.066
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	1.311.179	1.970.529
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.263.782	10.353.146
CAPITAL REALIZADO	1.826.630	2.869.238
CAPITAL AUTORIZADO	3.260.000	7.090.285
(-) CAPITAL A SUBSCREVER	(1.423.370)	(4.221.047)
RESERVAS DE CAPITAL	11.054.818	8.391.414
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO	11.054.818	8.391.414
RESERVAS DE LUCROS	278.782	278.782
RESERVA LEGAL	278.782	278.782
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	(4.896.448)	(1.188.988)
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.186.330)	(1.041.254)
RESULTADO DO EXERCÍCIO/1988	(3.710.118)	(2.227.542)
TOTAL DO PASSIVO	16.008.326	19.212.613

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia tem por objetivo a exploração da atividade hotelaria em todas as suas modalidades, o qual é cumprido através de um contrato de administração mantido com a Hilton do Brasil Ltda., para operação da unidade hotelaria de propriedade da companhia, denominada "HILTON INTERNATIONAL BELÉM". Este hotel manteve uma taxa de ocupação no exercício de 45,2% (Quarenta e cinco, dois por cento).

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) **ESTOQUES** - São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização.
b) **INVESTIMENTOS** - Avaliados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente até a data do balanço.
c) **IMOBILIZADO** - Demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31.12.88. As Depreciações Acumuladas pelo método linear às taxas compatíveis com o tempo de vida útil estimado dos bens a saber:

	31.12.87	31.12.88	Taxa Deprec.
Terrenos	59.279.564	543.035.908	-
Móveis e Utensílios	29.094.136	266.519.068	10 a.a.
Edif. e Instalações	1.353.743.046	12.401.066.984	4 a.a.
Mob. e Equip.Hotel.	245.726.713	2.250.997.588	10 a.a.
Deprec. Acumulada	(194.273.542)	(2.527.452.105)	-
Marcas e Patentes	22.989	210.594	-
	1.493.593.000	12.934.378,037	

d) **DIFERIDO** - Também corrigido monetariamente, corresponde às despesas pré-operacionais referentes a instalação do hotel, cuja amortização, a taxa de 20% a.a., iniciou-se a partir de 01.02.85, data início da fase operacional, neste grupo estão classificadas as despesas financeiras pertinentes aos financiamentos à construção civil até 31.01.85.

NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL

	AUTORIZADO	A SUBSCREVER	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
Ordin. Nominat.	2.000.000.000	895.687.532	1.100.312.468	1.100.312.468
Prof. A	1.240.000.000	514.034.673	725.985.327	725.985.327
Prof. B	10.000.000	9.766.231	331.769	331.769
	3.250.000.000	1.422.370.436	1.826.629.564	1.826.629.564

As ações preferenciais nominativas classe "A" são provenientes de incentivos fiscais da SUDAM/FINAN, não tem direito a voto e são intransferíveis pelo prazo de 4 anos na forma da Art. 19 do Dec. Lei 1376/74, enquanto que as ações classe "B" são provenientes de colocação junto ao público sendo no minúsculo ou ao portador e sem direito a voto.

NOTA 4 - FINANCIAMENTOS

Contratos com o Banco da Amazônia S/A. - BASA com juros de 5% a.a. sobre os recursos do Fungetur e 2%, 9% e 24% a.a. sobre os recursos da RESERVA MONETÁRIA e CORREÇÃO MONETÁRIA calculada na base das variações das OTN'S de CREGE a taxa de 20% a.a. e para os quais foi dada em garantia real a hipoteca do edifício do hotel.

INSTITUIÇÃO EM 31.12.88

INSTITUIÇÃO	TIPO	VLR. CORRIGIDO	VENCIAMENTO
Banco da Amazônia S/A.			
Fungetur	Investimentos	5.916.756.953	1990/1996

NOTA 5 - PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA

O valor de CZ\$1.311.179.474 demonstrado no Exigível a Longo Prazo, refere-se as Provisões para o Imposto de Renda calculadas sobre o Lucro Inflacionário apurado nas Demonstrações de Resultado Equi-nômio de 1982 a 30.06.86, diferidos. Com a retificação das Declarações de Renda dos Exercícios de 1983, 84 e 85, propostos pelos auditores independentes e já realizadas, no valor acima mencionado estão contidas as correções do Imposto de Renda provisionado compatível com os números da posição do Lucro Inflacionário diferido, apurado conforme o LALUR, contemplando os valores de 31 de dezembro de 1988.

BRASILTON BELÉM - HOTEIS E TURISMO S/A. CGC(MF) 04.833.448/0001-47
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/DEZEMBRO/1988 E DE 1987

I T E M S	PELA CORREÇÃO INTEGRAL	PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	
	1988 - CZ\$ MIL	1988 - CZ\$ MIL	1987 - CZ\$ MIL
RCEITA BRUTA DE VENDAS	4.211.877	1.771.328	248.320
(-) DEDUÇÕES	337.694	161.531	20.248
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	3.874.183	1.619.797	228.072
CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	1.586.167	685.649	31.674
LUCRO BRUTO	2.288.016	934.148	196.398
DESPESAS OPERACIONAIS	4.440.400	7.666.493	1.080.547
ADMINISTRATIVAS	1.174.453	318.822	110.076
GERAIS	248.972	212.771	28.803
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	3.266.044	1.376.222	196.405
FINANCEIRAS	1.677.994	5.899.559	748.099
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	(16.866)	(140.881)	(2.836)
GANHOS (PERDAS) NOS ITENS MONETÁRIOS NÃO REMUNERADOS	(1.190.197)	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	(2.152.384)	(6.732.345)	(884.149)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	461.665	289.865	17.872
RESULTADO CREDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA	-	4.408.161	658.856
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(2.614.049)	(2.614.049)	243.166
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA S/LUCRO INFLACIONÁRIO DIFERIDO	(1.094.069)	(1.096.069)	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(3.710.118)	(3.710.118)	243.166
PREJUÍZO P/ AÇÃO	2,03	2,03	0,78

BRASILTON BELÉM - HOTEIS E TURISMO S/A.
CGC(MF) 04.833.448/0001-47
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E DE 1987

	PELA CORREÇÃO INTEGRAL	PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	
	1988 - CZ\$ MIL	1988-CZ\$MIL	1987-CZ\$MIL
EM MOEDA - DEZEMBRO/1988	-	-	-
ORIGENS DOS RECURSOS	1.175.722	4.582.699	740.209
DAS OPERAÇÕES	(444.074)	(2.333.896)	(46.782)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3.710.118)	3.710.118	(243.166)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	3.266.044	1.376.222	196.404
DE TERCEIROS	-	6.299.217	742.226
DE ACIONISTAS	1.620.796	597.378	44.745
AUMENTO DE CAPITAL	1.620.796	597.378	44.745
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	1.247.185	4.414.643	720.103
AUMENTO DO IMOBILIZADO	-	-	12.808
AUMENTO DO DIFERIDO	687.619	6.632	47
AJUSTES DE LUCROS ACUMULADOS	-	-	48.392
CORREÇÃO MONETÁRIA DE BALANÇO	-	4.408.161	658.856
APLICAÇÕES NOS FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	559.566	-	-
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	70.463	147.905	20.106
REPRESENTADO POR:			
VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE	59.274	620.103	49.920
VARIAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE	158.737	472.197	29.814
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	70.463	147.905	20.106

BRASILTON BELÉM - HOTEIS E TURISMO S/A.

CGC(MF) 04.833.448/0001-47
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

E V E N T O S	PELA CORREÇÃO INTEGRAL (EM MOEDA DE DEZEMBRO/1988)			
	CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO	RESERVA DE LUCROS	LUCROS (PREJUÍZOS) DO EXER. ANTERIOR	ACUMULADOS DO EXERC.
Saldo em 31.12.87	11.280.651	278.782	(1.186.329)	-
Aumento de Capital	1.620.796	-	-	-
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(3.710.118)
T O T A I S	12.881.447	278.782	(1.186.329)	(3.710.118)

NOTA 6 - PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS

A empresa não constituiu provisão para devedores duvidosos sobre Contas a Receber de clientes, considerando a boa performance de liquidez verificada no atual exercício, e o fato de ter reduzido os prazos de vencimentos.

NOTA 7 - CONTINGÊNCIAS

Nesta data a empresa possui pendência judicial no valor de CZ\$106.316,00 correspondentes a débitos com fornecedores cujo montante é objeto de regularização de Instância Superior. Consignado na rubrica Instituições Financeiras no Passivo Circulante, o valor de CZ\$378.000,00 continua inalterado também por questões jurídicas em trâmites nesta data.

NOTA 8 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras do período foram elaboradas de acordo com o que estabeleceu a IN-CVM nº 064 de 19.05.87 e demais dispositivos legais vigentes:

- ITENS MONETÁRIOS:** Os itens monetários prefixados têm vencimento inferior a 90 dias, e não foram ajustados ao seu valor presente.
- ESTOQUES:** São demonstrados de maneira idêntica à adotada pela societária, porque têm prazo de rotação inferior a 90 dias.
- DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE:** São demonstradas de maneira idêntica a adotada pela legislação societária, conforme facultada pela Instrução CVM nº 064.
- CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO COMPLEMENTAR DO RESULTADO:** São atualizadas monetariamente, a partir do mês de sua contabilização, e ajustadas e complementadas segundo o mesmo diploma legal.
- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVAS:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1987 foram ajustadas, para fins de comparação, à moeda de poder aquisitivo de dezembro de 1988, utilizando-se a variação do índice da OTM como base para atualização.

NOTA 9 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A medida provisória nº 32 de 15.01.89, que instituiu o novo Programa de Estabilização Econômica, contém disposições cujos efeitos ocasionados após esta data sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, estão sendo quantificadas para divulgação posterior nos termos da deliberação CVM nº 072/89.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Em apreciação do Relatório da Diretoria onde são evidenciados os fatos relevantes da vida da empresa, como a utilização do hotel de propriedade da companhia, os causas do prejuízo apresentado minimizado pela correção monetária do balanço, o Conselho de Administração considerou, como base no item V do Artigo 142 da Lei 6404/76, aprovadas as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988.

Os membros deste conselho colocam-se à disposição dos senhores acionistas e demais interessados para qualquer outro esclarecimento.

Este parecer é parte integrante da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada às 09:00 horas do dia 28 de março de 1989.

Belém, 28 de março de 1989

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
CPF. 000.247.752-15
Presidente

EUDIRACY ALVES DA SILVA
CPF. 000.306.212-72
Membro

FRANKLIN E. RESHEUVEL
CPF. 327.728.582-00
Membro

OZIEL RODRIGUES CARNEIRO
CPF. 000.328.982-91
Membro

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Sr. Diretores e Acionistas da
BRASILTON BELÉM - HOTEIS E TURISMO S/A.

- Examinamos o Balanço Patrimonial da BRASILTON BELÉM-HOTEIS E TURISMO S/A, levantado em 31 de dezembro de 1988, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
- As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício anterior foram por nós auditadas.
- Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras referidas no primeiro parágrafo, representam com propriedade, a posição patrimonial e financeira da BRASILTON BELÉM - HOTEIS E TURISMO S/A, em 31 de dezembro de 1988, os resultados de suas operações e as origens e aplicações de recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

BELÉM(PA), 25 de março de 1989.

Fernando Costa Leite
FERNANDO COSTA LEITE
Contador CRC/PA 3372

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

PORTARIA Nº 033/89, de 07 de Março de 1989

Abre Crédito Suplementar no valor de NCZ\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS).

Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, usando de suas atribuições estatutárias.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento deste Centro o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS), provenientes de Recurso Próprio, destinados

a reforço de dotação orçamentária obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	20500
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Administrativo	20501
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento	13
PROGRAMA: Administração	07
SUB-PROGRAMA: Administração Geral	021
PROJETO/ATIVIDADE: Funcionamento do Centro de Hemot. e Hematologia do Pará	2001
3120- Material de Consumo	10.400
3131- Remuneração e Serviços Pessoais	7.000
3132- Outros Serviços e Encargos	8.000
T O T A L	25.000

Art. 2º - Os Recursos necessários à execução desta Portaria decorrerão do excesso de arrecadação com fundamento no item II § do Art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14 de Fevereiro de 1989, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 07 de março de 1989.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Presidente do HEMOPA
(Ext. nº 16501. Reg. nº 33617. Dia: 29/03/89)

(Ext. nº 16515, Reg. nº 33632, Dia 29/03/89)

RODEIO - CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA
CGC/MF 04.787.214/0001-00
AVISO AOS AÇIONISTAS

Encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas, na Seda Social a Rua XV de Novembro, 226, na cidade de Belém-Pa., os documentos previstos no art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.1988.
Belém-Pa., 26 de Março de 1989.
(Ext. nº 16487, Reg. nº 33597, Dias 29/30 e 31/03/89)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Termo de Convênio que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETEPS) e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO NO ESTADO DO PARÁ e TERRITÓRIO DO AMAPÁ, doravante denominada Órgão Executor, neste ato representado por seu representante legal Sr. FRANCISCO X. ROCHA DE ANDRADE, resolvem de comum acordo celebrar o presente Convênio para aplicação de recursos, mediante as Cláusulas e condições seguintes, que as partes reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DAS PARTES CONVENIENTES
O Presente Convênio tem por objetivo proporcionar e viabilizar a execução através de recursos financeiros, ao Órgão Executor, no Estado do Pará, no Município de Belém, Colaborar com a comemoração do "Dia dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil no Estado do Pará", para a confecção de faixas, panfletos e cartazes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES
Por força deste Convênio as partes assumem as seguintes obrigações:
I - **COMPETE A SETEPS:**
a) Eletuar o pagamento da importância de Cz\$ 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL CRUZADOS) constante da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Código 2301.15814862.172.3132.00, em parcela(s) ÚNICA, conforme mapa demonstrativo de aplicação em anexo, previamente aprovado por esta Secretaria, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento;
b) Acompanhar e avaliar a execução do objeto deste Convênio para posterior aprovação.
c) Analisar e emitir parecer sobre relatório de execução pelo Órgão Executor.

II - **COMPETE AO ÓRGÃO EXECUTOR:**
a) Empregar os recursos recebidos de conformidade com o que está estabelecido na Cláusula Segunda.
b) Encaminhar a SETEPS, relatório, acompanhado do plano de aplicação dos recursos referentes a parcela anteriormente liberada;
c) Recolher, se for o caso, ao Departamento Financeiro, até o último dia útil fixado para aplicação pelo Governo do Estado dos recursos liberados;
d) Apresentar a prestação de contas no final da aplicação dos recursos ao que se refere o presente Convênio, ao Tribunal de Contas do Estado, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria, encaminhando à SETEPS, cópia do comprovante da referida entrega;
e) Responsabilizar-se inteiramente, perante a SETEPS e terceiros, por todas as despesas provenientes da prestação dos serviços objeto do presente instrumento, inclusive as de caráter Tributário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
A liberação das parcelas ficam condicionadas a apresentação do relatório de aplicação do plano de trabalho, que comprove a efetivação e aplicação de recursos da parcela anterior.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
A Despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Cz\$ 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL CRUZADOS), conta da seguinte Dotação Orçamentária: 23101 15814862.172.3132.00. No exercício de 1988, Cz\$ 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL CRUZADOS).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO
O Presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura, expirando o prazo imediatamente.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO
Obriga-se, também, a aplicar integralmente na realização do seu destino como previsto na Cláusula Segunda os recursos decorrentes deste Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO
As partes convenientes, em comum acordo e mediante termo aditivo, poderão prorrogar o prazo ou modificar o presente Convênio em virtude de causa superveniente, de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, entretanto a parte interessada deverá solicitar o aditamento, com antecedência de 30 (trinta) dias, antes do término desse instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
O presente Convênio poderá ser denunciado, total ou parcialmente, a qualquer momento, pela parte prejudicada, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, ou ainda pela SETEPS, em decorrência de insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento, por causa superveniente, por motivo de força maior, por conveniência administrativa ou por motivo de ordem legal.

CLÁUSULA NONA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e este instrumento deverá ser publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, tudo para que produzam os seus efeitos legais e pretendidos.

Belém (Pa), 22 de Junho de 1988
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social
a) Hegivel
ÓRGÃO EXECUTOR

TESTEMUNHAS
1ª - Virginia Mamede de Almeida
2ª - Sofia Martins Mendes
(Ext. nº 16488, Reg. nº 33599, Dia 29/03/89)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ASCODEC
Denominação: Associação Comunitária para o desenvolvimento da Educação e Cultura - ASCODEC. Sede e Foro: Cidade de Moju, tendo jurisdição em todo o Estado do Pará. Data de Fundação: 04 de março de 1988. Tempo de duração: Indefinido. Finalidades: Promover a Educação e Cultura no Estado, fundar Centros Culturais e Escolas de 1º e 2º Graus, funcionar como sociedade mantenedora da Escola Agrícola Dom Luiz Castilho Mendes (2º Grau em Moju), e da Escola Agrícola Ruth Passarinho (2º Grau, em Nova Jacunda). Categorias de Sócios: Fundadores, Contribuintes e Beneficentes. Diretoria: Composta de Presidente, Vice-Presidente, 19 Secretários, 2º Secretário, Tesoureiro e 2º Tesoureiro. Conselho Fiscal: três membros titulares e três suplentes, com mandatos de dois anos, juntamente com a Diretoria. Patrimônio da Associação: composto de contribuições de sócios, subvenções Municipais, Estaduais e do Federais. Doações de Pessoas físicas ou jurídicas, bens móveis, autônomo ou de terceiros que venha adquirir. Liquidação: Quando a Assembleia Geral assim o

decidir, devendo seus bens serem revertidos a entidades congêneres, registradas no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS.
AWARDO MARQUES MARTINS ARRUDA
Presidente
MARCARIDA CRUZ DA SILVA
Secretária
AWARDO MARQUES DA SILVA
Tesoureiro

(G. R. nº 26.231)

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

E R R A T A

Decreto nº 5.325, de 07.01.88, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 08 de janeiro de 1988.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A N E X O

1º e 2º Grau

ONDE SE LÊ:

NOME	LOTAÇÃO	CARGO ANTERIOR	PROGRESSÃO	REF.
TEODORA DE MIRANDA MARTINS	MARACANÁ	AD1-M-401	AD2-M-401	B-01
CELIA MARIA REIS DE MOURA	BENEVIDES	AD1-M-401	AD2-M-401	B-01
MARIA DE FÁTIMA LEMOS PINHO	DEPES A DISP.		AD4-M-401	D-01

LEIA-SE:

NOME	LOTAÇÃO	CARGO ANTERIOR	PROGRESSÃO	REF.
TEODORA DE MIRANDA MARTINS	MARACANÁ	AD1-M-401	AD2-M-401	B-10
CÉLIA MARIA REIS DE MOURA	BENEVIDES	AD1-M-401	AD2-M-401	B-07
MARIA DE FÁTIMA LEMOS PINHO	DEPES A DISP.		AD4-M-401	D-05

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Processo nº 04747/89
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará
ASSUNTO: Denúncia com relação as cartas-convite de nºs.: 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 30/89
DESPACHO
Aprovo o parecer do Sr. Secretário de Saúde e determino a anulação das cartas-convites.
Entre o documento escrito e o que se disse, que se disse o primeiro prevalece porque, como garantiram os latinos "verba volant, scripta manent" (as palavras voam mas o escrito permanece).
PUBLIQUE-SE
Em, 22 de março de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

RESOLVE:
Mandar retornar à Secretaria de Estado da Fazenda, Sílvia Helena Souza Banhos, matrícula nº 0050571/16, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A" a qual foi colocada à disposição da Santa Casa de Misericórdia do Pará, através da Port. nº 416, de 27.03.84.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de março de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 26289)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0485 DE 15 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Of. nº 036/89 - UF-Pa.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Universidade Federal do Pará, Maria Antonia Bergh Pereira, matrícula nº 0099635/10, ocupante do cargo de Enfermeiro, Código GEP-ANSEnf.-607.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 15 de março de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0512 DE 17 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 0521/89-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Governo do Estado do Amazonas, Teresinha Martins Barbosa, matrícula nº 0401633/10, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de março de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0493 DE 16 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e considerando os termos do Proc. nº 00459/89-SEAD.
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 28.02.89, o restante da Licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Portaria nº 604, de 19.05.87, a Maria da Luz Lima Farias, matrícula nº 0030619/14, ocupante do cargo de Bibliotecária, Código GEP-ANSB-603.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de março de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0513 DE 17 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e considerando os termos do Proc. nº 0499/89-SEAD.
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, o restante da Licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Portaria nº 604, de 19.05.87, a Maria da Luz Lima Farias, matrícula nº 0030619/14, ocupante do cargo de Bibliotecária, Código GEP-ANSB-603.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de março de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0494 DE 16 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 00496/89-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal do Acará, Benedita Ferreira da Costa, matrícula nº 0657417/17, ocupante da função de Professor Horista, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de março de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0514 DE 17 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3460, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 0499/89-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Representação do Estado do Pará no Rio de Janeiro, Eva Eliana de Souza, matrícula nº 0040045/15, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Código GEP-SJ-202, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de março de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0495 DE 16 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 00361/89-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Administração, Maria Izabel Paixão Farias, matrícula nº 0304999/13, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, sem ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de março de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 26289)

PORTARIA Nº 0523 DE 20 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 00385/89-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, Simone Maria Carneiro Santos Campbell, matrícula nº 0443433/12, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de março de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 26289)

PORTARIA Nº 0511 DE 17 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 03794/88-SEAD.

PORTARIA Nº 0524 DE 20 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 00305/89-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Instituto de Previdência do Município de Belém - IPMB, Jessé Ferreira Guimarães Júnior, matrícula nº 0122335/15, ocupante do cargo de Biólogo, Código GEP-ANSB-604.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de março de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 26289)

PORTARIA Nº 0529 DE 20 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento...

PORTARIA Nº 0530 DE 20 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento...

PORTARIA Nº 0531 DE 20 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento...

PORTARIA Nº 0532 DE 21 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento...

PORTARIA Nº 0533 DE 21 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento...

PORTARIA Nº 125 DE 22 DE MARÇO DE 1989
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração...

PORTARIA Nº 0047 DE 10 DE JANEIRO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, considerando que Noêmia Cabral Serra, solicita através do processo nº 00130/87-SEAD, revisão de seus proventos...

PORTARIA Nº 0347 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, considerando que Nazaré Demétrio Mussy, solicita através do Processo nº 02073/85-SEAD, revisão de seus proventos...

PORTARIA Nº 2384 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, considerando que Synésia Alves Gomes, solicita através do processo nº 01285/88-SEAD, revisão de seus proventos...

PORTARIA Nº 2400 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.88, considerando que Portaria nº 1005 de 18.05.88, nos termos do Of. nº 2632/88, de 30.11.88 do Tribunal de Contas do Estado - Reformar "Ex-Ofício", na mesma gradu-

ção, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V 110, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 5223/87, art. 1º, item IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20, da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 2º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 8083 - Antonio Carlos Domingues da Costa, pertencente à Companhia de Polícia de Guardas.

PORTARIA Nº 0043 DE 10 DE JANEIRO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, considerando que Nazaré Demétrio Mussy, solicita através do Processo nº 02073/85-SEAD, revisão de seus proventos...

PORTARIA Nº 0097 DE 12 DE JANEIRO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, considerando que Nazaré Demétrio Mussy, solicita através do Processo nº 02073/85-SEAD, revisão de seus proventos...

PORTARIA Nº 0114 DE 12 DE JANEIRO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, considerando que Nazaré Demétrio Mussy, solicita através do Processo nº 02073/85-SEAD, revisão de seus proventos...

PORTARIA Nº 2061 DE 13 DE OUTUBRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, considerando que Nazaré Demétrio Mussy, solicita através do Processo nº 02073/85-SEAD, revisão de seus proventos...

PORTARIA Nº 2071 DE 14 DE OUTUBRO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, considerando que Nazaré Demétrio Mussy, solicita através do Processo nº 02073/85-SEAD, revisão de seus proventos...

PORTARIA Nº 0534 DE 21 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979, considerando que Nazaré Demétrio Mussy, solicita através do Processo nº 02073/85-SEAD, revisão de seus proventos...

PORTARIA Nº 0534 DE 21 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979, considerando que Nazaré Demétrio Mussy, solicita através do Processo nº 02073/85-SEAD, revisão de seus proventos...

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Includes Paulo Roberto Rodrigues Engenheiro and Mendes CEP-ANSEng.

EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRADA VALE VEIGA -1º OF.*
Faço saber por este EDITAL, a Aurora. Nº Abreu de Oliveira, Jotabe Com. Rep., Manoel Rodrigues Ladislau Arle, Jonas Lavoras, Elton de Almeida Costa, José Alves Santos dos Vales, Helovah da Conceição Ferreira, das Neves, Renato Fábio A. de Almeida, Waldemir Tração Catalina, Vera Lucia Nogueira Azevedo, L. J. Eltro...

Pop., Covaldina Barros de Souza, Paulo Sergio Coelho e Silva, Pedro S. Dantas, Posto Carv. Ltda, Polmar Norte Com. Rep., RHC Branco Rep. Com., Regina Dias Pereira// da Silva, dessa Reflorestamento digo Reasa Reflores tadora de Amazonia, Rosa Mª Nunes Serruya, Onel Silveira e Silva, S. J. Abrahão e Cia, S. Matheus Coml. // Sande e Swely dos Santos Reis, Severino Bezerra Dias Senemix Com Rep., Soc: Coml. Measias, V. L. Valle Rep., // Vicente de Paula Pedrosa da Silva, Wilma Ines Ko-

reira da Silva, Yamotto Incl., Zilda Poinguinho Soares, que foram apresentadas em meu Cartório a Rua Aristides Lobo-468, da parte de Pinoducci Modas, Zavinyl I. Com. Roupas, Dr. Augusto Roberto Klautau de A- ranjo, Meridional, Conclã Bauer e Cia, Efetiva, Presta A. C. C., Financ. General Motors, BraDESCO, Francisco// Paulo de Almeida, Coprasse Cobrança e Asses., Bra- dosco, America do Sul, Pepi Luminotecnica, mercapaulo Brasil, Itau, ABC-Abril Listas Telef. S/A, Bamerindus, Lojão, Lural, Banorte, Banerj, BEP, Citibank, B. M. B., Eco nomico, Francesc, BIC Nacional, Real-CPJ, Basa, Unibanco America do Sul, BEP, Banfort, que foram apresentadas, em meu cartório a Rua Aristides Lobo-468, da parte/ dos nomes acima, para apontamentos e protestos, por/ falta de pagtos., os Tres (3) cheques, duvs (9) Promiss. Uma (1) tripl. e Noventa e Nove (93) dupls. de C/mercant. Nos Valores de R\$ 76,49/69,00/100,57/98,00// 70,00/70,00/150,45/324,66/425,76/221,00/100,00// 100,00/26,42/43,88/94,21/321,43/39,57/514,63/22,24 100,86/2.125,00/714,64/85,42/301,35/26,16/884,81// 389,56/31,05/173,59/53,25/1.172,70/25,14/73,00// 59,62/54,66/14,85/21,00/20,85/102,66/1.100,00// 228,55/40,75/15,79/557,40/1.608,08/67,77/112,50// 53,23/110,13/350,52/21.000,00/34,00//XXXXX/17,90/2 298,92/107,98/38,06/1.150,00/14,80/47,53/117,11// 6.000,00/73,28/345,52/298,25/12.15/212,93/153,19// 175,20/150,00/5.633,95/15,75/109,43/10,89/29,70// 385,64/32,17/7.916,84/232,42/880,10/54,90/72,97// 97,30/103,49/1.130,28/532,32/197,07/2.340,00/76,21 28,36/23,87/462,00/12.77/208,32/29,65/15.70/50,00/ 12.500,00/332,15/354,62/49,89/301,07/45,39/215,60/ 119,16/verimentos Varios por V. Sa. nº pagas, a fa- vor de Pinoducci Modas, Zavinyl Ind Com. Roupas, Be- luto Administrador, José Mº de Moraes Mendes, Ge- rald Bauer & Cia, Presta A C C, Financ. G. Motors, Bra- desco, Francisco Paulo de Almeida, Estofados Mannes/ Ltda, Marquart e Cia, Sunshine Perfumaria Cosmets., // Pepi Luminotecnica, Inah D. Bastos, Sile Plasts., Pa- tricio Prod. Alim., Sile Plasts., Disrel, Pindorama S/ A, Transp. Elo, Recapagem Guilo, ABC-Abril Listas Tele fonicas-Listel, Farmasa, Bom Vital Transp. Ind Com Fo cos Tedesco, Cia Ind. Cons Alims., Exprim, Cica, Sina co Ltda, C. P. Alves ME, De Millus S/A, Chamgo Ind. e/ Com. Bordados, Fiete Art. Promocionais, Atalaia Veios, Revest-Com. Leves Timentos, Fortuza Coml., LEX-Portu ense Ferragens, Est. Entroncamento, I. T. D. Transp. Ltd, Varzin Indl Auto Pcs., Madeira Tinooco, Localiza// Ltda, Sabias Ind Calcs., Sulfatex Ind Com., Pomar Com Combustiveis, Sisco Sistemas Computadores, Ed. Graf./ Ultima Hora, Corpo Nu Confecç., Cohespa, Silva & Lima Posto Virgem Fatima, José Bento de Godoy Netto, Moto geral, Rudi Raguse, Nachen Ind Com Roupas, Fortuna // Coml., Rolomar, PIC-Turismo, Quimifarma Distrib., Refr Guroto, Indetex Prod. Quimicos, Araujo Spamer, Nadir // Tigueiredo, Fernando da Cunha Pereira, Ind Carrinhos/ Antonio Rossi, Marchesan Impl. M. Agric., Marcos Marco lino Cia, Portuense Ferragens, Tennis Iris, H C Pneu, Coml. Macolisa, Petroleo Sabba, Cordel-Artes. Decor., // Guajara Veios, Atalaia Veios, Marquart e Cia, Cia. // Tecs. Santanense, Rodonar, Pincéis Ligres, Araujo Spa- mer, Farmasa, Ed. Graf. Ultima Hora, Metal Schioppa, Co- bras, Drava Metais, S. S. Ribeiro Bijouterias Ltda., OBS. Por gentileza queira publicar mais Uma (1) Nota/ Promiss. Nº 02/149-B, no valor de NCZS-12,47-(dezes- sete cruzados novos e quarenta e sete centavos), // com vencimento em 23-01-89, a favor de Marina Vi- lhona & Cia Ltda, contra MENA CONCEIÇÃO COSTA PANTO JA, apresentante Banco Itau S/A; *respectivamente, e, os intimo e notifico ou a quem legalmente os re- presenten para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promiss., os cheques, a tripl. e as dupls. de C/mercantis, ficando V. Sa., cientes// desde já de que os protestos respectivos serão la vados e assinados dentro do prazo legal. Belém-Pa- 27 de março de 1989. (A) SÁLVIO A. MIRANDA CORREIA JR. OFICIAL MAIOR DO PROTESTO-1º OFÍCIO. (Ext. nº 16480, Reg. nº 33589, Dia 29/03/89)

2º CARTORIO DE PROTESTO DE LETRADA ARNANDO CESAR PIMENTEL DE NOVA PALHA OFICIAL EFETIVO
Encontram-se neste 2º Ofício as seguintes titulas, cujos devedores não foram localizados: DP-MAD DISTRI B LYDA-Nº83-65, 70/DP-TRANSPR PISADOS CITHANA LYDA-Nº83-163, 71/DP-PEPEL BELLEN PAFR IB LYDA-Nº83-17, 70/DP-RAINUNDO DANFAS MACHADO-Nº83-45, 56/DP-.. MORGANTIL IDEAL LYDA-Nº83-2.649, 00/DP-PERISSINA LYMA E FILHOS LYDA-Nº83-645, 00/DP-LUIZ DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO/DP-SUPERRECO- QADO S/O REEMBOTO LYDA-Nº83-300, 00/DP-JOHN J SILVA & CIA LYDA Nº83-100, 00/DP-LEILA MARIA DAMASCENO BENDONA-Nº83-80, 30/DP- IARY PIMENTEL MESQUITA-Nº83-274, 53-289, 10/DP-FRANCISCO MARGO- LO BARBOSA-Nº83-76, 42/DP-PS PORTAL MORAES-Nº83-134, 56/DP-NU- TRIZ DIST DE ALIMENTOS LYDA-Nº83-74, 63/DP-ISA BRAGA DIST DE FRANCES LYDA-Nº83-60, 64/DP-ESTIVANO FREITAS DE BRAGA-Nº83-50, 0 0/DP-KAY MONE CARILHO E B NOMELO-Nº83-58, 61/DP-NATAL IED B COM LYDA-Nº83-110, 65/DP-ARZOLINA INES DE B FAYABRO-Nº83-34, 73 /DP-MARIA DE LOURDES FERNANDES GOMES-Nº83-25, 53-Pelo que fica

PÁGINA ILEGÍVEL

em atos devedores intimados e notificados dentro de 72hs, e virem pagar ou dar razão de não pagamento dos títulos e bens de bens lavrados os protestos.

Belém, 28 de Março de 1989.

(T. nº 12340. Reg. nº 33608. Dia: 29/03/89)

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 041/89-DP-G Belém, 17 de março de 1989

O COORDENADOR CHEFE DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto 5.494/88, artigo 4º, inciso II e,

Considerando os ofícios nº 007/88, de 11.10.88 e nº 013/88, de 04.11.88, da Coordenadoria do Interior e Portaria nº 031/88-DP-G, de 02 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 3 dias, a partir do dia 20 deste, à Dra. MARTA ELIZABETE VALE PINTO, Defensora Pública do Município de Curralinho.

DÊ-SE CIÊNCIA à Defensora Pública punida, devendo ainda anexar cópia desta na sua pasta funcional.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

AFONSO VITOR CARDOSO COORDENADOR CHEFE (G. R. nº 26.215)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PPA -

CC/MF 05.416.839/0001-29

AVISO

Levamos ao conhecimento dos Senhores Acionistas, que se encontram à disposição, na sede da empresa, sito à Rua dos Tavares, 1578, nesta cidade, no horário de expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei Federal nº 6404, de 15.12.76.

Belém, 28 de março de 1989

a) Diretoria

(Ext. nº 16448, Reg. nº 33552, Dia 29/03/89)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO DE 1989 - 3ª FEIRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA. FORUM: - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR-SALA 306 BELÉM - PARÁ.

ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LEÃO. EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES:

4ª VARA: Proc: n.ºs: 210/88; 223/88; 545/88; 649/88; 831/88 018/89; 038/89; 090/89; 128/89; 047/89; 837/88.

1ª VARA: Proc: nº 30/89 - ARROLAMENTO Isaac Jaime Serruya Piedade Beliche Serruya

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA: Proc: nº 649/88 - 329471 - ORDINÁRIA

Aut: - Francisco Soares Napoleão Adv: - Francisco Soares Napoleão Ré: - José Thomaz do Aquino S. Couto Adv: - Miguel Brasil Cunha Litisconsorte: - FINAÇO COMÉRCIO DE FERROS Ltda. Adv: - José Orlando Gomes Desp: - Manifestem-se o autor e o suplicado, sobre as alegações no prazo de cinco (05) dias para cada um.

Proc: nº 545/88 - 311065 - EXECUÇÃO Exqt: - PEIXOTO & CIA. Adv: - Iolene Barros Ext: - Sellen Empreite Desp: - Manifestem-se as partes litigantes sobre a avaliação.

Proc: nº 223/88(A) - 406974 - EMBARGOS À EXECUÇÃO Embargantes: - BRITO VEÍCULOS Ltda. e outros Adv: - Luis Otávio Rodrigues Embargado: - BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A. Adv: - Raimundo Benedito de S. Costa Desp: - CONTADOS, PREPARADOS, Cts.

Proc: nº 210/88 - 405380 - EXECUÇÃO Exqt: - MADEIRAS - Madeira e Comércio Brasília // Ltda. Adv: - Fernando da Silva Gonçalves Ext: - Lourival Exportações de Madeiras Ltda. Adv: - Manoel Pedro Paes da Costa Desp: - Juntem-se a CARTA PRECATÓRIA.

Proc: nº 831/88 - 443397 - BUSCA E APREENSÃO Aut: - CONSORBRÁS - Consórcio Nacional de Veículos Ltda. Adv: - Alda Geanyne Monteiro de Souza Réus: - Arnaldo Brandão Barbosa Karuan Com. Materiais de Expediente Ltda. Adv: - Raimundo R. F. Lopes Desp: - Ao Cálculo, arbitrado os honorários advos, ofícios no valor correspondente a 10% sobre o valor atribuído à causa. O pagamento deverá ser feito, vinte (20) dias após a intimação, desta /

despacho, ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a receber, entregando-se, posteriormente, ao autor, com as cópias legais.

Proc: nº 837/88 - 445533 - ORDINÁRIA

Aut: - Wellfare Otávio Guimarães Júnior Adv: - José Ronaldo Vieira Ré: - ITAPEMERIM EMPREENDIMENTOS E CONSÓRCIOS // S/C Ltda. Desp: - Juntem o autor o contrato de adesão com todas as suas cláusulas, em cinco (05) dias.

Proc: nº 18/89 - 445913 - ORDINÁRIA

Aut: - José Monteiro de Albuquerque Filho Adv: - Rinaldo Gonzaga de Almeida Ré: - Zélia Simão de Miranda Desp: - Complemente o autor a inicial, juntando a prova fundamental para a propositura da presente // ação de danos, juntando a vistoria da perpetua // rei memória. Concedo dez (10) dias.

Proc: nº 90/89 - 360211 - EXECUÇÃO

Exqt: - Domingos de Oliveira Santos Adv: - Sebastião Lima Moraes Ext: - J. L. ELETRODOMESTICO Ltda. Adv: - Sylvio Vianna Desp: - Manifeste-se o exequente sobre o oferecimento de bom à penhora, em cinco (05) dias.

Proc: nº 128/89 - 368933 - EXECUÇÃO

Exqt: - Pedro Alcântara da Silva Adv: - Rafael C. L. Filho Ext: - RIHOMAR - Comércio e Serviço Ltda. Desp: - Por motivo de ímbr íntimo e nos termos do parágrafo único, do art. 135, do C.P.C., afirmo // Suspeição para funcionar no presente feito. A redistribuição.

Proc: nº 38/89 (A) - 350709 - EXECUÇÃO EMBARGOS DE DEVEDOR

Embargante: - TRES RIOS COMERCIO, INDUSTRIA, EXP. DE MADEIRAS Ltda. Adv: - Nelson Pinto Embargado: - BANCO DA AMAZONIA S/A (BASA) Adv: - Ana Margarida S. L. Godinho Desp: - Apresente o embargado o demonstrativo e do débito, detalhadamente, em dez (10) dias.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:

REMETIDO:

Proc: nº 487/87 - REVISIONAL DE ALUGUEL David Lopes José Ribamar da Silva Souza

RECEBIDO:

Proc: nº 278/88 - RENOVATÓRIA J. B. M. TEIXEIRA Carlos Alberto Charmont e outro

MANDADOS: EXPEDIDOS

Proc: nº 597/87 - SEP. JUIZ. LITIGIOSO Maria de Nazaré das Neves Martins Paulo Roberto Cordeiro Martins OBS: foi expedido MANDADO

Proc: nº 77/88 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA Gilda Castilho Costa Valdino Costa OBS: Foi expedido MANDADO

Proc: nº 32/89 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL Humberto Almeida Gaspar e Lúcia de Moraes Gaspar OBS: Foi expedido MANDADO

Proc: nº 104/89 - ALIMENTOS Janderson Paulo Cristo de Lima e outro Luival Damasceno de Lima OBS: Foi expedido OFÍCIO.

ADVOGADOS

ENTREGUES:

Proc: nº 325/88 - BUSCA E APREENSÃO SAFRA - Crédito, Financiamento e Investimento S/A. RAPIDO INTER PREISE Ltda. e outro OBS: entregue no Dr. Paulo Rubem Xavier de Sá.

Proc: nº 667/88 - SUMARISSIMA J. Simon CONFECÇÕES Ltda. Bernardino Souza OBS: entregue no Dr. Wilson Figueiredo

Proc: nº 607/88 - REINVEINDICATÓRIA Guilherme Orlando FONSECA FERREIRA Marcos Oliveira Pereira OBS: entregue no Dr. Sérgio Guimarães Martins

DEVOLVIDOS

Proc: nº 313/88 - DESPEJO Armando Teixeira Gouveia da Costa Rodovigário LIDERANÇA Ltda.

Proc: nº 467/88 - NUNCIACÃO DE OBRA NOVA José Pacheco Touro Freire Beckman

Proc: nº 667/88 - SUMARISSIMA J. SIMON CONFECÇÕES Ltda. Bernardino Souza

Proc: nº 781/88 - INDENIZAÇÃO MADEIREIRA PINHO BRADESCO SEGUROS, S/A.

Proc: nº 154/89 - DIVÓRCIO LITIGIOSO C/G ALIMENTOS

Alda Magno de Sousa Sandoval Fernandes de Sousa Filho

EXPEDIENTE DA SECRET. DO MINIST. PÚBLICO

REMETIDO:

Proc: nº 153/89 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL Roberto Pinheiro de Souza Alexandra Marques Pinheiro de Souza

EXPED. DO TRIB. DE JUST. DO ESTADO DO PARÁ.

RECEBIDO:

Proc: nº 363/87 - EXECUÇÃO Francisco Vianna Neto e outra Mauro Cesar Ribeiro e Mauro Serviços Ltda.

REPRESENTAÇÕES E OFÍCIOS

Maria de Belena G. Cruz s. advogada, requerendo a

suspensão de instância por trinta dias da ação revisional de aluguel que Antonio Soares de Azevedo move contra Geraldo Pereira Campos, face ao falecimento do autor.

Antônia Miran a Campos, apresentando contestação na ação de divórcio movida por Herculano Maia Campos.

Construtora Marques Farias Ltda. manifestando-se sobre a conta de fls. na ação de consignação em pagamento movida por Garson Rodrigues Soares.

Alda Magno de Sousa, requerendo o divórcio direto litigioso contra Sandoval Fernandes de Sousa Filho na forma do art. 225, § 6, da Constituição Federal.

José Pacheco, requerendo providências na ação de nulidade de obra movida contra Touro Freire Beckman.

Mary Grace Alves de Lima, indicando assistente técnico na ação de alimentos que move contra Ernildo Ribeiro Barbosa.

Maria do Socorro Cardoso de Araújo, requerendo o julgamento da ação de imissão de posse movida contra Dulcino Corren Moraes.

Nazari Gomes Campbell, advogada, requerendo juntada de substabelecimento de mandato na ação de divórcio requerida por Domingos do Carmo Campelo Franco contra Dirceu Franco Filho.

Rodovigário Liderança Ltda. apresentando recurso de apelação na ação de despejo do imóvel sito à travessa Almirante Vandonkolk, nº 811, nesta cidade.

Maquensonda, Máquinas e Equipamentos de Sondagem Ltda., apresentando contra razões na apelação interposta nos Embargos à Execução por Pro Solos Projatos e Cálculos e Fundações Ltda.

Angenor Porto Penna de Carvalho, requerendo juntada de recibos de custas na ação de despejo movida contra Luiz Fernando Melo da Cunha.

Renê Miranda Teixeira Araújo expõe e requerendo seja realizada a perícia médica na ação de separação movida por Francisco Raulino Teixeira Araújo.

Bradesco Seguros S/A, apresentando impugnação ao valor da causa na ação de indenização movida por Madeireira Pinho.

Bradesco Seguros S/A, apresentando contestação na ação de indenização movida por Madeireira Pinho.

Embracom-Empresa Brasileira de Construções Ltda. apresentando Embargos do Devedor na ação de execução movida por Marcelo Meira Matos.

Banco do Brasil S/A, especificando provas nos Embargos de Terceiro interposto por Antonio Pereira da Silva e s/mulher na execução movida contra Entroncamento Industrial e Comercial Ltda.

Jota Jota Com. e Empreendimentos Ltda. apresentando rol de testemunhas na ação de Embargos à Execução interposto por Manoel Joaquim Almeida Construções Gerais Ltda.

Mauro Cesar Melo Ribeiro requerendo o levantamento da penhora na execução movida por Francisco Vianna Neto.

Belém, 21 de março de 1989

Escritório

CARTÓRIO DE

5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO

RESENHA DO DIA 21/03/89.

INVENTARIO

Inventariante: CLEIDE MOTTA TELLES CONDURU (Adv: Aldebaro Cavaleiro de M. Klautau Neto Inventariado: JOSÉ MARIA PINHEIRO CONDURU Despacho: Ao cálculo para pagamento do encargo fiscal. Cumprida a diligência dê-se vista aos interessados para manifestação no prazo legal. Intimem-se.

REVISIONAL DE ALIMENTOS

Requerente: WAGNER ROCHA DE MORAES (Adv. Rita de Cássia Pereira Ramos) Requerido: JULIAC CALDAS DE MORAES Despacho: Defiro o pedido retro. Expeça-se o competente mandado. Cite-se.

ALIMENTOS

Requerente: NAZARÉ BOUSA DE ABREU (Adv: Maria da Graça Rossi Jorge) Requerido: JOSÉ FERREIRA DE ABREU Despacho: Intime-se o A. a dar cumprimento ao requisi- sito estabelecido no art. 282 inciso II do CPC quanto ao réu como também esclarecer sobre sua situação econômico - financeira a fim de que possamos apreciar sobre o arbitramento pretendido a providenciar sua citação. I.-

ALIMENTOS

Requerente: MARIA DAS GRAÇAS SANTIAGO (Adv: Sebastião Heládio de Souza) Requerido: JOSÉ JESUS DE MATOS Despacho: Arbitro alimentos provisórios em valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do salário líquido do suplicado. Expeçam-se os ofícios necessários. Designo o dia 13/06/89. Único disponível às 10:00hs para a realização de audiência de conciliação e julgamento. Cite-se ficando facultado o oferecimento de contestação no prazo de quinze (15) dias. Advertindo-se quanto ao disposto no art. 7º da lei 5.473/68. Ciente o Ilmo. Dr. Rep. do Ministério Público. I.-

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BOZANO, SIMONSEN LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL (Adv: Mauro Cruz)
 Requerido: KEUFFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Despacho: Consoante se verifica dos autos, o suplicante com fundamento no art. 839 do CPC requerem a este juízo a concessão da medida liminar de Busca e Apreensão do veículo objeto do contrato de Arrendamento mercantil celebrado entre as partes, considerando portanto providencia acautelatória vinculada a objetivos referentes a um processo principal entretanto em suas razões iniciais não houve indicação da ação principal a ser proposta o que implica em não cumprimento do requisito estabelecido no art. 801 inciso III do CPC. Isto posto, determino a intimação do A. para no prazo legal complementar o pedido sob pena de indeferimento ex vi art. 284 do CPC, intime-se.

EXECUÇÃO

Credor: AEROTUR TAXI AÉREO LTDA (Adv: Jânio Souza Nascimento)
 Devedor: RAIMUNDO NONATO NAHUM (Adv: Em causa própria)
 Despacho: Proceda-se o depósito do valor em caderneta de Poupança perante o BEP, juntando-se comprovante. Ao contador do juízo Arbitro honorários em 20% sobre o valor da ação. I.-

ARRESTO/SEQUESTRO

Requerente: FLORISBELA SILVA (Adv: J. Almeida)
 Requerido: JOSÉ BORBA PALMEIRA E OUTROS (Adv: R. hoje. Alega a A. que a medida pleiteada constitui providencias acautelatória preparatória entretanto não indicou qual a ação principal a ser promovida o que constitui não cumprimento ao disposto no art. 801 inciso III do CPC. Isto posto intime-se a A. a cumprir o requisito especificado como também comprovante que os bens moveis descritos à fls. 07/08 também foram objeto do testamento em seu favor ex vi art. 283 e 284 do CPC.

MANUTENÇÃO DE POSSE

Requerente: SHALON CHARLES HAMU E OUTRO (Adv: Otávio Augusto N. Leão de Salles)
 Requerido: BIBIANO BARROS DA SILVA (Adv: Armindo Marinho Bentes)
 Despacho: R. hoje. Remarco a diligencia para o dia 03/04/89. às 10:00hs. Renovem-se as providencias ordenadas em despacho anterior Intimem-se.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: LOURIVAR COELHO DE MATOS (Adv: Ana Maria de Andrade Santos)
 Requerido: JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS (Adv: Alcir Gusen de Miranda)
 Despacho: R. hoje. Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.-

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: ART VIDROS E CRISTAIS LTDA (Adv: Eliete de Souza Lopes)
 Requerida: JOANA FAIA DE BRITO (Adv: Jorge Saul Junior)
 Despacho: Certifique a Sra. Escrivã se prosseguiram os depósitos dos alugueres conforme art. 892 do CPC. Ao contador do juízo. Proceda-se o levantamento dos alugueres e reais justos legais. I.-

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: EDGARD BRAGA RODRIGUES JUNIOR E OUTRA (Adv: Benedito Duarte Barbosa)
 Requerido: CONDOMÍNIO DO ED. MARTE- RESIDENCIAL OLIMPUS (Adv: Walter Gomes de Araújo)
 Despacho: Manifeste-se o A. sobre a contestação e documentos. I.-

DESPEJO

Requerente: MARIA DA GLORIA BRITO MONTEIRO (Adv: Sônia Maria Kerber Almeida)
 Requerido: ROBERTO LUIZ BATISTA SERRÃO (Adv: Manuel Figueiredo Neto)
 Despacho: Chamo a ordem os presentes autos eis que no despacho de fls. o calculo foi ordenado na conformidade do pleito da suplicante quando na verdade há que ser elaborada nas conformidades das decisões já proferidas por este juízo a fls. 23 e 29 e já ciente a Dra. Patrona que voltou a ter bar incluir a parcela correspondente a cobrança de alugueis incabível na presente ação. Após manifestação sobre o calculo no prazo legal conclusos.

REGULAMENTAÇÃO DE VISITA C/C ALIMENTOS

Requerente: ANTONIO CLAUDIO AMARAL GUIMARÃES (Adv: Selma Lucia Lopes)
 Requerida: CARMEN SANDRA MARANTES DANIN (Adv: Edson Augusto Cardoso de Souza)

Sentença: vsitos, etc..." Isto posto, na conformidade do art. 267 VI do CPC declaro extinta a presente ação sem julgamento do merito cabendo ao autor as custas processuais e honorários do patrono da suplicada que arbitro em 10% sobre o valor da ação Proceda-se a remessa de cópias autenticadas de fls. 3,4,10,14,15 e 16 a Exma. Procuradora Geral da Justiça solicitando providencias para a apuração de responsabilidade sobre a duplicidade de registro promovida. P.R.I.

RESPOSTA DE CARTA PRECATORIA

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM
 Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTARÉM
 SEPARAÇÃO JUDICIAL TRANSFORMADA EM DIVÓRCIO

Requerente: MARINETE FABIANA DO NASCIMENTO
 Requerido: DANIEL AUGUSTO DE BARROS
 Despacho: Recebido hoje. Junte-se aos autos.

OFICIO RESPOSTA Nº 029/89

Justiça do Trabalho. Em atenção ao of. nº 15/89. Comunicamos a V. Exa. que foram tomadas as providencias no sentido de ser descartada mensalmente em folha de pagamento do servidor desse Tribunal, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA.
 Despacho: Ao 5º ofício. Junte-se aos autos.

REQUERIMENTO

Nos autos de Execução proposta por ESPOLIO DE ALFREDO J. LIMBERT; contra E.M. EXTRAOTRA DE MADEIRA LTDA. Tendo em vista que não foram encontrados bens penhoráveis do devedor, a SUSPENSÃO "sine die" do presente processo nos termos do art. 791, III do Código de Processo Civil, com o consequente arquivamento provisório dos autos.
 Despacho: Ao 5º ofício. Junte-se conclusos.

OFÍCIO REMETIDO PELO JUIZ DA 1ª VARA DA CAPITAL; processando-se por este juízo e Cartório do 1º ofício os autos de Despejo movido por MANUEL DE SOUSA LEITÃO contra HILMARINA SILVA DE ANDRADE solicitada a V. Exa. INFORMAR SOBRE a existencia de algum processo que tramite por esse juízo envolvendo as mesmas partes. E caso positivo a data do primeiro despacho prolatado.
 Despacho: Ao 5º ofício. Junte-se conclusos.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 21 DE MARÇO DE 1989

Juízo da 6ª. Vara
 Requerimento de CLUBE DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, por seu advogado, na Ação CAUTELAR que move contra ORIVALDO DE OLIVEIRA CARDO SO e outros, falando no processo-Adv. Djalma de Oliveira Farias - Despacho: autorizo eleição/posse
 OBS: Recebido em 21/03/89

Requerimento de MARLY AUGUSTA MUNIZ CARVALHO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que NESSON MACHADO DA SILVA LIMA move contra IVAN MUNIZ DE CARVA LHO, requerendo vista dos autos-Adv. Natanael Cardoso Leitão
 OBS: Recebido em 21/03/89

Requerimento de MIGUEL LEÃO DE FREITAS, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra PAULO T SÉRGIO GOMES DE MELO, requerendo o julgamento do feito-Adv. Fernando da Silva Gonçalves
 OBS: Recebido em 21/03/89

DESPEJO
 Requerente: CAMILO ULIANA-Adv. Betânia Cerqueira
 Requerido: MARIA DE FÁTIMA CÂMARA AMÉRICO- Adv. Jânio Souza Nascimento
 Sentença: Julgo procedente o pedido, assinando o prazo de 30 dias para a desocupação. Coadeno a requerida ao pagamento das custas e honorários estes em 20% sobre o valor da causa. P.R.I.

EXECUÇÃO
 Requerente: A.M. REPRESENTAÇÕES-Adv. Luiz Paulo Zoghbi
 Requerido: LABIRINTO COM E REP-Adv. José Acreano Brasil
 Sentença: Homologo por sentença a arrematação de fls. Após expeça-se a carta de arrematação.

NOTIFICAÇÃO
 Requerente: REAL ENGENHARIA -Adv. Ademar Kato
 Requerido: PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO
 Despacho: Devolva-se com as cautelas legais.

Requerimento de JOSÉ MARIA DIAS PIMENTA e SAID NAF DAIBES, por seus advogados, na Ação de CONSIGNAÇÃO requerendo a extinção do feito-Adv. Maria de Nazare Pereira e Fernando Gonçalves
 OBS: Recebido em 21/03/89

EXECUÇÃO
 Requerente: ELETRO SHOPPING-Adv. Helena Rocha Lobato
 Requerido: REASA-REFLORESTADORA DA AMAZÔNIA
 Despacho: Junte-se a certidão do protesto

Juízo da 6ª. Vara
 Requerimento de DENISE MELO VIEIRA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra CARLOS ALBERTO MARTINS NOURA, falando no processo-Adv. Margarida Maria de Carvalho
 OBS: Recebido em 20/03/89

Requerimento de MANOEL DINIZ MATIAS, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move DOMÍNIO EMPREENDIMENTOS LTDA, requerendo seja certificado se

o despacho de fls 17 foi publicado-Adv. Joselisa Corte Kauffman

OBS: Recebido em 21/03/89
 Requerimento de RAFAEL ALVES DE LIMA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra JOSÉ AUGUSTO FRADE NETO, contraminutando a contestação - Adv. José Antonio Pereira Cavalcante
 OBS: Recebido em 20/03/89

Requerimento de ANÍBAL ALVES DO NASCIMENTO, por seu advogado, na Ação de ATENTADO que lhe move MARIZA AUGUSTA BARROS DA SILVA, apresentando contestação- Adv. José Maria Pereira da Silva
 OBS: Recebido em 20/03/89

Requerimento de BANCO SAFRA S/A, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move IMPORTADORA ROSSY LTDA e outros, requerendo juntada de carta - Adv. Paulo Rubens Xavier de Sa
 OBS: Recebido em 21/03/89

Requerimento de RAIMUNDO JOÃO LOBATO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move FRANCISCO JOAQUIM FONSECA, arguindo exceção de suspeição- Adv. Wilson Gaia Farias
 OBS: Recebido em 21/03/89

Requerimento de ELOIR BAGLIOLI JÚNIOR, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO promovida por MÁQUINAS ÁGUA DO PARÁ, interpondo embargos-Adv. José Humberto Lima
 OBS: Recebido em 20/03/89

Requerimento de EDGARD BRAGA RODRIGUES JÚNIOR, por seu advogado, na Ação de COBRANÇA que lhe move CONDOMÍNIO DO EDIF. MARTE, apresentando contestação-Adv. Francisco Sérgio Silva Rocha
 OBS: Recebido em 20/03/89

Requerimento de COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM, nos autos da Ação de EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS que OSVALDO JORGE RUFFEIL move contra BENEDITA RESECLAIR CORREA PINHEIRO, apresentando informações-Adv.
 OBS: Recebido em 21/03/89

MARIA INEZ BARATA
 Escrivã

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
 Escrivão - CARLOS TRINDADE
 RESENHA DE 21/MAR/1.989

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL.-
 Proc. nº 1583 - CAUTELAR INOMINADA
 A - HAROLD MARTINS RAMOS
 ADV. ALBINA FERREIRA BARBOSA DE SOUZA
 R - NOEMI DE JESUS N RAMOS
 ADV. MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES
 Desp. - DIGA O MP. APÓS, BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.-

-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2610 - CONVERSÃO
 AA - FRCO DE CASTRO L HENRIQUE e MARIA CRISTINA MONTEIRO BARBOSA
 ADV. ALBERTO PINTO DA COSTA
 Desp. - ... CONVERTO EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL DOS REQUERENTES, HOMOLOGANDO POR // SENTENÇA O PEDIDO DE FLs. 02 E DEVIDO RATIFICADO PARA QUE SURTA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS. TRANSITADA ESTA EM JULGADO EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE. CUSTAS EM LEI. P.R.I.

-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2639 - FALÊNCIA
 A - SIDERURGICA AÇONORTE S/A
 ADV. SÔNIA M KERBER ALMEIDA
 R - COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A
 ADV. IRANILDO PAIVA
 Desp. - CUMPRE-SE O DESPACHO ANTERIOR.-

-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 1116 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 A - RITA CONCEIÇÃO M MONTEIRO
 ADV. MARIA JOSÉ MACHADO TORRES
 R - RAIMUNFA SANTOS F MACIEL
 ADV. ROSANA LÚCIA DE C BASTOS
 Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.-

-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2589 - SEPARAÇÃO
 A - BRUNA CALZAVARA FLORES - ADV. AURY SILVA
 R - RAIMUNDO CEZIO F FILHO
 Desp. - RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORAS DO DIA 10 DE ABRIL DO CORRENTE ANO.-

-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 1824 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 A - ARTUR ELIAS DE J COSTA DO PERPETUO SOCORRO P COSTA - ADV. SÔNIA MRA. KERBER ALMEIDA
 Desp. - HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CONSUBSTANCIADO ÀS FLs. 02 E POSTERIORMENTE RATIFICADO. DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL ACIMA. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO. P.R.I.

-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2626 - DECLARATÓRIA
 A - CARLOS EDUARDO MOLLER PINGARILHO
 ADV. SOLANGE M FRAZED DO COUTO DANTAS
 R - ITAPEIRIM EMPREENDIMENTOS E CONSÓRCIOS
 Desp. - JUNTE O AUTOR O CONTRATO DE ADESÃO.-

-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 7924 - DIVÓRCIO
 A - ORLANDO L DE MORAES - ADV. JOSÉ ANTONIO CORREIA
 R - DIGNAR F DE MORAES
 Desp. - DIGA O MP.

-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 0653 - RESSARCIMENTO DE DANO.
 A - CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL
 ADV. IONE ARRAYS RODRIGUES
 R - SEBASTIÃO SANTOS NASCIMENTO
 ADV. ARISTOTELES DE DEUS DE OUTEIRO
 Desp. - DIGA O AUTOR.-

-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 8070 - REVISÃO DE ALUGUEL
 A - TEREZA VENGULINO DE MENDONÇA
 ADV. JORJI BATISTA CAVALCANTE
 R - JORVAL FERNANDES DE ALMEIDA E MULHER
 ADV. JACI M COLARES

Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR.-
 -x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 8195 - ARROLAMENTO
 Invt - ANGELA CAVALHEIRO DE MACEDO VELLOSO
 ADV. EDILEA PEREIRA COSTA
 Invt - GABRIEL NAPOLEÃO VELOSO
 Desp. - LAVRE-SE O TERMO DE ÚLTIMAS DECLARAÇÕES E/ SOBR E DIGAM AS PARTES.-
 -x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2570 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 A - CELSO JOVINO COELHO DA SILVA e MARY HELVIA MELUL DA SILVA - ADV. ALCIDES ALCANTARA
 Desp. - VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE FLS. 02; ASSIM, E QUE DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES, TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE.
 -x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2251 - INDENIZAÇÃO
 A - JOÃO ALVES DOS REIS
 ADV. CARLOS ALBERTO DE M GOMES
 R - CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
 ADV. LAURENIO ROCHA
 Desp. - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE HOUE CONTESTAÇÃO EM TEMPO HÁBIL.-
 -x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2698 - MANUTENÇÃO DE POSSE
 A - NILSON CORDEIRO DE OLIVEIRA
 ADV. EDUARDO MOREIRA
 R - MACONFER MAT DE CONST.
 Desp. - POR MOTIVO DE FORD INÍMIO, JULGO-ME SUSPEITA PARA FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO. A REDISTRIBUIÇÃO.-
 -x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2658 - EXECUÇÃO
 A - CIA UNIO DE SEGUROS GERAIS
 ADV. ULISSES C DE SOUZA
 R - PAVAN TRANSP. PESADOS LTDA
 ADV. IDNE ARAIS RODRIGUES
 Desp. - DEPOSITE O EXECUTADO O VALOR DO PRINCIPAL NO PRAZO DE 48 HORAS; APÓS, BAIKEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZO. ARBITRO HONORÁRIOS EM 20%.
 -x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2097 - ALIMENTOS
 A - ANA CLEUMA B COSTA - ADV. PEDRO NERY
 R - RAIMUNDO MARCOS DA COSTA
 Desp. - RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORAS DO DIA 22 DE MAIO DO CORRENTE ANO.-
 -x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2615 - RESSARCIMENTO DE DANOS
 A - TEREZINHA DE JESUS P DE FREITAS
 ADV. FLORACY P DANTAS
 R - CLAUDIONOR GOMES DE ABEVEDO
 Desp. - TENDO EM VISTA QUE MANTENHO RELAÇÃO DE AMIZADE COM UMA DAS PARTES, JULGO-ME SUSPEITA PARA FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO. A REDISTRIBUIÇÃO.-
 -x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2097 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 A - IND. METALURGICA RENASCENÇA LTDA
 ADV. EDILSON DANTAS
 R - BANCO DA AMAZONIA S/A
 ADV. LAERCIO DE ALMEIDA LAREDO.-
 Desp. - DEIXO DE RECEBER OS EMBARGOS, UMA VEZ QUE A EXECUÇÃO NÃO FOI GARANTIDA.-
 -x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2097 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 A - JORGE INQUE - ADV. CARLOS ALBERTO O MENDES
 R - MARIA EUNICE DA C FIGUEIREDO
 ADV. HERMENEGILDO CRISPINO
 Desp. - SE NO PRAZO RECEBO OS EMBARGOS COM EFEITO/ SUSSENSIVO, INTIME-SE O EMBARGADO.-
 -x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2465 - REPETIÇÃO DE INDEBITO
 A - LANDULPHO BENTO DE MATTOS
 ADV. JOSÉ OTÁVIO DA FONSECA
 R - GUAJARÁ ADM. DE CONSÓRCIOS LTDA
 ADV. NELSON DA SILVA SA
 Desp. - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.-
 -x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2097 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 A - MOURA E SOUZA FILHO LTDA E OUTROS
 ADV. ARTHUR ALVES RAMOS
 R - BANCO BANDEIRANTES S/A
 ADV. PAULO RUBENS X DE SA
 Desp. - VISTOS, ETC. COM FUNDAMENTO NO ART. 519 DO CPC, JULGO DESERTA A APELAÇÃO DE FLS. INTERPOSTA / POR MOURA E SOUZA FILHO LTDA, QUE DEIXOU DE EFETUAR OMPREPARO NO PRAZO LEGAL DE DEZ DIAS, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO, FLS. CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. I.
 -x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2403 - ORDINÁRIA
 A - CIA PARARENSE DE REFRIGERANTES Z= COMPAR
 ADV. REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
 R - BIGAS LANCHES
 Desp. - BAIKEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZO.-
 -x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2652 - RENOVATÓRIA
 A - SONORA COMERCIAL LTDA
 ADV. AURY SILVA
 R - RENEE CARRAPATOSO COELHO SIMÕES
 ADV. ANTONIO OSCAR C MOREIRA
 Desp. - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.-
 -x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 1629 - INVENTÁRIO
 Invt - ARACY DE VASCONCELOS PAIVA
 ADV. PAULO ERNESTO DE SOUZA
 Invt - RAYMUNDO VALLE PAIVA
 Desp. - VISTAS AOS INTERESSADOS, PARA QUE FORMULEM NO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS, PEDIDO DE FORMAÇÃO DE QUINHÃO, ART. 1022 DO CPC.-
 -x-x-x-x-x-x-x-x-
 Proc. nº 2097 - EMBARGOS
 A - MANOEL JOAQUIM DE ALMEIDA CONST GERAIS
 ADV. PEDRO WASHINGTON DA SILVA
 R - BISA - BANCO DA AMAZONIA S/A
 ADV. LAERCIO DE ALMEIDA LAREDO
 Desp. - DIGA O EMBARGANTE.-

CARTÓRIO DO NUNO OFÍCIO
 Resenha do dia 21.03.89
 Moa Vara

ORDINARIA:
 Autor: João Luiz de Oliveira(adv Ronaldo Valle).
 Reu: Bernardo Antonio Ferreira(adv Ana Aurora Martins).

Despacho: À conta. Em, 20.03.89(a) Maria do Ceu Du arte de Oliveira.

Autor: Paulo Pombo Tocantins(adv José Augusto do C Miranda Pombo).
 Reu: Belauto Administradora Ltda.(adv Augusto Roberto Klautau de Araujo).
 Despacho: Diga o autor sobre a contestação e documentos. Em, 20.03.89(a)Mª do Ceu Duarte Oliveira.

SEPARAÇÃO JUDICIAL:
 Requerentes: Gilberto Barbosa de Souza e Lenilde da Silva Garcia de Souza(adv Janio Nascimento).
 Sentença: (trecho final)"...Assim, tendo em tudo sido observadas as exigências legais, homologo por sentença o acordo de fls. 03, ratificado as fls. 17, pelo qual Gilberto Barbosa de Souza e Lenilde da Silva Garcia de Souza, sua mulher, se Separação digo, se separam por mútuo consentimento. Transita da em julgado, expeça-se mandado para a averbação da sentença terminativa da sociedade conjugal, no Registro Civil competente. Custas na forma da lei. P.R.I". Em, 20.03.89(a)Mª do Ceu Duarte Oliveira.

Autores: Glória Melazo Mendonça(adv Manoel Tocantins Lobato).
 Reu: Pedro Mendonça Rodrigues.
 Despacho: À conta. Em, 20.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

DIVORCIO:
 Requerentes: Antonio Ivan Paixoto Coelho e Maria de Belém da Costa Coelho(adv José Sarto dos Santos).
 Despacho: Remarco a audiência de oitava de tsetem nhas para o dia 04 de maio às 11 horas. Intime-se. Ciente o M. Público. Em, 20.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Autora: Margarida Massayo Abe Bastos(adv Antonio Pereira).
 Reu: João Anísio Fernandes Bastos.
 Despacho: Remarco a audiência acima referida para o dia 03 de maio às 11 horas, feitas as necessárias diligências. Em, 20.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Autor: Abílio Lobato Torres(adv Ana Mª Toscano).
 Reu: Raimundo Nonato Cardoso Torres.
 Despacho: À conta. Em, 20.03.89(a) Maria do Ceu Du arte de Oliveira.

NOTIFICAÇÃO:
 Notificante: Jair Bernardino de Souza(adv Waldemar Vianna).
 Notificado: José Carlos Lima da Costa e Outros.
 Despacho: Diga o notificante acerca da não localização de Ana Souza Pinto, constante na certidão de fls. 33. Em, 20.03.89(a)Mª do Ceu D. Oliveira.

CAUTELAR DE EXIBIÇÃO JUDICIAL DE PROVA DOCUMENTAL:
 Requerente: Espólio de Marcilio Monteiro Ayres(adv Cadmo Melo Jr.).
 Requerido: União Democrática Ruralista(adv Thales Pereira).
 Despacho: Determino ao Sr. Escrivão que risque os dizeres (por mim já grifados) do petitorio retro do requerente, escritos no final, por considerá-lo s grosseiros, desalegantes e grandemente desapeitados para com o Poder Judiciário do qual esta Magistrada faz e cumpre seu dever e missão com seriedade e respeito. Intime-se. Cumpra-se. Em, 20.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

DECLARATÓRIA:
 Autora: Irany Marques dos Santos(adv Eliodéa Sotão).
 Reu: Belauto Administradora Ltda.(adv Augusto Roberto Klautau de Araujo).
 Despacho: À conta. Em, 20.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

BUSCA E APREENSÃO:
 Autora: Cia. Aymoré de Crédito, Investimento e Financiamentos(adv Aury Silva).
 Reu: Mª das Graças dos Santos Faro(adv Antonio José Dantas Ribeiro).
 Despacho: Intime-se. Em, 20.03.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

CANCELAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA:
 Requerente: Luiz Otávio Silva Costa(adv Albério Pi mental Filho).
 Requerida: Jandira Silva Costa(adv Neide Sara Lima Rocha).
 Despacho: Em apenso aos autos referidos. Diga ao M Público. Em, 20.03.89(a)Mª do Ceu Duarte Oliveira.
 ALIMENTOS:
 Requerente: Léa Fátima Alves Duarte(adv Mª de Nazaré Pessoa).
 Requerido: José Augusto Valente Andrade.
 Despacho: Remarco para o dia 09 de maio às 11 horas, feitas as necessárias diligências. Em, 20.03.89 Drª. Mª do Ceu D. de Oliveira, Juíza de Direito.

CARTÓRIO DOLOº OFÍCIO CÍVEL
 ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARANHANO
 RESENHA DO DIA 21/03/89

10ª VARA

AÇÃO DE SERVIÇÃO Proc. nº 391/88
 Reque: Adonias Alves dos Santos

Adv : Zezo N.scimento Costa
 Reqdo: João Batista Serafim
 Adv : Augusto Roberto Klautau de Araujo
 Desp : R.H. Designo o dia / / às 11.00 horas para a realização da audiência, cientes as partes Cumpra-se.Belém, 20/03/89. a) Pedro Paulo Martins

EX.CUÇÃO Proc. nº 061/87
 Reque: Moto Peças Silva Ltda
 Adv : Ronaldo Valle
 Reque: Francisco Araújo de Oliveira
 Desp : R.H. Publique-se edital na forma da lei, pelo prazo de vinte(20) dias, ficando o dia e hora para realização da praça a ser marcado pelo senhor escrivão. Belém, 20/03/89. a) Pedro Paulo Martins.

EXCUCÃO Proc. nº 324/87
 Reque: Credicard s/a Administradora de Cartões de Crédito
 Adv : Reynaldo Andrade da Silveira
 Reque: Afonso Luiz Marinho França
 Adv : Alyrio Gama Barbosa
 Desp : R.H. Contados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta. Belém, 20/03/89. a) Pedro Paulo Martins.....

EXECUÇÃO Proc. nº 031/89
 Reque: Sideral Plásticos Ltda
 Adv : Antonio Jorge Abelem
 Reque: N.G. Paixão
 Adv : César Caetano P. dos Santos
 Desp : R.H. Digam os interessados e após voltem - conclusos. Belém, 20/03/89. a) Pedro Paulo Martins

EXECUÇÃO Proc. nº 181/87
 Reque: Financiadora Bradesco S/A-Crédito, Financiamento e Investimentos
 Adv : Márcio Olivir Brandão da Costa
 Reque: João Guedes da Silva
 Desp : R.H. Defiro o pedido de fls 16 dos autos na forma requerida e da lei. Belém, 20/03/89. a) Pedro Paulo Martins.....

EMBARGOS A EXECUÇÃO
 Reque: Agro Florestal Primavera Ltda
 Adv : Pedro Lima
 Reque: Banco Real
 Adv : Pedro Sá
 Desp : A.Conclusos. Belém , 21/03/89. a) Pedro Paulo Martins.....

EXECUÇÃO Proc. nº 398/86
 Reque: Banco Brasileiro de Descontos S/A Bradesco
 Adv : Márcio Olivir Brandão da Costa
 Reque: Elias Salomão Benmuyal
 Desp : R.H. Como requerem as fls. 16 dos autos. Belém, 20/03/89. a) Pedro Paulo Martins.....

E ECUÇÃO Proc. nº 684/87
 Reque: Premol- Premoldados de Concreto Vibrado e Engenharia Ltda
 Adv : Maria Madalena Garcia Quites
 Reque: L. J. Eletrodomeéstico Ltda
 Desp : A. Concluso. Belém, 21/03/89.a) Pedro Paulo Martins.....

DESPEJO Proc. nº 640/87
 Reque: Ana Gomes Monte
 Adv : Hilário Carvalho Monteiro Júnior
 Reque: João Cruz Amaral
 Adv : José Fernandes Chaves
 Desp : R.H. Contados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta , Belém, 20/03/89. a) - Pedro Paulo Martins.....

EXECUÇÃO Proc. nº 049/89
 Reque: Juerp- Junta de Educação Religiosa e Publicações
 Adv : Eliete de Souza Lopes
 Reque: Darci Gonçalves e esposa
 Desp : R.H. Contados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta. Belém, 20/03/89. a) - Pedro Paulo Martins.....

BUSCA E APR.ENSÃO Proc. nº 058/89
 Reque: Guiseppe Fischetti
 Adv : Carlos Figueiredo
 Reque: Bermuda
 Desp: Cumpra-se o requerido as fls17/17v dos - autos. Belém, 20/03/89. a) Pedro Paulo Martins...

DESPEJO Proc. nº 039/89
 Reque: Espólio de Felizarda de Castro Nunes
 Adv : José Maria Vianna Oliveira
 Reque: Benedito Leite do Nascimento
 Adv : Claudomiro Lobato de Miranda
 Desp : R.H. Digam os interessados e após voltem - conclusos. Belém, 20/03/89 a) Pedro Paulo Martins

CARTA PRECATÓRIA Proc. nº
 Reque: Rodobens- Administradora e Promoções Ltda
 Adv : Vitor César Bonvino
 Reque: Supermercado Almirante Indústria e Comércio Ltda
 Adv : Laudry Amoras
 Desp : R.H. Contados e preparados manifestam-se os beressados sobre a conta. Belém, 20/03/89 a) Pedro Paulo Martins.....

REINTEGRAÇÃO DE POSSE Proc. nº 063/89
 Reque: Delcio da Silva Farias

Adv : Raimundo da Paiva Osorio
Reqdo: Natalina Silva da Souza e outros
Desp : R.H. Digam os interessados e após voltarem - conclusos. Belém, 20/03/89 a) Pedro Paulo Martins

INVENTARIO Proc. nº 395/85
Reque: Candida Costa da Silva
Adv : Leonor Cruz
Reqdo: Eduardo Campos Costa e esposa
Desp : R.H. Cumpra-se o requerido as fls 96 dos autos. Belém, 20/03/89 a) Pedro Paulo Martins.....

BUSCA E APREENSÃO
Reque: Cia Aymore de Crédito Investimento
Adv : Aury Souza Silva
Reqdo: Hismaildo Paixão Alves
Desp : R.H. Contados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta. Belém, 20/03/89 a) Pedro Paulo Martins.....

CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO Proc. nº 123/88
Reque: Francisco das Graças Sales
Adv : José Maria Pereira da Silva
Reqdo: Heliana Brasil Machado da Souza
Desp : A. Concluso. Belém, 21/03/89 a) Pedro Paulo Martins.....

ACRAVO DE JURAMENTO
Reque: Lea Sarral Maia
Adv : Edilson B. de Oliveira Dantas
Reqdo: Américo Monteiro de Souza
Desp : R.H. Recebo o presente agravo, dizendo o agravado. Belém, 20/03/89 a) Pedro Paulo Martins...

DECLARAÇÃO Proc. nº 97/89
Reque: Wilson Dourado da Gavea
Adv : Teodmiro Cantuária Fkllho
Reqdo: Consórcio Nacional Itapemirim
Desp : R.H. Cite-se conforme pedido. Belém, 20/03/89 a) Pedro Paulo Martins.....

DESPEJO
Reque: Betania Paiva Baraúna
Adv : Ivete Bemerguy
Reqdo: Yolanda Fonseca Penna
Adv : Orlando Antonio Fonseca
Desp : R.H. Em provas. Belém, 20/03/89 a) Pedro Paulo Martins.....

INVENT/ARROLAMENTOS
Reque: Piedade de Souza Aido Maciel
Adv : Paulo Ernesto de Souza
Reqdo:
Desp : R.H. Defiro o pedido da inicial de fl 2 dos autos, devendo ser prestado o compromisso de inventariante, bem como, apresentar as declarações preliminares, prosseguindo-se até o calculo nao havendo impugnação. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém 20/03/89 a) Pedro Paulo Martins.....

APELAÇÃO CÍVEL
Reque: Ivan Loureiro Pinho e esposa
Adv : Marília Albuquerque
Reqdo: Roberto Sarmento Pina
Adv : José Maria do Nascimento
Desp : R.H. Digam os interessados e após voltarem - conclusos. Belém, 21/03/89 a) Pedro Paulo Martins.

JOÃO CARLOS SARMAHNO
ESCRIVÃO

RESENHA DO CARTÓRIO FAMILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E PESSOAS - Belém, 21 de março de 1989

AÇÃO:-Execução - 4a. Vara - nº 313/81
Autor: Sô Frango-Indústria e Comércio Ltda. // (Adv. Dr. Benedito Barbosa Martins)
Reu: Manoel Waldemar dos Santos Almeida (Adv. Dr. Reinaldo Antonio da Costa)
Despacho: Recebo a apelação em seus dois (2) / efeitos. Dê-se vista ao apelado para contraminutar, querendo, dentro do prazo legal.

AÇÃO:-Embargos à execução - 11a. Vara - nº 238/83
Embargante: José Valente Moreira & Cia. Ltda. e outros (Adv. Dr. José Sant'Ana de Souza Pereira)
Embargado: Banorte-Banco Nacional do Norte // S/A (Adv. Dr. Jaci Monteiro Colares)
Despacho: Defiro o requerido às fls. 342, concedendo o prazo de 10 dias, extensivo ao embargado, caso queira para se manifestarem sobre os laudos periciais de fls. 75/76 e 78/80, bem como os documentos de fls. 81/340. Intime-se.

AÇÃO:-Execução de Sentença (Ação Ordinária) - 11a. Vara - nº 328/86
Autor: Mesbla S/A (Adv. Dr. Roberto Rodrigues Cardoso)
Reus: José Antonio de Lima e sua mulher (Adv. Dr. Fernando da Silva Gonçalves)
Despacho: Defiro o requerido às fls. 184/185 e ainda com apoio ao certificado pelo sr. Escrivão do feito, às fls. 185v9. Prossiga-se na execução da sentença. Intime-se.

AÇÃO:-Declaratória de Inexistência de Débito - // 11a. Vara - nº 118/89
Autor: Maria de Nazaré Figueiredo Vieira (Adv. Dra. Solange M. Frazão do Couto Dantas)
Reu: Belauto Administradora Ltda. (adv.)
Despacho: Dou-me por suspeita para funcionar/neste feito, face idêntica situação da narra da na inicial ter ocorrido com o meu cônjuge, na qualidade também de consorciado da requerida. Redistribua-se a outro juízo. Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 115/89
Autor: Rubertex Comércio e Indústria S/A (Adv. Dra. Ione Arrais Rodrigues)

Reu: Mabrac Madeiras Benef. do Brasil Com. Ltda. (Adv. -)
Despacho: A. Cite-se com as cautelas legais.
AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 119/89
Autor: J.P. Passos (Adv. Dr. José Guilherme da S. Bastos)
Reu: José Maria de Macedo Alves (Adv. -)
Despacho: A. Cite-se com as cautelas legais.
AÇÃO:-Declaração de Inexistência de Débito - 11a. Vara - nº 120/89
Autor: Miraci Cezar da Cruz (Adv. Dra. Solange M. Frazão do Couto Dantas)
Reu: Consórcio Mesbla (Adv. -)
Despacho: Nos termos do § único do art. 135 do Cod. de Proc. Civil, declaro-me suspeita para // funcionar no presente feito, por motivo íntimo devendo ocorrer a sua redistribuição a outro/juízo.

AÇÃO:-Despejo - 11a. Vara - nº 487/88
Autor: Veríssimo Ferreira Ventura e sua mulher (Adv. Dr. Aluisio Meira)
Reu: Clemente Soriano (Adv. Dr. Armindo Marinho Bentes)
Sentença: Vistos, examinados, etc. Com base no // estatuto no inciso X do art. 52 da lei 6649/79, JULGO PROCEDENTE a presente ação de despejo para uso próprio e autorizo a retomada do imóvel sito à Trav. Benjamin Constant nº 787, bairro do Reduto, nesta cidade, e prometido de venda e compra aos autores, fixando // com base no disposto no § 5º do art. 53 da // lei supra citada, o prazo de 120 dias para a desocupação. Condeno os promitentes compradores Veríssimo Ferreira Ventura e Odete da // Silva Ventura, ora autores a multa equivalente a 24 meses de aluguel e mais 20% de honorários advocatícios cobráveis pelo locatário, em seu benefício, na hipótese da ocorrência do estatuto no art. 30 da Lei do Inquilinato. Condeno nestes autos o requerido Clemente Soriano no pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. - P.R.I.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 213/88
Autor: Lundgren Tecidos S/A-Casas Pernambucanas (Adv. Dr. Acácio Fernando B. Elleres)
Réu: Djanira Thomaz Torres (Adv. Dr. Antonio Jorge Abelém)
Despacho: Defiro o requerido às fls. 57 devendo o executado efetuar o depósito em cartório, da importância principal, em quarenta e oito horas, após a publicação regular deste // despacho, devendo em seguida ser dita importância transferida para Caderneta de Poupança no BEP; -sem prejuízo do andamento normal desta execução, baixem os autos ao cartório // do Contador do Juízo, para proceder ao levantamento geral do débito incluindo na mesma a dívida principal acrescida dos acessórios legais e honorários advocatícios que // arbitro em 20% sobre o valor da causa. Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 222/88
Autor: Petrobrás Distribuidora S/A (Adv. Dr. Cleber Saraiva dos Santos)
Reu: Posto Nascimento Ltda. e Enal-Empresa de Navegação Ltda. (Adv. -)
Despacho: Oficie-se a Telepará solicitando in formações a respeito do nome do proprietário do terminal telefônico de nº 225-1433. Int.

AÇÃO:-Consignação em Pagamento - 11a. Vara - nº 9432/87
Requerente: Zandra da Silva e Mota (Adv. Dr. Cha dy Pires Sadalla)
Requerida: Izabel Moreira Ribeiro (Adv. Dr. Luiz Neto)
Despacho: Contados e preparados, conclusos.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 407/88
Autor: Regina Martins Campos Luiziano de Paula Cavallêro
Reu: Rui Sérgio Vale Pereira Carneiro (Adv. Dr. Carlos Alberto Serra e Souza)
Despacho: Prossiga-se na execução, devendo o sr. Oficial de Justiça encarregado do cumprimento das diligências destes autos, proceder à citação e penhora respectiva, observadas as cautelas legais. Intime-se.

AÇÃO:-Busca e Apreensão - 11a. Vara - nº 23/89
Autor: Avando Brun Novaes Filho (Adv. Dr. José Maria Lima Costa)
Reu: Aluizio Ramos de Oliveira (Adv. Dr. Francisco Caetano Milêo)
Despacho: A manifestação do autor no prazo // legal, a contestação de fls. 48/49. Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 638/88
Autor: Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. José Raimundo Farias Cantol)
Reus: Casa do Doce Ltda. e outros (Adv.)
Despacho: Expeça-se Carta Precatória para penhora à Comarca de Bragança, conforme requerido pelo exequente às fls. 19, obedecidas // as formalidades estatuidas no art. 202, // itens I a IV do C.P. Civil. Em atenção ao // disposto no art. 203 do mencionado diploma legal, marco o prazo de 30 dias para o cumprimento da mesma. Intime-se.

AÇÃO:-Embargos à execução - 11a. Vara - nº 902/89
Embargante: Joel Ribeiro Arminio (Adv. Dr. Maria Helena Almeida da Silva)
Embargado: Banco Nacional S/A (Adv. Dr. Ricardo Chamé)
Despacho: Contados e preparados.

AÇÃO:-Carta Precatória - 11a. Vara - nº 9640/88
Deprecante: Juízo de Direito da 6a. Vara da // Comarca de Recife-Pe.
Interessado: Financiadora General Motors S/A
Deprecante: Juízo de Direito da 11a. Vara Cível de Belém-Pa.
Despacho: Pagar as custas devidas, devolva-se a presente, ao juízo deprecante, com as nossas saudações ao seu titular.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 967/89
Autor: José Manoel Gouveia Costa (Adv. Dr. Raimundo Cavalcante)
Reu: José Pinheiro dos Santos (Adv. -)
Despacho: Com a petição de fls. 15/16, considero corrigida a exordial, admitindo a presente como ação de cobrança, pelo rito ordinário. Anote-se na distribuição e corrija a capeação. Cite-se com as cautelas legais.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 183/87
Autor: Banco Real S/A (Adv. Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá)
Reu: Bifão Comércio e Representações Ltda. e seus avalistas (Adv. Dr. Abraham Assayag)
Despacho: Prossiga-se na execução. A avaliação Intime-se.

AÇÃO:-Consignação em Pagamento - 11a. Vara - nº 192/87
Requerente: Francisco Viana da Costa (Adv. Dr. Albina de Fátima Barbosa de Souza)
Requerido: Linda Guimarães Pacheco (Adv. Dr. // Sérgio Gabriel da Silva)
Despacho: Cumpra-se o venerando Acórdão nº 15.043, do Egrégio Tribunal de Justiça do // Estado. Intime-se.

AÇÃO:-Reparação de Danos (sumaríssimo) - 11a. Vara - nº 116/89
Autor: Maria Renê Brito Maia (Adv. Dr. Jorge // Borba)
Reu: J. F. Siqueira (Adv. -)
Despacho: Considerando o preceituado no art. 276 do CPCivil, e sendo a presente ação de procedimento sumaríssimo, ofereça o autor, desde logo, o rol das testemunhas que pretendam sejam inquiridas por ocasião da audiência de instrução e julgamento a ser // marcada. Intime-se.

AÇÃO:-Despejo - 11a. Vara - nº 54/89
Autor: Maria Lúcia Pires dos Santos (Adv. Dr. Ivan Pinto)
Reu: Jeová Pinheiro de Freitas (Adv. Dr. Raimundo Dorival Nunes de Souza-Defensoria // Pública)
Despacho: A manifestação da autora, no prazo legal, a contestação de fls. 14/16 e documentos que acompanham às fls. 18/36. Intime-se.

AÇÃO:-Despejo (Execução de Sentença) - 11a. Vara - nº 25/87
Autor: Francisco Lima Correa Filho (Adv. Dr. // Renaldo Gonzaga de Almeida)
Reu: Milton da Silva Tavares (Adv. -)
Despacho: Torno sem efeito a penhora constante do auto de fls. 76, face o bem penhorado // conforme constatação nos autos, não pertencer ao executado. Desentranhe-se dos autos o Mandado de citação e penhora, entregando // o ao sr. Oficial de Justiça para o devido // cumprimento, penhorando o terminal telefônico de nº 229-0527 e observadas as formalidades legais. Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 369/88
Autor: Credicard S/A-Administradora de Cartões de Crédito (Adv. Dr. Reynaldo A. da Silveira)
Reu: João Luiz de Oliveira (Adv. -)
Despacho: Nos termos do § único do art. 135 do Código de Processo Civil, declaro-me suspeita para funcionar neste feito, por motivo íntimo, devendo ocorrer a sua redistribuição a outro juízo. Intime-se.

AÇÃO:-Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 487/88-89
Agravante: Clemente Soriano (Adv. Dr. Joaquim // Lopes de Vasconcelos)
Agravado: Veríssimo Ferreira Ventura (Adv. Dr. Aluisio Meira)
Despacho: Ao cartório do Contador do Juízo para proceder a conta, intimando-se em seguida o agravante para, dentro do prazo de dez (10) dias, após a devida intimação, efetuar o // paro.

AÇÃO:-Inventário - 11a. Vara - Provedoria - nº 177/86
Inventariada: Rosa Marques Simões
Inventariante e meeiro: Américo Pinto Simões (Adv. Dr. Vasco Martins de Borborema)
Herdeiros necessários: Celeste da Silva Bastos e Maria da Silva Marques (Adv. Dr. Daniel Coelho de Souza)
Legatário: Américo Pinto Simões (Adv. Dr. Vasco Martins de Borborema)
Despacho: Digam as partes interessadas no // prazo de cinco (5) dias, sobre o Esboço de // Partilha de fls. 64/67. Intime-se.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPATO
REFERENTE AO DIA 21.03.89
ESCRIVÃO EDMILTON SAMPATO

Autos Cíveis de Su. maríssima.
Autor: EULMADO RUI S/A. Adv. Leonisio Nobre. Réu- Empresa de transportes Balnear. Adv. José Adriano Brasil.
JULGO: Eulmado para \$ 11.04.89, em 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Prossiga-se Carta de orden para o termo Judiciário do Acará, para a intimação das testemunhas Othoniel de Souza Saraiva, em 21-03-89, Harther Benedito Coelho, Juiz.....
Autos Cíveis de REINTEGRAÇÃO DE POSSE-Autora: Maria Helena da Silva Soares. Adv. Helena Claudia Pingarilho. Réu-Firma Lourenço. Adv. Sérgio Brito do N. Janto-Litiscônorte-Raul Amaral em sentença e, Constat. Adv. José Maria Tabar.
JULGO: Digam as partes no prazo de 5 dias, no competente //

as provas que presta esta proclamação... Autos Cíveis de Consignação em Pagamento-Autor-SAPORINDO PERREIRA DE ALMEIDA...

DESPACHO: de conclusão seguinte: Julgo procedente a ação, extinguido a obrigação. Autorizo o consignatário a levantar e impor fiança depositada...

Autos de Demarcação - Autora - Honoria Sosa Monteiro, adv. Jamir D. Jorge. Réu - BENEDITO CASTELO BRANCO...

DESPACHO: Intima-se o autor, para que deposite em Juízo, os honorários do agrimensor e dos arbitradores...

Autos de Sumaríssima - Autora - MARIA LUIZA LOPES FERREIRA, adv. Adalberto de Souza. Réu LUIZ BENTES DAS CHAGAS...

DESPACHO: Remarco para o dia 12.04.89, às 10 horas, audiência de instrução e julgamento...

Autos Cíveis de Agravado de Instrução - Agravante - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO, (adv. em causa própria) Agravado - ANTONIO CUNHA Neto, adv. Nelson Souza...

DESPACHO: Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Subam os autos, para a instância superior...

Autos Cíveis de Agravado de Instrumento - Agravante - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO, (adv. em causa própria) Agravado - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO, adv. Danilo Nascimento...

DESPACHO: Defiro a petição de fls. 23. Proceça o Sr. Escrivão, ao traslado das peças indicadas pelas partes...

Autos de Sumaríssima - Autor - Maria das Dores Oliveira Barbosa, adv. José Ronaldo Vieira. Ré - Comércio e Transportes Boa Esperança Ltda, adv. Daniel Coelho de Souza...

Despacho: Remarco para o dia 18.04.89, às 10 hs, a audiência de prosseguimento da instrução e julgamento...

Autos Cíveis de Sumaríssima - Claudio Jackson Costa e outro, adv. Francisco Nunes Salgado. Réu - Edvaldo José Machado Silveira Junior, adv. Jansen Dias da Silva...

DESPACHO: Expeça-se mandado de acórdão a petição de fls. 37, a ser entregue ao Oficial de Justiça Guilherme ou Cassandra...

Contador, para o cálculo das despesas a serem ressarcidas pelo Órgão de Justiça, Silvio Sarmento, poleado o advogado ao apresentar...

DESPACHO: Intime-se o requerente para que apresente as diligências. Em 21.03.89. Werther Benedito Coelho, Juiz.

Handwritten signature and stamp.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 149 OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FRUTOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E ANTAQUÍAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedoras: GURBEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. Despacho: "Citem-se, observadas as cautelas legais..."

14ª Vara Cível. EMBARGOS DO DEVEDOR. Embargante: EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA. Embargada: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Despacho: "À conta..."

14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: ARIPUANÁ COMPENSADOS S/A. Embargada: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho: "Diga o embargante..."

14ª Vara Cível. AÇÃO POPULAR. Autor: PAULO FERNAN DO NERY LAMARÃO. Réus: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e Outros. Sentença (parte final): "...Ante o exposto e o mais que dos autos consta..."

art. 267, inciso IV, ambas do Código de Processo Civil, JULGO OS AUTORES CARENTES DO DIREITO DE AÇÃO. Inaplica-se a sugubência à questão vertente...

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA. Autora: BADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A. Re: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Despacho: "Indefiro o pedido de reconsideração..."

14ª Vara Cível. ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO. Autora: RAIMUNDA LOPES RODRIGUES MENDES. Réu: ESTADO DO PARÁ. Despacho: "Cite-se o Estado de Pará..."

14ª Vara Cível. ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO. Autora: MARIA DA GRAÇA MOYA MARTINS. Réu: ESTADO DO PARÁ. Despacho: "Cite-se o Estado, na pessoa de seu representante..."

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: STEAK HOUSE OKADA BAR E RESTAURANTE LTDA. Impetrada: DELEGADO DA 1ª REGIÃO FISCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ. Despacho: "À conta..."

14ª Vara Cível. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, CONVERTE-SE EM AÇÃO DE DEPOSITO. Autor: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Réus: PALMARES COMERCIAL MADEIRAS // LTDA e Outros. Despacho: "Diga o BEP acerca de..."

14ª Vara Cível. RESCISÃO DE CONTRATO. Autora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. Réus: PAULO SÉRGIO MOURA SILVA e s/mulher. Despacho: "Recebo a apelação..."

14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: MACK DA SILVA FERREIRA e s/mulher. Embargada: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Despacho: "Defiro o depósito..."

14ª Vara Cível. CONTRAPROTESTO. Requerente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Requerida: CGEE ALSTHOM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Despacho: "Diga o M. P..."

Belém, 21 de março de 1989

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA, Escrivã

15ª OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E ANTAQUÍAS. ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO. JUÍZA: DRA. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA.

RESENHA DO DIA 21.03.1989. CARTA: ANA CASTELO.

Proc. nº 1040/88-SISCOM-301880298650 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL; (Adv. Raimundo Albuquerque).

Proc. nº 134/87-SISCOM-301860197633 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Carlos Ferro). Executadas: IMORSA-IND. DE IMOVEIS E MOLDURAS ROCHA S/A; ARISTIDES BORGES DA ROCHA E PIMASA - PIAUÍ MADEIRAS S/A. (Adv.)

Proc. nº 01/88-SISCOM-301870348671 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro). Executadas: ATU-AÇU AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA E OUTROS. (Adv. José Vieira Neto).

Proc. nº 40/86 de ANULAÇÃO DE LICENCIAMENTO DISCIPLINAR. Autora: ANA CASTELO. Réu: ESTADO DO PARÁ. Despacho: "Citem-se os devedores, por edital com o prazo de 20 dias..."

Requerente: NAPOLEÃO SEBASTIÃO DA SILVA. (Adv. Carlos Arruda). Requerido: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO. (Adv. Eunice R. Barbosa Sá). Despacho: Intime-se o autor pessoalmente...

Proc. nº 57/84 de ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO. Requerente: IRMÃOS PARADELA. (Adv. Fernando Ricardo Wanzeller). Requerido: CODEN. (Adv. M. de Nazaré Dias). Despacho: A Conta. Belém, 20.03.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 12/89-SISCOM-301880354015 de REPARAÇÃO DE DANOS. (SUMARISSIMA). Requerente: DETRAM/PA. (Adv. Paulo Roberto Antunes). Requerido: MAURO PINTO MARQUES DE MELO. (Adv.) Despacho: Diga o R.M.P. Após, à conta. Belém, 17.03.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 235/88-SISCOM-301880337813 de ORDINÁRIA ANULATÓRIA. Requerente: CARLOS MATOS PINHEIRO. (Adv. Osvaldo Serão). Requerido: GOVERNADOR DO ESTADO. (Adv. Jacy Salgado). Despacho: Defiro o pedido de fls. 148. Diga o R.M.B. Belém, 17.03.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 04/86 de INVENTÁRIO. Inventariante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. (Adv. Geraldo Lima). Inventariado: HUMBERTO MIGLIO. (Adv. Betânia Cerqueira). Despacho: Formulem as partes o pedido de quinhão, no prazo de 10 dias. Belém, 17.03.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 285/88-SISCOM-301880443645 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Aloy - sio Campos). Executadas: TRIUNFO TERRAPLENAGEM URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS. (Adv. Walter Oliveira). Despacho: Defiro o pedido. Belém, 07.03.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 13/88-SISCOM-301870354794 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Feitosa). Executadas: ORGANIZAÇÃO DE COM. EXTERIOR LTDA E OUTROS. (Adv.) Despacho: Defiro o pedido de fls. 11 dos autos. Belém, 20.03.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 234/88-SISCOM-301880338233 de INDENIZAÇÃO. Requerente: AFONSO ABRANTES. (Adv. Bilgo Possidonio). Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. (Adv. Cláudio Malcher Filho). Despacho: Defiro o pedido de fls. 29. Diga o requerido sobre os documentos juntados pelo requerente. Belém, 17.03.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 196/85 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro). Executadas: PLÍNIO CARLOS RORIZ CUNHA E JOSÉ PERI - GLEB AZEVEDO CUNHA. (Adv.) Despacho: Intime-se o avaliador judicial Carlos Guimarães para informar ao juízo, a razão do não cumprimento do mandado de avaliação...

Proc. nº 16/89-SISCOM-301880357522 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro). Executadas: KEUFFER INFORMÁTICA LTDA e OUTROS. (Adv. M. das Graças Sampaio). Despacho: Intime-se a devedora para que apresente, no prazo de 10 dias, os documentos que comprovam a sua propriedade sobre os bens oferecidos à penhora.

Proc. nº 17/89-SISCOM-301880357456 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro). Executadas: KEUFFER INFORMÁTICA LTDA e OUTROS. (Adv. M. das Graças Sampaio). Despacho: Intime-se a devedora para que apresente, no prazo de 10 dias, os documentos que comprovam a sua propriedade sobre os bens oferecidos à penhora.

Proc. nº 32/89-SISCOM-301880374600 de AÇÃO CIVIL PÚBLICA. Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. (Promotor-Luiz Ismaelino Valente). Requeridos: P.M.B., CONSTRUTORA LEAL MOREIRA e ENCOL S/A. (Adv.) Despacho: Com base na relevância dos fundamentos expostos na inicial dos autos corroborados de forma considerante pelo documentos acostados à mesma e considerando o interesse público que emerge da ação proposta, defiro a liminar requerida.

uplicadas na forma da lei. Belém, 20.03.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 142/88-SISCOM-301880283827 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv.) Executados: ARMETAL IND. e COM. LTDA. (Adv.) e BEM IND. e COM. DE MODULADOS LTDA. (Adv. José Augusto M. Pombo). Despacho: Indefiro o pedido liminar de sustação do arresto de vez que na execução de crédito pignoratício, a penhora recairá sobre a coisa dada em garantia, segundo norma do art. 655 § 2º do CPC, mesmo porque segundo acordado na cédula de crédito industrial, os bens apanhorados não poderiam ser alienados, nem retirados da fábrica da empresa executada. Diga o exequente sobre o petitório de fls. 17 e 18 dos autos e os documentos que lhe seguem. Belém, 20.03.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 1087/88-SISCOM-301870360668 de NUNCIAMENTO DE OBRA NOVA. Requerente: PAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. (Adv. Otávio Augusto Salles). Requerido: JOSÉ FERREIRA. (Adv.) Despacho: R. em 13.03.89. Diga o R.M.P. de vez que não existe razão para a realização de audiência de instrução e julgamento. Belém, 20.03.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 18/88-SISCOM-301870358514 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sílvia Mattos) Executados: CARLOS MARQUES BEZERRA; INCOMASA E OUTROS. (Adv. Féliz de Oliveira, adv. da Incomasa). Despacho: Defiro o pedido de fls. 41. Belém, 20.03.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 02/88-de EMBARGOS DO DEVEDOR. Embargante: EMBRACON LTDA. (Adv. Sant'Ana Pereira). Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro). Despacho: Diga a perita sobre o exposto às fls. 116 e 117 dos autos. Belém, 20.03.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 78/88-SISCOM-301870403088 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: BANPARÁ S/A.-CREDITO IMOBILIARIO. (Adv. Antonete Machado). Executado: FRANCISCO OPAVIANO DE ARRUDA BELTRÃO. (Adv. Darcy Ramos Dias). Despacho: Para o efeito de evitar problemas futuros, esclareça a Oficial de Justiça a data precisa da intimação do executado (fls. 54), que consta como 9/1/89, de vez que o ciente do intimado está datado de 9/2/89 e o mandado foi recolhido ao Cartório em 12/1/89. Defiro o pedido de fls. 62. Belém, 20.3.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 131/87-SISCOM-301870249101 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Odete Alves). Executados: VALE DO RIO MOJÚ AGROPECUÁRIA LTDA E OUTROS. (Adv.) Despacho: Designo os dias 18/4/89 e 3/5/89 às 10 horas para a venda dos bens penhorados, em primeira e segunda praça. Publique-se edital na forma da lei. Intimem-se os devedores através de mandado. Belém, 20.03.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 56/87-SISCOM-301860171448 de ORDINÁRIA. (APELAÇÃO CÍVEL). Requerente: OSVALDO FONSECA CARDIAS. (Adv. Ary Janzen Branco) Requerido: GOVERNO DO ESTADO - SECRETARIA DE ESTADO DA PAZENDA. (Adv. Celso Pires Castelo Branco). Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 137 em seu terceiro ítem. Belém, 20.03.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Belém, 21 de março de 1989.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho. Escrivã

Belém, 21 de março de 1989

CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO. DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, JUIZA DE DIREITO DA 16ª VARA.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Reqte. MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA NEVES. (Adv. Maria Lúcia S. Cerqueira) Regda. ONEIDE FARIAS MORAIS, (Adv. Paulo W. dos Santos). Desp. em provs. Belém, 20 de março de 1989. Dra. Therezinha Martins de Fonseca.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Reqte. JOCELINE GOUVEA ROCHA. (Adv. Rui Bobis). Regdo. ARTEMIS DA SILVA ROCHA. (Adv. Jorge P. Ferreira). Desp. de sanear as partes são legítimas. Designo o dia 23 de maio, às 11.00 horas, para audiência de instrução e julgamento. Intimem-se, inclusive o M.P. Belém, 20 de março de 1989. Dra. Therezinha Martins de Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. LUIZ GUILHERME RAHOS DE BARROS. (Adv. Pedro de S. Monteiro). Regda. MARIA ANGELA DA PIEDADE ARAUJO DE BARROS. Desp.

Diga o M.P. Belém, 16 de março de 1989. Dra. Therezinha Martins de Fonseca.

ALIMENTOS. Autora: CLAUDIA MÁRCIA DA FELHA SOUZA BECKMAN E OUTROS. (Adv. Henrique Melo). Réu: REGINALDO BECKMAN ESTURIANO. (Adv. Omar José Bugros). Sent. Homologo por sentença, o acordo firmado pelas partes, no Termo de Audiência de fls. 12, para que produza seus efeitos legais. Belém, 17 de março de 1989. Dra. Therezinha Martins de Fonseca.

ALVARÁ. Reqte. ELY CARDOSO DA ROCHA. (Adv. Nazaré Elleres). Desp. Diga o M.P. Belém, 17 de março de 1989. Dra. Therezinha Martins de Fonseca.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agrevante: IVONILDA BLOE DA ROCHA. (Adv. Nazaré Maia). Agrevado: SINIVAL AL CANTARA DA ROCHA. Desp. Diga o M.P. Belém, 16 de março de 1989. Dra. Therezinha Martins de Fonseca.

ALIMENTOS. Autora: ALA SIMONE DANTAS VILHEVA. (Adv. Celmo B. Melo Junior). Réu: SAULO PEREIRA TEIXEIRA. (Adv. Ademar Tenório Pereira). Sentença, considerando o acordo firmado pelas partes neste termo de audiência e ao parecer favorável do M.P., defiro o pedido, homologo por sentença o presente para que produza seus efeitos legais. Belém, 17 de março de 1989. Dra. Therezinha Martins de Fonseca.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agrevante: CELPA S.A. (Adv. Paulo Sérgio R. de Moraes). Agrevado: RAIMUNDO RONATO DE LIMA PESSOA. (Adv. Maria do Carmo Moraes Cardoso). Desp. Forme a Sra. Escrivã o agravo. Belém, 17 de março de 1989. Dra. Therezinha Martins de Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtas. RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS E BEBEDITA DE SOUZA SANTOS. (Adv. Katia Gomes). Desp. Decreto de Divórcio do casal, com fundamento no art. 40 da Lei nº 6.515/77. Transitada em julgado, expeçam-se os necessários mandados. Belém, 26 de março de 1989. Dra. Therezinha Martins de Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. EDNA MARIA BOTEELHO TELES. (Adv. Beatriz D. Fernandes). Regdo. ELIZEU NAVES GANTES TELES. Desp. Designo o dia 22 de maio, às 9,30 horas, para audiência de conciliação. Cite-se o requerido para comparecer a audiência, advertindo-o de que o prazo para contestação começa a correr dessa data. Belém, 20 de março de 1989. Dra. Therezinha Martins de Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. AURORA DE OLIVEIRA MEDEIROS. (Adv. Deise T. Magalhães). Regdo. EURICO DOS SANTOS MEDEIROS. Desp. Designo o dia 22 de maio, às 10.00 horas, para conciliação. Cite-se por edital com o prazo de trinta dias, para comparecer a audiência, ou contestar querendo, sob as penas do art. 319. O prazo para contestação passará a fluir, após a data designada para conciliação por edital e as disposições do art. 232, itens e parágrafos único, do C.P.C. Intime-se inclusive o M.P. Oficie-se ao T.R.E. solicitando o endereço do requerente. Belém, 20 de março de 1989. Dra. Therezinha Martins de Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. RAIMUNDO ALVES AMADOR. (Adv. Maria Arlete Cunha). Regda. LEONOR NASCIMENTO AMADOR. Desp. Tendo em vista a Certidão do Sr. Oficial de Justiça, designo o dia 23 de maio às 11.30 horas, para a conciliação. Cite-se por edital com o prazo de trinta dias, para comparecer a audiência, ou contestar querendo, sob as penas do art. 319 do C.P.C. O prazo para contestação passará a fluir, após a data designada para conciliação. Observe-se quanto a citação por edital as disposições do art. 232, itens e parágrafos únicos do C.P.C. Intime-se o M.P. Belém, 20 de março de 1989. Dra. Therezinha Martins de Fonseca.

JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL. Reqte. FRANCISCA VERAS SARAIVA. (Adv. Maria Arlete Cunha). Desp. Designo o dia 24 de maio, às 9.00 horas para justificação. Cite-se o INSS, na pessoa de seu procurador. A presente a requerente as testemunhas que irão depor. Intime-se o M.P. Belém, 20 de março de 1989. Dra. Therezinha Martins de Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. JOSÉ TELES DA TRINDADE. (Adv. Katia Gomes). Regda. ELA ALTA PEREIRA TRINDADE. Desp. Acioven-se as diligências para o dia 22 de maio, às 10.30 horas. Intime-se o M.P. Belém, 20 de março de 1989. Dra. Therezinha Martins de Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. NIELDA MARQUES FARIAS. (Adv. Reginaldo D. Ferreira). Regdo. RAIMUNDO CORREIA FARIAS. Desp. Nada a sanear. As partes são legítimas. Defiro as provas requeridas. O requerido não contestou pelo que foram os efeitos de revelia. Designo o dia 22 de maio, às 11.00 horas para audiência de instrução e julgamento. Aprete-se a requerente as testemunhas que irão depor. Intime-se, inclusive o M.P. Belém, 20 de março de 1989. Dra. Therezinha Martins de Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtas. JOSÉ LUIZ RODRIGUES RODRIGUES e MARIA LUCIA NASCARENHA RODRIGUES. (Adv. Maria Arlete Cunha). Desp. Acioven-se as diligências para o dia 22 de maio, às 11.30 horas.

Belém, 20 de março de 1989. Dra. Therezinha Martins de Fonseca.

ALIMENTOS. Reqte. MARIA DO EREFEUO SOCORRO FREITAS CORDOVIL. (Adv. Carlos Alberto Q. Mendes). Regdo. RAIMUNDO AMADO DA SILVA CORDOVIL. Desp. Defiro a gratuidade processual, arbitro os provisórios em 25% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 23 de maio às 9.00 horas. Intime-se o M.P. Cite-se o réu e intime-se a autora e fim de que compareçam e audiência acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas. Expeçam-se ofícios para informações e descontos, se requeridos. Belém, 20 de março de 1989. Dra. Therezinha Martins de Fonseca.

RESTAURAÇÃO DE AUTOS DE ALIMENTOS. Reqte. MARIA DE LOURDES MELLO DE ALMEIDA. (Adv. Suleima Bezerra Habib Denton). Regdo. CARLOS COUTINHO RODRIGUES. (Adv. Jenio S. Nascimento). Desp. Subs e Egregio Corte de Justiça. Belém, 21.03.89. Dra. Ana Teresa Murrieta.

ALIMENTOS. Reqte. MARIA HERUNDINA LIMA CONCEIÇÃO. (Adv. José Maria L.P. de Albuquerque Jr.). Regdo. JOSE CARLOS DA CONCEIÇÃO. Desp. Defiro a gratuidade processual, arbitro os provisórios em 20% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 23 de maio às 9,30 horas. Intime-se o M.P. Cite-se o réu e intime-se a Autora e fim de que compareçam a audiência acompanhados de seus advogados. Expeçam-se ofícios para informações e descontos se requeridos. Belém, 20 de março de 1989. Dra. Therezinha Martins de Fonseca.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA-ESCRIVÃ. CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL. PRETORA: MARIA LUCIA XAVIER BANAQUE. RESENHA: 21/03/89

AÇÃO: DESPEJO PARA USO PRÓPRIO - Proc. nº 89/89. REQTE: Izabel de Souza Nascimento (Adv. Rosinei Rodrigues) REQDO: Natalina da Cruz Melo DESPACHO: "Rec. hoje. Da certidão do oficial de justiça dê-se ciência a autora para que se manifeste no prazo legal. Int. Belém, 20/03/89."

AÇÃO: DESPEJO PARA USO PRÓPRIO - Proc. nº 150/87 REQTE: Edna Maria Pinheiro de Oliveira (Adv. Jacinei de Azeis Souza) REQDO: Demétrio de Oliveira Pantoja Filho DESPACHO: "Rec. hoje. Renovem-se as diligências para cumprimento do meu despacho de fls. 10, devendo a oficial de justiça se esforçar no sentido de cumprir os mandados. Belém, 20/03/89."

AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - Proc. nº 32/87. REQTE: Ricardo da Silva Antunes (Adv. Norma Esteves) REQDO: Maria de Nazareth Conceição de Souza DESPACHO: "Rec. hoje. Vistos, etc., Homologo a designação da ação manifestada às fls. 10, para os fins do parágrafo único do artigo 158 do C.P.C. Em consequência, julgo extinto o processo, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Cod. de Proc. Civil, sem custas. P.I.P. Após certificado o transitado em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. Belém, 20/03/89."

AÇÃO: Reparação de Danos por Ato Ilícito - Proc. nº 17/89. REQTE: Manoel Cordeiro dos Santos (Adv. José Maria Pedreira de Albuquerque Jr.) REQDA: Empresa de Transporte Rápido Dom Manoel Ltda. DESPACHO: "Rec. hoje. Base ao valor da causa ultrapassar a alçada desta Pretoria, (art. 127 do Cod. Judiciário do Estado), redistribua-se para o juízo competente. Belém, 20/03/89."

AÇÃO: EXECUÇÃO - Proc. nº 18/89 EXEQUENTE: Raimunda da Silva Vidal Pantoja (Adv. José Raimundo) EXECUTADO: Jone Walter dos Santos Moreira DESPACHO: "Rec. hoje. Cite-se, na forma da Lei. Belém, 20/03/89."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Processo nº 141/87 AGRAVANTE: Antônio Orieto de Oliveira Sena (Adv. José Maria de Lima Costa) AGRAVADA: Dilma de Fátima de Feres Melo (Adv. Rubens Costa) DESPACHO: "Rec. hoje. O preparo do agravo não foi feito, assim, julgo deserto o recurso. (art. 527, parágrafo único). Encaminhem-se o agravo ao Tribunal de Justiça, para decidir, de acordo com o artigo 528 do C.P.C. Int. Belém, 20/03/89."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 23/88 CONSIGNANTE: Francisca de Lima Souza (Adv. Rubens Costa) CONSIGNADO: Euclides Barbosa de Oliveira DESPACHO: "Rec. hoje. Intime-se o advogado da autora a se manifestar nos autos sobre a certidão do oficial de justiça. Int. Belém, 21/03/89."

MARIA DO NAZARETH DUTRA FERDES ESCRIVÃ (G. R. nº 26.268)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ Seção de Obras do Pará



Diário Oficial

Caderno 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

471

ANO XCVII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.440

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1989

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 034/89

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSKIMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 02.03.89

CELEX

Nº 1063/89 : Ministro Palquer Scartezzini - Presidente da 3ª Turma, em exercício-TFR
Assunto : Vem comunicar que a 3ª Turma daquele Tribunal, em sessão realizada hoje, 01.03.89, julgando apelação criminal nº 8.925/PA (880612920), decidiu, por unanimidade, declarar extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, prejudicando o exame do Mérito.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 02.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

OFÍCIOS

Nº 040/89 : José Augusto Delgado - Juiz Federal - Diretor do Foro/RN
Assunto : Vem remeter, em anexo ao presente, relatório anual das atividades judiciária e administrativa desenvolvidas, naquela seção judiciária, no transcurso do exercício de 1988.
DESPACHO : Acusar, agradecer e arquivar. Belém, PA, em 02.03.1989. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.
Nº 095/89 : Milton A. de Brito Nohre - Presidente da OAB/PA
Assunto : Vem dizer que o advogado JOSÉ ALVARO DE MORAES, inscrito na OAB/SP, nº 8.178, funcionará perante esta Justiça Federal, como advogado de HÉLIO ADAURY OLSEN, nos autos do proc. nº 36.269/86.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 02.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição de Aclino Breda e outros
Adv. : Paulo Peixoto Caldas
Assunto : Vem manifestar-se contra a Impugnação de fls. 143 a 146, ref. ao processo nº 32.647.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Petição de Rubens Frank Rocha de Lira
Adv. : Waldir Santana Bandeira de Sousa
Assunto : Vem apresentar uma CERTIDÃO passada pela Direção do Presídio São José, em consideração ao r. despacho de fl., proc. nº 011.
DESPACHO : H. A. Conclusos. Belém, PA, em 02.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.
Petição de Ronildo Coimbra Lopes
Adv. : Adelmira Carneiro Maia
Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 35.772.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO : Nº 1.769
Autor : INPS
Adv. : Frederico Coelho de Souza

Réu : Carlos Vinícius Barbosa da Conceição
DESPACHO : Proceda-se a avaliação do bem penhorado, que se encontra em depósito desta Seção Judiciária, como informado à fl. 21 verso. Belém, PA, em 02.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 5.749
Autor : INPS
Adv. : Elizabeth Lopes Figueiredo
Ré : Empresa de Taxi Glória Ltda.
DESPACHO : Prossiga-se. Intime-se o exequente para indicar bens penhoráveis de propriedade da empresa devedora. Belém, PA, em 02.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 8.892
Exte. : INPS
Adv. : Frederico C. Souza
Excd. : Ferro Técnico S/A Eng. e Comércio
DESPACHO : Diga o exequente sobre o alegado na informação retro. Belém, PA, em 02.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 14.148
Exqte. : INPS
Adv. : Luiz Carlos Noura
Excd. : Palmeiras da Amazônia Industrial S/A - PALMAZON
Adv. : Maria das Graças G. Ribeiro
DESPACHO : Sobre o pedido de fl. 307 e segs., ouça-se a empresa executada. Belém, PA, em 02.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 26.312
Exqte. : Conselho Regional de Medicina Veterinária - 14ª Região
Adv. : Maria de Lourdes da Costa
Excd. : Antônia Padilha Araújo
DESPACHO : Prossiga-se. Intime-se o exequente para apontar bens penhoráveis de propriedade da devedora. Belém, PA, em 02.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 26.503
Exqte. : IAPAS
Adv. : Wilson Cardoso de Souza
Excd. : Hilda Célia Monteiro de Souza
SENTENÇA : Vistos, etc. Tendo sido paga a dívida objeto da cobrança, como referido à fl., Julgo extinta a presente execução. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequente, o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS e, como executada HILDA CÉLIA MONTEIRO DE SOUZA. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 02.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 28.209
Exqte. : Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 12ª Região
Adv. : Ronaldo Koury Manes
Excd. : Luis Paulo Saraiva da Silva
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 14, contendo o prazo da suspensão da data do despacho proferido na petição. Belém, PA, em 02.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 35.890
Exqte. : INPS
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excd. : Antônia Maria das G. N. V. Silva

DESPACHO : Com base no art. 4º da Lei nº 6.825, de 22 de setembro de 1980, deixo de receber a apelação interposta à fl. Intime-se. Belém, PA, em 02.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs 5.543 - 18.862 - 18.864 - 18.866 - 21.300 - 22.316 - 22.322 - 22.326 - 22.406 - 22.426 - 22.444 - 22.448 - 22.574 - 22.578 - 22.592 - 22.594

Exqte. : INPS
Adv. : Frederico C. de Souza e outros
Excdos. : M. Cardoso e outros
DESPACHO : 1. O(a) executado(a) citado(a) por edital, nomeio curador especial o advogado José Cabral, com escritório nesta cidade. Dê-se-lhe vista dos autos. 2. Intime-se o exequente para indicar bens penhoráveis de propriedade do(a) devedor(a). Belém, PA, em 02.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 7.452
Exqte. : INPS
Adv. : Wilson Cardoso de Souza
Excd. : Construções Técnicas Ltda. CONSTRUTEC
DESPACHO : Diga o exequente. Belém, PA, em 02.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 20.985
Exqte. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 12ª Região
Adv. : Bernardo Nunes de Moraes
Excd. : João Arthur Teixeira Neves
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS : Nºs 7.547 - 18.194 - 20.992 - 22.065 - 22.075 - 22.086 - 22.094 - 22.320 e 22.492
Exqte. : INPS
Adv. : Wilson Cardoso de Souza e outros
Excdos. : Cia. Indust. Alimentos do Brasil e outros

DESPACHO : Tendo decorrido o prazo máximo de 01 (um) ano da data da expedição do mandado de citação e penhora, sem que tenham sido encontrados o(a) devedor(a) e bens penhoráveis, como bem se verifica dos autos, em respeito ao Provimento nº 24, de 10 de dezembro de 1987, baixado pelo Exmº Sr. Ministro Corregedor Geral da Justiça Federal de Primeira Instância, ordeno o arquivamento deste processo de execução fiscal, sem prejuízo de seu prosseguimento, tão logo haja a efetiva localização do(a) devedor(a) e bens, pelo Instituto exequente. Intime-se. Belém, PA, em 02.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs 23.570 - 24.483 - 24.551 - 24.559 - 24.561 - 24.567 - 24.569 - 24.575 - 24.589 - 24.632 - 24.863 - 24.883 - 24.889 - 24.942 - 24.950 - 24.985 - 24.987 e 25.253

Adv. : Joaquim M. Rocha e outros
Excdos. : Engenharia e Planejamento Ltda. - EPLAN e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS : Nºs 21.304 - 21.359 e 22.596
Exqte. : INPS
Adv. : Vera Lúcia L. dos Santos e outro
Excdos. : B. F. dos Santos e outros
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. Belém, PA, em 02.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 22.356
Exqte. : IAPAS

gado da A., - tem inscrição principal ou complementar no Conselho Secional da OAB-PA. ou, se for o caso, para demonstrar haver sido cumprido o disposto no § 2º do art. 56 da Lei nº 4.215, de 27/4/63. II - Intimase. Belém, 020389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE:

Nº.: 36.496
 Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Nelson Carmo Figueredo
 Requerido: SALAZAR DE SOUZA e outros
 DESPACHO: Diga a A. Belém, 020389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:

Nº.: 37.243
 Autor: ALBERTO VENTURIERI
 Adv.: Dra. Solange M. F. do Couto Dantas
 Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Preliminarmente, aguarde-se o decurso do prazo para o preparo inicial do feito (art. 10, caput, inc. I, e art. 13 do RCJE; art. 257 do CPC). Belém, 020389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº.: 37.247
 Autor: ARNÓBIO AMANAJÁS TOCANTINS NETO
 Adv.: Dra. Solange M. F. do Couto Dantas
 Ré.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

CARTA PRECATÓRIA:

Nº.: 36.151
 Deprecante: JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 DESPACHO: Remetam-se os autos ao MM. Juízo De precante, com as nossas homenagens. Belém, 020389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

ACÕES PENAIS:

Nº.: 14.549
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu.: RIBAMAR PADILHA
 Defensor.: Dr. Manuel Figueiredo Neto
 DESPACHO: Apresentem-se estes autos ao Exmº Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara, competente para as execuções penais. Belém, 020389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 15.463
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Paulo Meira
 Réus.: ANTONIO ALVES BARBOSA FILHO e outro
 Defensores: Drs.: Paulo Klautau e outro
 DESPACHO: Comunique-se à SR/DPF/PA, e, em seguida, archive-se. Belém, 020389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 16.919
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu.: OSCAR VIEIRA DE MELO (revel)
 Defensor.: Dr. Guilherme Richa Salame
 DESPACHO: Apresentem-se estes autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara,

competente para as execuções penais. Belém, 020389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 19.442
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Paulo Rúbio de S. Meira
 Réus.: CHARLES DOS SANTOS PEREIRA e outros
 Adv.: Waldir Santana Bandeira de Souza e outros
 DESPACHO: I - Diante do contido na certidão de fls. 292, destituiu o doutor Marcos Benedito Dias das funções de defensor ad hoc do réu Wilson dos Santos Pereira, e, em substituição, nomeio o doutor José Claudio de Lima Pinheiro (Rua 13 de Maio, 82 - Ed. Barrão de Belém - Conj. 101 - Tel. ... 222.2854 e 223.9961), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S.Exa. ser imediatamente cientificado da presente investitura, cabendo-lhe o ferecer razões finais no tríduo.

II - Dispensou o doutor Octávio Moraes da Cunha das funções de defensor

ad hoc do denunciado Ubiratan do Espírito Santo Aracati, e, em substituição, nomeio o doutor Jorgilson Smith (Av. Generalíssimo Deodoro, ... 962 - Ed. José Vicente Cruz - Tel. 224.5999), que igualmente deverá se ser notificado, para oferecer razões finais no tríduo. III - Intimase. Belém, 020389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 22.598
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Paulo Meira
 Réu.: ARAÇÃO FERREIRA LOPEZ (revel)
 Defensor: Dr. Ricardo Hacnem Thomé Chamie
 DESPACHO: Comunique-se à SR/DPF/PA, e, em seguida archive-se. Belém, 020389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 29.201 (contravenção)
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu.: HIPÓLITO CORDEIRO BRITO
 Adv.: Dr. Waldir Santana Bandeira de Souza
 DESPACHO: Remetam-se os autos à instância ad quem. Belém, 020389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 30.099
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réus.: IVANDRO FONSECA PASSOS eIVALDO FONSECA PASSOS
 DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 020389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 30.279
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu.: JOHN BURKE ou ROBERT GUMELS ou CARLOS ROBERTO MARTINS DE ALEGRIA
 DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 020389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 30.387
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réus.: DAGMAR DE SOUZA RODRIGUES e outros
 Adv.: Dr. José da Rocha Moreira e outros
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL:

Nº.: 30.103 - IPL nº 30/85-SR/DPF/PA
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 DESPACHO: Nos termos do parecer do representante do Ministério Público, desentranhem-se as peças de fls. 184/.. 213, remetendo-se-as, juntamente com cópias das de fls. 183, 214 e verso e 215 à SR/DPF/PA para instauração do Inquérito Policial. Belém, 020389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

Nº.: 30.897
 Agravante: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 Agravados: CARLOS EDUARDO AZEVEDO GUIMARÃES e outro
 Adv.: Dr. Otávio Augusto Neves L. Salles
 ASSOCIAÇÃO DOS PRÁTICOS DA BARRA DE SALINÓPOLIS e outro
 Adv.: Dr. Sérgio Gabriel da Silva
 DESPACHO: Certifique-se o que constar com referência aos autos do processo principal. Belém, 020389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

SENTENÇAS PROFERIDAS:**AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO:**

Nº.: 36.325
 Autores: MÉTODOS-ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Adv.: Dr. Jorge Saúl Junior
 Ré.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 SENTENÇA: Vistos, e t.c. (...) Diante de todo o exposto, tem-se que impraticável é a presente ação de consignação em pagamento nos ter

mos em que o colocou e A. EX P O - S I T I S, Com fundamento no que preve o art. 267, caput, inc. I, c/c art. 295, caput, inc. V, tudo do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial, e, em consequência, julgo extinto o feito. Custas ex lege. P.R.I. Belém, .. 020389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
 X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria em exercício

EXPEDIENTES DE 02.03.89**OFÍCIOS**

Nº 16/89 - JUIZ DE DIREITO da Comarca de SANTANA DO ARAJUAIA - PA
 Assunto: Encaminha os Mandados de Citação de FRANCISCO ANTONIO ARAUJO, devidamente cumpridos.
 DESPACHO: Junta-se aos respectivos autos. Belém, 02.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 349/89-CART/SR/DPF/PA
 Assunto: Presta informação referente ao IPL nº 186/87-SR/PA.
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 02.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 311 e 321/89-CART/SR/DPF/PA
 ASSUNTO: Encaminha os autos dos IPLs nºs 09 e 10/89-SR/DPF/PA, solicitando novo prazo para diligências.
 DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Belém, 02.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES

.De : HENRIETTE MASSOUD SALAME
 Adv. Dr. : Egdio Machado Sales
 Assunto : Requer providências nos autos do proc. nº32.441.
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 02.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.De: SEBASTIANA CARDOSO DE SOUZA
 Adv. : Dr. Teodomiro Cantuária Filho
 Assunto : Requer o prosseguimento do feito nos autos do proc. nº 33.315.
 DESPACHO: O mesmo anterior.

DESPACHOS EM INQUÉRITOS

IPLs nºs 83 e 107/88-SR/PA
 Proc. Rep.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 DESPACHO: Acolho o pronunciamento ministerial e, em consequência, determino a remessa do volume a Justiça Comum do Estado do Pará. Belém, 02.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS**CLASSE I - AÇÃO ORDINÁRIA**

Nº 35.032
 Autora: ASSOCIAÇÃO VÍDEO CLUBE DO BRASIL
 Adv. : Dr. Irupuan Alves de Carvalho e outro
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. José A. T. Potiguar
 DESPACHO: Abra-se vista à Ré para manifestar-se sobre os documentos apresentados pela Autora. Belém, 02.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE V - DESAPROPRIAÇÃO

Nº 34.470
 Desapropriante: INTER
 Adv. : Dr. Francisco Xavier V. Oliveira e outros
 Desapropriados: LOURIVAL LOUZA e sua mulher NADIR DE ANDRADE LOUZA
 Adv. : Dr. Geraldo S'Antans e outros
 DESPACHO: Vista ao desapropriante para manifestar-se a respeito da proposta dos honorários do perito (fls. 73/74). Prazo: 10 dias. Belém, 02.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 37.248 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Requerente: FREDERICO MADSON MARQUES DE MELO e s/ mulher
 Adv. : Dra. Solange M. F. do Couto Dantas e outros
 Requerido: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Cite-se a ré para vir receber a importância consignada, no dia 16 de março de 1989, às 10:00 horas, na Secretaria, sob pena de ser feito o respectivo depósito. Intime-se o autor. Belém, 02.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 37.244 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: JOAO MARIA LOBATO DA SILVA
 Adv. : Dra. Solange M. F. do Couto Dantas
 Requerida: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: Cite-se a ré para vir receber a importância consignada, no dia 15 de março de 1989, às 10:00 horas, na Secretaria, sob pena de ser feito o respectivo depósito. Intime-se o autor. Belém, 02.03.89. Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VI - CARTA PRECATÓRIA

Nº 37.400
 Deprecante: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DO ESTADO DO MARANHÃO
 Assunto: Deprecia a inquirição das testemunhas LUIZ GABRIEL FERREIRA PIMENTEL e ROBERTO SOUSA LOBÃO DA SILVEIRA
 DESPACHO: Designo o dia 11 de abril do corrente ano, às 09:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas, que deverão ser regularmente intimadas, oficiando-se à Repetição onde servem os mesmos para sua apresentação neste Juízo. Comuniquem-se ao MM. Deprecante. Intime-se o representante do Ministério Público Federal. Designo, desde já, a Dra. SÔNIA YARA BRITO CARVALHO, com escritório nesta cidade, para defender a parte ré, no caso do não comparecimento do defensor constituído. Belém, 02.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VII - AÇÃO PENAL

Nº 31.688
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. Proc.: Dr. Paulo Meira
 Réus: TROTONIA BARROSO FERREIRA e RAIMUNDO GUIMARÃES FERREIRA
 Adv. : José da Rocha Moreira e Waldir Bandeira respectivamente
 DESPACHO: Digam as partes sobre a possibilidade de suspensão da testemunha MANOEL RLOI DOS SANTOS pelo Juízo de São Miguel de Pracuúba, dada a sua idade proecta e os motivos declinados no doc. Fl. 149. Belém, 02.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35.236
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc.: Dr. Almerindo Trindade

Réu : AUGUSTO CEZAR COSTA SANTOS
 Adv. : Dr. Manoel Garcia da Costa
 DESPACHO: Designo o dia 18 de outubro do corrente ano, às 09:00 horas, no lugar de costume, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, cliente o representante do Ministério Público e o defensor "dativo" do acusado. Notifique-se, outrossim, as pessoas tidas como ofendidos. Arpeça-se mandados. Ofício-se. Belém, 02.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 36.051
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Trindade
 Réus : FRANCISCO BORGES DOS SANTOS ou ANJOS e outros
 Adv. : Dra. Maria de Belém Santos e outros
 DESPACHO: Decreto a revelia do réu SADI CONRADO DA SILVA, e nomeio seu defensor o Dr. LEONIDAS GONÇALVES ALCANTARA, com endereço nesta Cidade, à Rua 13 de Maio, nº 191, Ed. Mar Jacob, Sala 1005, telefone 225.1931, o qual deverá ser intimado para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal. Belém, 02.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 02.03.89

Nº 024/89 : Inspetor da Receita Federal no Porto de Belém
 Assunto: Vem prestar informações ref. processo 36.227
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 02.03.89, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 104/89 : Delegado da Receita Federal em Belém
 Assunto: Informa do encaminhamento, à Inspeção da Receita Federal no Porto de Belém, do Ofício nº 413, de 23.02.89
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 02.03.89, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 053/89-SCOR/CRJ : Chefe do Serviço de Correções SR/DPF/PA
 Assunto: Solicita novo prazo para complementação de diligências, ref. Inq. Policial nº 004/89-DPF.2/SNM/PA.
 DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Belém, 02.03.89, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 310/89 : CART/DPF/PA
 Do: Presidente do Inq. Policial nº 08/89-SR/DPF/PA
 Assunto: Solicita dilação de prazo
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 55/89-SCOR/CRJ : Chefe do Serv. Correções da SR/DPF/PA
 Assunto: Encaminha, devidamente relatado, IPL 053/88-DPF.2/SNM/PA
 DESPACHO: Ao MPF/PA para os devidos fins. Belém, 02.03.89, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PROCESSOS:

Nºs 36.794, 36.866 e 37.050 : Exqte.: INTER
 Excdos.: Antonio Barbosa Teixeira, José Bezerra de Medeiros e Marcos Borges Rodrigues da Cunha, respectivamente.
 DESPACHO: Diga o Exeqtente. Belém, 02.03.89, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO:
 DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
 DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERC.
 DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 DRª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor, Dr. Iran Velasco Nascimento, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira, e o Dr. Carlos Raymundo Lúcio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, os autos e petições adiadas mencionadas, tudo na conformidade do Provimento nº 96, do Egrégio Conselho da Justiça Federal. E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos e por mim subscrita.

Iran Velasco Nascimento - Juiz Distribuidor
 Paulo R. de Souza Meira - Procurador da República
 Carlos R. Lúcio Affonso - Advogado Repres. OAB/PA
 Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da Seção de Distribuição.

CLASSE I - AÇÕES ORDINÁRIAS:

Nº 37.401 - Autor: CARLOS ROMANO DE FREITAS BRAN
 DÃO
 Réu: I N P S
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 37.402 - Embgte: ELY ELTON SILVA
 Embgda: Fazenda Nacional
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 BOLETIM Nº 035/89**

Dr. JOSE ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara
 Drª ZENIR CÉSAR DA CRUZ DE AMORIM - Diretora de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 03.03.89**PETIÇÕES**

Petição de Raimundo Nonato de O. Nety - Advogado
 Assunto : Vem apresentar defesa prévia e Pedido de Relaxamento de Prisão em Flagrante Delito de Rita Batista Pinto.
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 03.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Aderildo Gomes de Souza
 Adv. : Adolfo José de Souza
 Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 36.323, no que diz respeito a incompetência deste Juízo.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Dercílio Pereira de Souza
 Adv. : Roberto Júlio Almeida do Nascimento
 Assunto : Vem apresentar a DEFESA PRÉVIA e PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA em favor de DERCÍLIO PEREIRA DE SOUZA ref. ao proc. nº 36.323.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA SILVA
 Adv. : Otávio Vasconcelos Lima
 Assunto : Vem manifestar-se sobre a CONTESTAÇÃO apresentada pelo suplicado e seus prepostos, ref. ao processo nº 28.036.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Haroldo Carlos do Nascimento Cabral - Advogado
 Assunto : Vem dizer que desiste da apresentação da defesa prévia em favor de ALCIDES QUEIROZ, ref. ao proc. nº 30.962.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA restituída do Juízo de Direito da Comarca de Bauru/SP para o fim de inquirir a testemunha ARLINDO NAKA MURA, ref. ao proc. nº 20.038/PA
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da SUNAB
 Proc. : Heloísa Maria Cavalheiro Fagundes
 Assunto : Vem através de seu Procurador, interpor os presentes EMBARGOS INFIRMANTES do julgado, por não estar conformado com a r. sentença de fls., ref. aos procs. nºs 34.765 - 34.768 - 34.771 e 34.777.
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 03.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da Fazenda Nacional
 Proc. : Antônio José de Mattos Neto
 Assunto : Vem pedir extinção dos processos nºs 30.861 e 31.131.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Adilson G. Verçosa
 Assunto : Vem depositar a importância de NCz\$ 045, ref. as prestações dos meses de DEZ/88 e JAN/89, dos mutuários ORLANDO MENEZES MARTINS, SO-

DES PACHO : LON LIMA PERALTA e ACÁCIO ALVES DA SILVA e proc. nº 23.901/88.
 : N. A. Faça-se o depósito na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo. Belém, PA, em 03.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE PEDIDO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO

PROCESSO : Nº 36.204
 Impte. : Drs. Waldir Bandeira e Paulo Rola
 Paciente : Wilfred Soekdeus Hiralal
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Nego a presente ordem de habeas corpus preventivo requerido pelos advogados Waldir

Santana Bandeira de Sousa e Paulo Sérgio da Silva Rola em favor do surinamês WILFRED SOEKDEU HIRALAL. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 03 de março de 1989. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EMBARGOS À EXECUÇÃO, por dependência do proc. número 21.038/2/ES

PROCESSO : Nº 25.527/1
 Embgte. : Ely Elton Silva
 Embgda. : Fazenda Nacional
 Adv. : Dr. Luiz Otávio Rodrigues Coelho
 DESPACHO : Reautuados, conclusos. Belém, PA, em 03.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

PROCESSO : Nº 35.973
 Reqte. : Flávio Pinho de Almeida e s/ mulher
 Adv. : Gildo Correa Ferraz
 Esqda. : União Federal e INTER
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ex positio, a despeito da magistral peça produzida pelo competente patrono dos autores, indefiro a medida pleiteada, julgando improcedente a ação e condeno os autores nas custas e honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P. R. e I. Belém, PA, em 02 de março de 1989. (a) P. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

NATURALIZAÇÃO

PROCESSO : Nº 37.057
 Naturalizando : Toufic Hassan El Banna
 DESPACHO : Tendo sido entregue o Certificado de Naturalização e comunicada a ocorrência ao Departamento Federal de Justiça como se verifica de fls. arquivadas. Belém, PA, em 03.03.89. (a) P. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

NATURALIZAÇÃO

PROCESSO : Nº 34.790
 Reqte. : Noemi Rodrigues
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 37.053

Naturalizando : Fadi Salim Geba
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EM TEMPO:**PETIÇÃO**

Petição de Manoel Joaquim dos Santos
 Adv. : Miguel Brasil Cunha
 Assunto : Vem postular seja-lha deferido licença de 20 (vinte) dias para ausentar-se deste país. Proc. número 12.540.
 DESPACHO : N. A. Diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 03.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 03.03.89**OFÍCIOS:**

Nº.: 51-SFPC/8 - Comandante da 8ª Região Militar
 Assunto: Remete documentos Ref. Of. nº 0182, de 24 Jan 89
 DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 03/03/89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº.: 06/89 - Comarca de Óbidos - Juiz de Direito

Assunto: Remete o Mandado de Notificação, ref. ao Proc. nº 29.386
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 030389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PETIÇÕES:

De: RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA
Adv.: Dr. Walmir Santana B. de Souza
Assunto: Requer o adiamento da audiência, ref. ao proc. nº 29.386

DESPACHO: N. A. Indefiro, por falta de amparo legal. Belém, 030389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson Carneiro Figueiredo
Assunto: Requer juntada de procuração aos autos nº 14.452

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 030389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros

Assunto: Vem apresentar CONTRA-RAZÕES a apelação interposta. Ref. nº 23.504
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 030389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: FORTUNATA DA MOTA CARVALHO e outros

Adv.: Dr. Osvaldo Nascimento Genú
Assunto: Vem apresentar Razões Finais em favor, requerendo seja considerada im procedente a denúncia nº 19003/80

DESPACHO: Idêntico ao anterior

DESPACHOS EM PROCESSOS:**EXECUÇÕES FISCAIS:**

N.ºs.: 31.064, 31.120, 31.128 e 31.130
Exeqüente: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Executados: VIDRAÇARIA MARTINS INDÚSTRIA E COM. LTDA., MADEREIRA PEIXOTO & CIA LTDA LORIS VILAS BOAS DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FRANCO (respectivamente)

DESPACHOS: Esclareça a Exeqüente, com as respectivas circunstâncias, qual dos incisos do art. 29, caput, do Dec. Lei nº 2.303, de 21/11/86, entende aplicável à hipótese vertente. Belém, 030389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.ºs.: 31.142 e 31.144
Exeqüente: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Executados: IONALDO DE SOUZA SANTOS-ESTABELECIMENTO PADÁRIO AUTO ZIU e FRIGORÍFICOS DE CAPANEMA LTDA. (respectivamente)

DESPACHOS: I - Indefiro o requerido pela Exeqüente a fls., tendo em vista que a remissão da dívida a que alude o artigo 29, caput, inc. I, do Dec. Lei nº 2.303, de 21/11/86, diz respeito somente a débitos "inscritos como Dívida Ativa da União até 28 de fevereiro de 1986", o que ocorre in casu. II - Intime-se. Belém, 030389 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA:

N.º: 32.449
Requerente: AGROPECUS COLONIZADORA E PECUÁRIA S/A
Adv.: Dr. Adalberto Maroja Neto
Requerida: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Intervenientes: INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER

Adv.: Dr. Irsef Ivan Araújo Souza
DESPACHO: Certifique-se se a União Federal recorreu contra o despacho de fls. 105, que inadmitiu sua intervenção "como terceira prejudicada", bem como em que fase se encontra o Agravo de Instrumento a que alude a segunda certidão de fls. 102-V. Belém, 030389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:

N.º: 37.328
Autor: LANDRI FRILITAS DE MATOS
Adv.: Dra. Solange M. Frazão do C. Dantas
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Preliminarmente, aguarde-se o decurso do prazo para o preparo inicial do feito (art. 10, caput, inc. I e

art. 13, do RCJF; art. 257 do CPC). Belém, 030389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara 37.332
Autora: MARIA CRISTINA DE NAZARÉ SUMA JORGE
Adv.: Dra. Solange Frazão do C. Dantas
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Idêntico ao anterior

AÇÕES PENAIS:

N.º: 6.803
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Almerindo Trindade
Reu: HAILTON DOS ANJOS MIRANDA
Adv.: Dr. Orlando Maia Teixeira
DESPACHO: Reiterem-se os termos do Ofício de fls. 135, já reiterado pelo de fls. 138. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º: 14.162
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Paulo Meira
Réus: ACÁCIO QUIRINO HUFF e outros
Adv.: Drs. Milton Soares Paiva e outros
DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público sobre o contido na primeira parte da certidão de fls. 160. Belém, 030389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º: 18.952
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: MIGUEL GALDINO DA SILVA (revel)
Def.: Dr. Ademar Kato
DESPACHO: Remetam-se os autos à instância ad quem. Belém, 030389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º: 20.890
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: OTANIEL DOS SANTOS COSTA (revel)
DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 030389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º: 27.723
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: HILDENEY DE BRITO e outro
Defensor: Dr. Cadmo Bastos Melo Júnior e outro
DESPACHO: I - Certifique-se se o denunciado Hildeney de Brito responde a outra Ação Penal perante este Juízo (Proc. 27985). II - Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal. Belém, 030389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º: 27.985
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: HILDENEY DE BRITO
Defensor: Dr. Cadmo Bastos Melo Júnior
DESPACHO: I - Expeçam-se Cartas Precatórias e respectivos Ofícios para inquirição das testemunhas arroladas na denúncia, ora fixado, para o tão somente efeito do que prevê o art. 222, caput, e seu § 2º, do CPP, prazo até 28/4/89. II - Certifique-se se o denunciado responde a outra Ação Penal perante este Juízo (Proc. nº 27723) III - Intime-se. Belém, 030389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º: 31.476
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade

Réus: CARLOS VINÍCIO FERREIRA e outros
Adv.: Drs.: Walmir Santana Bandeira de Souza e outros
DESPACHO: Sobre o expedito a fls. 260-V pelo representante do Ministério Público, diga a defesa de Carlos Vinício Ferreira no prazo de três dias. Intime-se. Belém, 030389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º: 32.103
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Adv.: Dr. Paulo Sérgio da Silva Rôla
DESPACHO: I - Tendo a instância ad quem recebido a denúncia (fls. 157/158), cite-se o réu para se ver processar

perante este Juízo. II - Designo a audiência do dia 4 de outubro vindouro, às 08:00 horas, para o respectivo interrogatório. III - Renuncie rem-se as folhas destes autos, após a de nº 147. IV - Forme-se o 2º volume. V - Intime-se. Belém, 030389 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º: 34.996
Autor: A JUSTIÇA PÚBLICA
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: ANÍSIO RIBEIRO DA SILVA e outros
DESPACHO: (...) Em conclusão: não tendo eu, na fase do inquérito policial, praticado qualquer ato do processo ou de medida a este relativa" (ato jurisdicional), certo é que não ficou preventa a competência desta 2ª Vara para a respectiva Ação Penal, que veio a ser distribuída, por vez, à 3ª Vara. Contudo, como o nobre titular da mesma se deu por incompetente, do que data venia discordo, com fundamento no que preveem o art. 114, inc. I, c/c art. 115, inc. III, do Código de Processo Penal, suscito Conflito Negativo, a ser dirimido pelo E. Tribunal Federal de Recursos (§ 7º do art. 27 do ADCT/-

88), para onde os autos deverão ser remetidos. Belém, 030389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:

N.º: 2.251 (Execução de Sentença)
Reclamante- Exeqüente: FABIANO COSTA FERREIRA e outro
Adv.: Dra. Eliana Socorro Vasconcelos da Cunha
Reclamada-Executada: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Almerindo Trindade
DESPACHO: Digam as partes no prazo de cinco dias. Belém, 030389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

N.º: 20.316
Reclamante-Exeqüente: IVALDECI MESSIAS PINHEIRO
Adv.: Dra. Esauamar Favacho Bandeira
Reclamada-Executada: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
DESPACHO: Idêntico ao anterior

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

N.º: 34.522
Agravante: INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
Adv.: Dr. Irsef Ivan Araújo Souza
Agravada: AGRPECUS COLONIZADORA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A
Adv.: Dr. Adalberto Maroja Neto
DESPACHO: (...) Ante todo o exposto, mantenho a decisão agravada. Intime-se. Belém, 030389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

N.º: 30.535
Impugnante: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Impugnada: MARIA HELENA DA SILVA CUNHA
Adv.: Dr. Aldebaro Klautau Neto
DESPACHO: Certifique-se nos autos do processo principal, e, em seguida, arquivem-se. Belém, 030389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

SENTENÇAS PROFERIDAS:

N.º: 33.659 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Autor: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
Adv.: Dra. Azimozete Santana Santos
Réu: SANDRA DE NAZARETH PEDROSA KZAN
Adv.: Dr. Antônio dos Reis Pereira
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Diante de todo o exposto, tem-se que impraticável é a presente ação de consignação em pagamento nos termos em que colocou o A. EX POSITIS, Com fundamento no que prevê o art. 267, caput, inc. IV, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito. Condeno o A. ao pagamento de honorários de advogado, na proporção de 10% sobre o valor dado à causa. P.

R. I. Belém, 030389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 10.478 - AÇÃO PENAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: FAULC ALVES NAKANO e outro
Adv.: Dr. Alberto Campos e outro
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) EX POSITIS, Com fundamento no que dispõem o art.107 inc. IV, e o art. 109, caput, inc. IV, do Código Penal, c/c art. 61 do do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade pela prescrição. P. R. I. Belém, 030389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 36.361 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
Embargante: OCTAVIO AVERIANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA
Adv.: Dr. Mario José Soares Paiva e outro
Embarga: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) In hoc specie, consoante certidão retro, não houve tempestivo preparo inicial, razão porque ex vi legis impõe-se a extinção de feito. EX POSITIS, Com fundamento no que dispõe o art. 257 do Código de Processo Civil, c/c art. 10, caput, inc. I, da Lei nº 6.032, de 30/4/74, e art. 267, caput, inc. XI, da lei civil adjetiva julgo extinto o presente feito, e de termino o arquivamento dos autos. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 030389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria em exercício

EXPEDIENTE DE 03.03.89

PETIÇÕES

.De : SUMAB
Adv. : Dra. Heloísa Magia Cavaleiro Fagundes
Assunto: Requer a Citação de J.D.L. COMERCIAL LTDA., nos autos do Proc. nº 35.097.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 03.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.Do : INTER
Adv. : Dr. Djelma Dias dos Santos
Assunto: Vem solicitar a juntada de documento nos autos do Proc. nº 32.922.
DESPACHO: O mesmo anterior.

.Do : INTER
Adv. : Dr. Djelma Dias dos Santos
Assunto: Vem solicitar a juntada de documentos nos autos do Proc. nº 32.500.
DESPACHO: O mesmo anterior.

.De : ALICE'S MODAS
Adv. : Dr. Thadeu de Jesus e Silva
Assunto: Vem pedir autorização para fornecimento de sel do, pela CALÇA ECONÔMICA FEDERAL, da conta nº 17.672, nos autos do Proc. nº 32.422.
DESPACHO: Junte-se. Defiro. Solicite-se o saldo da conta. Belém, 03.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÃO INICIAL

.De : CARLOS ROMANO DE FREITAS BRANDÃO
Adv. : Dr. Benedito Egnato M. David
Assunto: Vem propor Ação Revisória de Proventos de Aposentadoria através da inicial nº 37.401.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 03.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSO

CLASSE VII - AÇÃO PENAL

Nº 31.677
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : FABIANO DE CRISTO MACEDO e outro
Adv. Drs. Mary Machado Scalercio e outro
DESPACHO: Designo o dia 07 de agosto do corrente ano, às 09:00 horas, no lugar de costume, para a realização, de audiência de inquirição da testemunha ORESTE BERNARDO NETO, cuja notificação ora determino. Notifiquem-se o representante do Ministério Público e os defensores dos acusados. Belém, 03.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZ FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 03.03.89

PETIÇÕES

* I N T E R
Adv.: Irsef Ivan Araújo Souza
Assunto: Vem informar que o bem oferecido em garantia está prejudicado, vez que os Executados não juntaram provas documentais de que sejam legítimos pro-

prietários dos imóveis ofertados (Execuções Fiscais procs. nºs 35.452 e 35.453)
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 03.03.89, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

* FAZENDA NACIONAL NO PARÁ
Adv.: Isaac Ramiro Bentes
Assunto: Vem oferecer CONTESTAÇÃO à Ação Declaratória Negativa de relação jurídica interposta por ABC Agropecuária Brasil Norte S/A-Prod. e Exportação; e ABC Tropical Madeiras S/A (Proc. nº 36.175)
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

* JOSÉ CARLOS D. CASTRO
Adv: Alberto da Silva Campos
Assunto: Vem ponderar da possível reclamação correicional para reconsideração do duto despacho de fls. 40/41, pelas razões que alega, Proc. 36.115
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

SENTENÇAS:

Nº 36.138 - AÇÃO DECLARATÓRIA
Repte.: Amazonas Indústrias Alimentícias S/A-AMASA
Reqdo.: S U D E P E
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, HOMOLOGO a desistência requerida, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 03.03.89, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.184 - MEDIDA CAUTELAR INONINADA
Repte.: Sindicato dos Médicos no Estado do Pará
Reqdo.: I N A M P S
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, com suporte no parágrafo único, artigo 283, do CPC, indefiro a inicial e, em consequência, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito (art.267,III,CPC), condenado o Requerente em verba honorária, que fixo em NCz\$ 10,00 (§ 2º). Custas, ex lege.P.R.I. Belém, 03.03.89, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.114 - AUTOS DE EXAME PERICIAL
Repte.: Hélio Adaurly Olsen
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, HOMOLOGO a desistência requerida, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, e, em consequência, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do artigo 267, VIII, do CPC. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 03.03.89, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

(G. R. nº 26.056)

JUIZ FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ BOLETIM Nº 036/89

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria Administrativa, em exercício

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara
Dra ZENIR CÉSAR DA CRUZ DE AMORIM - Diretora de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 06.03.89

AÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 20.920
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réu : Manoel Batista Neto (revel)
Adv. : Ademar Kato
DESPACHO : Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal sobre a circunstância relacionada com a extinção da pena imposta ao réu, na prescrição da pretensão punitiva. Belém, PA, em 06.03.89. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO : Nº 15.092
Exqte. : INPS
Adv. : Elizabeth Lopes Figueiredo
Excdo. : Julio Bandaban
DESPACHO : 1. à nova avaliação. 2. Diga o leiloeiro se aceita a indicação (fl. 17). 3. Designo o Sr. Dr. Diretor de Secretaria dia e hora vagos para a venda, em Leilão Público, no átrio do Fórum, do bem descrito no Auto de Penhora e Depósito. Publique-se edital com o prazo de 30 (trinta) dias, observadas as demais formalidades legais. Belém, PA, em 06.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSOS : Nºs 20.118 - 20.151 - 20.186 - 20.267 - 20.973 - 20.979.
Exqte. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região

Adv. : Ronaldo Koury Maués
Excdos. : José Machado Da Silva e outros
DESPACHO : Atualize-se a avaliação de fl. 2. Indique o exeqtente leiloeiro público de sua confiança para apregoar o Leilão. Belém, PA, em 06.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 21.102
Exqte. : Fazenda Nacional
Adv. : Paulo Meira
Excds. : Empresa Setentrional de Construções Civis Ltda.

Adv. : José Paulo Queiroz
DESPACHO : 1. à nova avaliação. 2. Cumpra-se o despacho proferido à fl. 22. Belém, PA, em 06.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 21.727
Exqte. : Conselho Regional de Química da 6ª Região
Adv. : Dercyllios Rendeiro de Nonha
Excdo. : Agro Industrial Rio Tapajós Ltda.
DESPACHO : Expeça-se novo mandado de citação, com o endereço indicado à fl. 02. Belém, PA, em 06.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 23.032
Exqte. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região
Adv. : Ronaldo Koury Maués
Excdo. : Antônio Villar Pantoja
DESPACHO : Reduza-se a Termo a indicação do bem descrito na petição de fl. 16. Belém, PA, em 06.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 23.040
Exqte. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região
Adv. : Icarai Dias Dantas
Excds. : Barbosa e Moreira Ltda. (PREDIAR)
DESPACHO : 1. à nova avaliação. 2. Intime-se o exeqtente para indicar leiloeiro público de sua confiança para apregoar o leilão. Belém, PA, em 06.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 24.496
Exqte. : IAPAS
Proc. Repart. : Wilson Cardoso de Souza
Excdo. : Hotel Olímpia Ltda.
DESPACHO : Cumpra-se a segunda parte do despacho proferido à fl. 02. Belém, PA, em 06.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSOS : Nºs 25.027 e 25.153
Exqte. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região
Adv. : Ronaldo Koury Maués
Excdo. : João Augusto de Jesus Correa e outro
DESPACHO : Indique o exeqtente Leiloeiro público de sua confiança para apregoar o Leilão. Belém, PA, em 06.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 25.522
Exqte. : Conselho Regional de Química da 6ª Região
Adv. : Dercyllios Rendeiro de Nonha
Excdo. : Hilário Ferreira e Companhia Ltda.
DESPACHO : Defiro a segunda parte do requerimento de fl. 15. Belém, PA, em 06.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 26.087
Exqte. : IAPAS
Adv. : Vera Lúcia Lima dos Santos
Excds. : DECON
Adv. : Francisco Xavier da Silva
DESPACHO : Diga o exeqtente se aceita a indicação. Belém, PA, em 06.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto

PROCESSO : Nº 28.170
Exqte. : IAPAS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Excdo. : Carlos Conde & Irmão
Adv. : Carlos Conde Rodrigues e outro
DESPACHO : Cumpra-se a segunda parte do despacho proferido à fl. 02. Belém, PA, em 06.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 28.478
Exqte. : IAPAS
Adv. : Maria de Nazaré Santos de Moraes
Excds. : EMBRACOL - Com. e Serviço Ltda.

DESPACHO : Diga o Instituto exequente. Belém, PA, em 06.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 28.988
Exqte. : Conselho Regional de Odontologia do Pará
Adv. : José Lobato Maia
Excd. : Mary Pereira Ribeiro
DESPACHO : Diga o Conselho exequente. Belém, PA, em 06.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 29.402
Exqte. : Conselho Regional de Economia
Adv. : Maria Rosângela da S. Santana
Excd. : Celso Augusto Martins Guimarães
DESPACHO : Considerando os termos da certidão de fl. 8 verso, faça-se a citação por edital com o prazo de 30 (trinta) dias. Belém, PA, em 06.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 29.404
Exqte. : Conselho Regional de Economia
Adv. : Maria Rosângela da S. Santana
Excd. : Suely Santos de Araújo
DESPACHO : Diga o exequente. Belém, PA, em 06.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 33.838
Exqte. : INTER
Adv. : Albaniza Campos A. Pereira
Excd. : Maria da Conceição Pereira da Costa
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 29.512
Exqte. : IAPAS
Adv. : Wilson Cardoso de Souza
Excd. : Raimundo Pinto de Souza
DESPACHO : Considerando os termos da certidão de fl. 7 verso, faça-se a citação por edital com o prazo de 30 (trinta) dias. Belém, PA, em 06.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 29.745
Exqte. : Fazenda Nacional
Proc. : José Augusto Torres Potiguar
Excd. : Manoel Sardo Leão
DESPACHO : 1. Defiro o requerimento de fl.17. 2. Indique a exequente leiloeiro público de sua confiança para apregoar o leilão. 3. Designe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria dia e hora vagos para a venda, em Leilão Público, no átrio do Fórum, do bem descrito no Auto de Penhora e Depósito. Publique-se edital com o prazo de 20 (vinte) dias, observadas as demais formalidades legais. Belém, PA, em 06.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSOS : Nºs 33.691 - 33.694 e 33.747
Exqte. : INTER
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira e outra
Excd. : Amazônia Comp. e Laminados Ltda.
Adv. : Tsuguo Koyama
DESPACHO : Intime-se a firma executada para fazer prova da propriedade do bem indicado para garantia da dívida à fl. 10. Belém, PA, em 06.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 35.139
Exqte. : SUMAB
Adv. : Maria Sylvia Guimarães Pimenta
Excd. : Churrascaria na Brasa Ltda.
DESPACHO : 1. Reduza-se a Termo a indicação de fl. 09. 2. à avaliação. Belém, PA, em 06.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

AÇÃO PENAL
PROCESSO : Nº 36.050
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Clésida José Lopes de Menezes
DESPACHO : Ofício-se a Casa do Albergado para que informe sobre curaca, palestras ou atividades educativas que sejam ministradas nesse estabelecimento. Belém, PA, em 06.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
PROCESSO : Nº 34.031
Autora : ECT
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
Ré : Red Rooster do Brasil Ltda.

DESPACHO : Intime-se a Autora, na pessoa de seu procurador judicial, do conteúdo da quarta certidão de fl. 19 v., para que tome as providências cabíveis. Belém, PA, em 06.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

EMBARGOS À EXECUÇÃO
PROCESSOS : Nºs 35.427 - 35.561 - 35.660 - 35.695 - 35.820 - 35.821 - 35.822 - 35.823 e 35.824
Embtes. : Hospital Guadalupe e outros
Adv. : Manoel José M. Siqueira e outros
Embdo. : Conselho Regional de Nutricionistas - 1ª Região
Adv. : Octaviano Gomes de Araújo
DESPACHO : Cumpra-se o despacho retro, para o que se expeça a competente carta precatória intimatória. Belém, PA, em 06.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 06.03.89

OFÍCIOS:
Nº.: 370/89-CART/SR/DPF/PA
Do: Pres. do IPL nº 43/87-SR/PA
Assunto: Encaminha as folhas de Antecedentes Penais INI/DPF e SEGUP/PA

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 06/03/89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 373/89-CART/SR/DPF/PA
Do: Presidente do IPL nº 082/88-SR/PA
Assunto: Encaminha fotografias de indiciados
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº.: 374/89-CART/SR/DPF/PA
Do: Presidente do IPL nº 006/88-SR/PA
Assunto: Encaminha as folhas de Antecedentes Penais de indiciados
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº.: 356, 364, 357, 359 e 358/89-CART/SR/DPF/PA
Do: Presidente dos IPL's nºs.: 187/88/SR/PA, 52/88-SR/PA, 216/87-SR/DPF/PA, 180/87-SR/DPF/PA, 114/87-SR/DPF/PA, (respectivamente)

Assunto: Encaminha os IPL's referidos, solicitando prorrogação de prazo para complementação das diligências.

DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 10-4-89 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 06/03/89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 367/89 - CART / SR / DPF / PA
Do: Presidente do IPL nº 80/88-SR/DPF/PA
Assunto: Encaminha o IPL referido devidamente relatado
DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 06/03/89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PETIÇÕES:
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Assunto: Vem apresentar suas CONTRA-RAZÕES ao recurso interposto pelo Réu, ref. ao proc. nº 7.819
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 06/03/89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Do: I A P A S
Adv.: Joaquim Moreira Rocha
Assunto: Requer o prosseguimento do feito pela totalidade do débito, ref. proc. nº 26.399

DESPACHO: Idêntico ad anterior
De: ARNÓBIO NEGRÃO PINHEIRO
Assunto: Vem expor os motivos de seu não comparecimento à audiência e roga por uma nova data, ref. proc. nº 31096.
DESPACHO: Idêntico ao anterior

DESPACHOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÃO FISCAL
Nº.: 37.074
Exeqtente: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Fernando Paucury Scalf
Executado: MARCELINO GIBSON JACQUES
Adv.: Dr. Henrique Augusto de C. Ribeiro

DESPACHO: Diga a Exequente. Belém, 06/03/89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
Nº.: 18.653 (Impetrito para apuração de Falta Grave)
Reclamante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr.ªs.: Maria Adelaide Dias Barroso da Costa e outra

Reclamada: ALCINDA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Adv.: Dra. Ana Maria França Barros do Carmo

DESPACHO: Tendo a instância ad quem dado provimento ao Agravo de Instrumento (AI nº 5922-PA) "para determinar que a ação de reconvenção seja admitida e processada" (autos apenas dos), designo a audiência do dia 6 de outubro vindouro, às 08:00 horas, para prosseguimento. Intime-se. Belém, 06/03/89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

Nº.: 36.196
Agravante: GILVAN MENEZES DE VASCONCELOS
Adv.: Dr. Raymundo João O. de Macedo
Agravado: INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER

Adv.: Dr. Francisco Xavier V. Cardoso
DESPACHO: Vista ao Agravado, que poderá, querendo, oferecer contra-razões. Belém, 06/03/89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

SENTENÇAS PROFERIDAS:

EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº.: 28.973
Exeqtente: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
Executado: PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO
SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 06/03/89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.: 31.967 e 32.875
Exeqtente: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
Executados: HELENA BEATRIZ LUCAS DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ DE MOURA MELO (respectivamente)

SENTENÇAS: Vistos, etc. (...) EX POSITIS, Diante do fato consumado (que se espera não venha a se repetir), julgo extinto o presente feito. P.R.I. Belém, 06/03/89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.: 5.111, 15.686, 26.385 e 26.864
Exeqtente: I A P A S
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

Executados: CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA S/A - CONAMA, LUIZA MARIA LIRA DURVAL, FUAD EL SOUKI FILHO, ESCOLA JOHN F. KENNEDY (respectivamente)
SENTENÇAS: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 06/03/89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 20.162
Exeqtente: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 6ª REGIÃO

Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
Executado: KOINHO DE TRIGO BELÉM S.A.
Adv.: Dr. Edilson Moura Barros e outros
SENTENÇA: Idêntica a anterior

Nº.: 34.865 e 35.149
Exeqtente: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUMAB

Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Fagundes e outros
Executados: A.M. VIANA E CIA LTDA e JOÃO BOSCO RUFINO MOISÉS (DANCETERIA CARROSSSEL) respectivamente

SENTENÇAS: Idênticas a anterior

Nº.: 33.618
Exeqtente: INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER

Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Executado: ANTONIO RIBEIRO FILHO

SENTENÇA: Vistos, etc. Diante do contido a fls., e tendo em vista o fato consumado, julgo extinto o processo. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 06/03/89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 34.414
Exeqtente: I N T E R

Adv.: .Dra. Albanisa Campos A. Pereira
Executado: NAPOLEÃO CARVALHO BRAGIL
SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a Execucao, face ao pagamento do valor da divida. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 06/03/89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Ns.: 37.337 37.341 37.345 37.349 37.353 37.357 37.361 37.365 37.369 37.373 37.377 37.381 37.385 37.389 37.393 37.397
Exequentes: INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS CURAIS - INTER
Adv.: Dra. Albanisa Campos A. Pereira
Executados: WILSON FERRAZ DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSE DE BARROS, DOMINGOS AMARAL LOBATO, AGRO INDUSTRIAL DO AMAPÁ S A, DELIO DALLA BERNARDINA, LUCIANO DE QUEIROZ SANTOS, ANTONIO FREITAS LEITE, JOSE DE AZEVEDO PIZANCO, BUBALIS LEITE AGROPECUÁRIA S/A, SINDICATO RODRIGUES DO CARIÓ, PEDRO HOMOBO

SENTENÇAS: NO MACHADO, JOSE DA COSTA MARINHO, REGINA CELIA DE ARAUJO PRUDENTE, MDESTO MARTINS PRUDENTE, MARIO TABAJARA DA SILVA, LEOPOLDINO CORREA DE MIRANDA, (respectivamente)
Vistos, etc. EX POSITIS, Com fundamento no que prescrevem o art. ... 267, caput, inc. I, e o art. 295, caput, inc. I, e par. único, inc. III, c/c art. 598, tudo do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial, e, em consequencia, julgo extinto o feito. Sem custas, em virtude da isenção de gozo o Exequentes. P.R.I. Belém, 06/03/89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXECUÇÃO:
Ns.: 32.177 e 32.456
Exequentes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Ruy Martini Santos e outros
Executados: ANTONIO CLEMENTE FERREIRA e SEBASTIÃO DE LIMA VASCONCELOS e sua mulher (respectivamente)

SENTENÇAS: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da divida. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 06/03/89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO PENAL:
Ns.: 7.665
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Américo Duarte Monteiro
Réus.: FRANCISCO DE ASSIS BASTOS BORDALLO e outra
Adv.: Dr. Willibald Q. Bibas
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) EX POSITIS, Com fundamento no que dispõem o art. ... 107, inc. IV, e o art. 109, caput, inc. III, do Código Penal, c/c art. 61 do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade pela prescrição. P.R.I. Belém, 06/03/89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria ou exerceo

EXPEDIENTES DE 06.03.89

OFÍCIOS

Nº 362/89-CART/SR/DPF/PA
Assunto: Necessidade os autos do IPL nº 183/88-SR/PA, devidamente relatado.
DESPACHO: F. A. de Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 06.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES

.De : SUNAB
Adv. : Dra. Heloisa Mª Cavaleiro Fagundes
Assunto: Requer o encaminhamento da solicitação de Correção de Sentença à Condição Geral da Justiça Federal, proc. nº 33.989.

DESPACHO: Certifique a Secretaria e data em que foi publicada a sentença impugnada (dos Embargos Infringentes), para os efeitos do art. 236 do CPC, c/c art. 26 do RICJF e a data em que o signatário da presente medida levou os autos com carga. Em seguida, faça-se a remessa do pedido ao E. Conselho. Belém, 06.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.De : JOSÉ AUGUSTO LISBOA
Assunto: Ven apresentar documento de quitação junto ao CREA, nos autos do proc. nº 35.087.
DESPACHO: Junte-se os respectivos autos. Belém, 06.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.De : JACINTO BENIGNO DOS SANTOS
Adv. : O mesmo
Assunto: Requer e improcedência de Ação nos autos do Proc. nº 36.315.
DESPACHO: Junte-se. Diga o exequente. Belém, 06.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

EM TEMPO

OFÍCIO
Do : BANCO DO BRASIL - COREX - 404
Assunto: Presta informação ref. a conta de Custódia Fungível, solicitada por esta Juízo.
DESPACHO: Junte-se. Conclusos. Belém, 06.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS

CLASSE II - MANDADO DE SEGURANCA
Nº 36.356
Impetrante: SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ
Adv. : Dr. Leonas Gondia da Cruz
Impetrado: PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, CONCEDO a Ordem de Segurança requerida para proclamar a nulidade da RESOLUÇÃO nº 046, de 29 de novembro de 1988, baixada pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, CASSANDO DEFINITIVAMENTE OS SEUS EFEITOS, por vício de competência e por nulidade substancial, em razão de inobservância na sua edição do disposto no art. 28, IX, da Lei 4.215/63 e art. 1º, § 1º, letra "a", da Lei Federal nº 6.994/82. Sentença Sujeita ao Duplo Grau de Jurisdição. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 06.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE IV - EXECUÇÃO

Nº 36.358
Autor: SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO
Adv. : CAUSA Própria
Ré : COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA
DESPACHO: A execução de incompetência acolhida pelo Juízo Estadual da 3ª Vara de Marabá, é para o Juízo da 7ª Vara da Justiça Federal, Seção do Distrito Federal (docs. 348 e 360). Assaj, oncosinhem-se o processo ao Juízo da 7ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, procedendo-se as aptações necessárias inclusive no setor de distribuição. Belém, 06.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VIII - PERDIDO DE HABEAS CORPUS

Nº 37.287
Impetrante: Dra. SÔNIA YARA DE BRITO CARVALHO
Paciente : PAULO SIMÕES ROSADO
Impetrado : Dr. DOMINGOS FERREIRA VIANA
DESPACHO: Abre-se vista dos autos ao órgão do Ministério Público. Belém, 06.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZ FEDERAL - 4ª VARA
DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 06.03.89
OFÍCIOS:

Nº 372/89 : CART/SR/DPF/PA
Do: Presidente do Inquérito Policial 110/88-SR/PA
Assunto: Requer juntada de documentos (Folha de Antecedentes Criminais) aos autos, IPL supramencionado.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 06.03.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 371/89 : CART/SR/DPF/PA
Do: Presidente do Inq. Policial 68/88-SR/PA
Assunto: Requer juntada de documento (Folha de Antecedentes Criminais) aos autos.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 248/89 : CART/SR/DPF/PA
Do: Coordenador Regional Policial - SR/DPF/PA
Assunto: Solicita autorização para incinerar entorpecente
DESPACHO: Acolho a manifestação do MPF. Oficie-se à autoridade de subscritora do Ofício retro, aguardando-se, por último, o retorno dos autos principais para a juntada destas. Belém, 06.03.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PETIÇÃO INICIAL:

* ENGEPLAN LTDA
Adv.: Aldebaro Klautau Neto
Assunto: Ven propor AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL contra a Fazenda Pública da União Federal.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 06.03.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PETIÇÕES:

* João Carlos Malinski
Adv.: Adelino do Carmo Lima
Assunto: Ven apresentar Imóvel em garantia de Ex. Fiscal, Proc nº 35.528
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 06.03.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

* Amazonia Shrimps S/A - ASSA
Adv.: Raul Ferreira Sá Filho
Assunto: Ven oferecer bem à penhora, ref. processos 35.499 e 36.910, ratificando pedido de parcelamento junto ao INTER
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

* CARTA PRECATÓRIA INTIMATÓRIA:
Depote.: Mª Juiz Federal da 2ª Vara/ MARANHÃO
Depedo.: Mª Juiz Federal da 4ª Vara/ PARÁ
DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 06.03.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE VI - AÇÕES PENALS:

Nº 36.092 - Autora: Justiça Pública
Réu: Francisco Batista Marinho Filho
DESPACHO: Depreque-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Santarém, neste Estado, a inquirição da testemunha Amendo Gomes Ribeiro. Solicite-se a devolução dos mandados remetidos aquela Comarca pelos Ofícios de fls. 53 e 54. Belém, 06.03.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.331 - Autora: Justiça Pública
Réu: Alfredo J. Cabral de Carvalho
DESPACHO: Solicitem-se informações à Superintendência Regional da Polícia Federal, quanto à veracidade dos termos da certidão de fls. 147v., parte final. Belém, 06.03.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.437 - Autora: Justiça Pública
Réu: João Damascena Pereira de Miranda
DESPACHO: Designo o dia 18 de maio de 1989, às 9:00 horas, para a audiência de interrogatório do acusado João Damascena Pereira de Miranda. Ciente o representante do MPF. Cite-se. Expeça-se Mandados. Oficie-se. Belém, 06.03.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.008 - Autora: Justiça Pública
Réu: Carlos Alberto M. dos Santos e outros
DESPACHO: Acolho o parecer ministerial. Oficie-se à autoridade subscritora do Ofício de fls. 244. Solicitem-se informações à Comarca de Mariz Freire, no Estado do Espírito Santo, quanto a Precatória para lá remetida. Belém, 06.03.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.819 - Autora: Justiça Pública
Réu: Luiz Guilherme de Souza Reis
DESPACHO: Designo o dia 11 de abril de 1989, às 9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas às fls. 2/3. Ciente o representante do MPF, bem como o defensor constituído do réu, a quem decreto a pena de revelia. Oficie-se à Superintendência Regional de Polícia Federal, no sentido de fazer apresentar na sala das audiências do Juízo, no dia e hora aprazados, as testemunhas aludidas, nos termos do art. 218 do CPP. Belém, 06.03.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.015 - Autora: Justiça Pública
Réu: José Alberto Lenos
DESPACHO: Sobre a certidão de fls. 43, cuça-se o representante do Ministério Público Federal. Belém, 06.03.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.115 - Autora: Justiça Pública
Réu: José Carlos D. Castro
DESPACHO: Informe a Secretaria sobre o alegado na petição de fls. 45/46, quanto a ter sido feriado o dia 8 de dezembro p.p., na Justiça Federal. Após, colha-se a manifestação do MPF. Belém, 06.03.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.227 - Restituição de Coisa Apreendida
Reqte.: L. Canassa
Adv.: Santiago Barbieri
DESPACHO: Diante do Ofício de fls. 33, retornem os autos ao MPF, para nova manifestação. Belém, 06.03.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

SENTENÇA:

Nº 35.336 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
Recte.: Nildo Moreira de Souza
Recla.: E B C T
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Julgo PROCEDENTE a Reclamação e condeno a Reclamada no pagamento das parcelas pedidas na inicial, acrescidas de juros e correção monetária, tudo conforme for apurado em liquidação de sentença, além das costas processuais. P.R.I. Belém, 06.03.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO:
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERC.
DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS
SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
DRª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
(Audiência de Distribuição)

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor, Dr. Iran Velasco Nascimento, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Ribic de Souza Meira, e o dr. Carlos Raymundo Luzzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, os autos e petições adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96, do Egrégio Conselho da Justiça Federal. E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos e por mim subscrita.
Iran Velasco Nascimento - Juiz Distribuidor
Paulo R. Souza Meira - Proc. da República
Carlos R. Luzzio Affonso - Advogado Repres. OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da Seção de Distribuição.

CLASSE I - AÇÕES ORDINÁRIAS:
Nº 37.403 - Autora: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Ré: União Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:
Nº 37.404 - Depote: JUIZ FED. DA 2ª VARA DO MARANHÃO
Depedo: Juiz Fed. no Estado do Pará

Ap: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.
 Nº 37.405 - Depete: JUIZ FED. NO EST. DO AMAZONAS (crime)
 Depedo: Juiz Fed. no Estado do Pará
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
 Nº 37.406 - Depete: JUIZ FED. DA 1ª VARA NO EST. (exec.)
 DO MATO GROSSO - CUIABÁ
 Depedo: Juiz Fed. no Estado do Pará
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.
 * * * * *

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 037/89

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara
 Dra. KENIR CÉSAR DA CRUZ DE AMORIM - Diretora de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 07.03.89

AÇÃO ORDINÁRIA

PROCESSO : Nº 4.628
 Anteres : Filomena Cordovil Pinto e outra
 Adv. : Afonso Vítor Cardoso
 Réus : União Federal
 Adv. : Paulo Meira
 Adv. : Socilar - Crédito Imobiliário S/A
 Adv. : Glória Maroja
 DESPACHO : Sobre os cálculos, digam os interessados. Belém, PA, em 07.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.690
 Autores : Marcos Lopes da Silva e outros
 Adv. : Oswaldo Blanco de A. Trindade
 Réu : INPS
 Adv. : Maria Vilma Barros Nogueira
 DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, digam os autores. Belém, PA, em 07.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 35.090
 Autores : Carlos Alberto de Miranda e Silva e sua mulher
 Adv. : Solange M. F. do Couto Dantas
 Ré : CEF - Filial do Pará
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 34.919
 Autor : Carlos Sérgio Ferreira Pinheiro
 Adv. : Solange M. F. do Couto Dantas
 Ré : CEF - Filial do Pará
 DESPACHO : Sobre a contestação apresentada, diga o Autor. Belém, PA, em 07.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA

PROCESSO : Nº 33.289
 Impeto : Ikuhide Katayama
 Adv. : Armando Sawada
 Implo. : Gerente Regional do Banco Central do Brasil
 DESPACHO : Vista ao representante do órgão do Ministério Público. Belém, PA, em 07.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

AÇÃO DECLARATÓRIA

PROCESSO : Nº 34.994
 Repte. : Associação Comercial do Pará
 Adv. : Ednardo Grandi
 Reqdo. : Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará
 DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, diga a Requerente. Belém, PA, em 07.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

JUSTIFICACÃO JUDICIAL

PROCESSO : Nº 37.054
 Repte. : Maria Valquíria Silva de Sousa
 Adv. : Paulo Wellington S. dos Santos e outros
 Reqdo. : INPS
 DESPACHO : Cite-se. Designo a audiência do dia 30 do corrente mês, único desimpedido, às 08:30 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, PA, em 07.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara

AÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 23.519
 Autora : A Justiça Pública

Proc. Rep. : Paulo Meira
 Réu : Jorge Augusto Pimenta Parente
 Adv. : Cláudio Neves
 DESPACHO : Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal sobre a circunstância relacionada com a prescrição do crime atribuído ao acusado nestes autos. Belém, PA, em 07.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 26.867
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Paulo Meira
 Réus : Francisca Aldenora de Oliveira, Maria de Lourdes Carvalho O'Brien, Maria de Nazaré B. Nascimento e João Bosco Barbosa de Souza
 Adv. : Antônio Villar Pantoja e outro
 DESPACHO : Sobre a circunstância relacionada com a prescrição do crime atribuído aos acusados nestes autos, ouça-se o doutor Procurador da República. Belém, PA, em 07.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO : Nº 28.769
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Paulo Meira
 Réu : Israel Delgado
 Adv. : Paulo Sérgio R. de Moraes
 DESPACHO : Diga o doutor Procurador da República sobre a circunstância relacionada com a prescrição do crime atribuído ao acusado nestes autos. Belém, PA, em 07.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO : Nº 37.334
 Agvts. : Espólios de JOAQUIM DIAS COEIRA DE MIRANDA e outro
 Adv. : Carlos Alberto Serra de Souza e outro
 Agvda. : Companhia de Desenvolvimento e Adm. da área metrop. de Belém, PA
 DESPACHO : 1. Intime-se os Agravantes para efetuarem o recolhimento das custas processuais. 2. Forme-se o instrumento. Belém, PA, em 07.03.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 07.03.89

OFÍCIOS:
 Nº.: 366/89-CART/DPF/PA
 Do: Presidente do IPL nº 24/88/SR/DPF/PA
 Assunto: Encaminha o IPL referido devidamente relatado
 DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 023/89-CRJ/SR/DPF/PA
 Do: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DPF/PA
 Assunto: Vem informar em atenção ao Ofício nº 486/89/JF/PA
 DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 020/89-CA-DRH
 Do: DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA
 Assunto: Vem informar em atenção ao Ofício nº 0248
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

PETIÇÕES:
 De: VICTORINO SPOSITO SORDILLE
 Adv.: Dr. Manuel Figueiredo Neto
 Assunto: Vem interpor Recurso de Apelação referente a sentença condenatória nos autos nº 21.002
 DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: LAZARO DE JESUS RIBEIRO
 Adv.: Dr. Luiz Bezerra da Silva
 Assunto: Requer juntada da Defesa Prévia nos autos nº 30662
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: DAISY MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO GAR CIA - Adv.
 Assunto: Requer juntada da procuração aos autos nº 34.445
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 070389.

(a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
 Adv.: Dr. Adalberto A. de Souza
 Assunto: Vem dizer que desiste das alegações preliminares, aguardando-se para as finais ref. proc. nº 27036
 DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Ofício
 Nº.: 103/89 - AG. CÍRTO/PA - CEF
 Assunto: Vem informar que foi devidamente pago o Alvará ref. proc. 15.175, anexa o comprovante.
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÃO FISCAL
 Nº.: 32.881
 Exeçtente: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
 Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
 Executado: FRANCISCO LEITE LOPES
 DESPACHO: Diga o Exeçtente. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 34.734
 Exeçtente: I N T E R
 Adv.: Dra. Luzánira Teixeira Waldow
 Executado: RUI NESTOR RODRIGUES NUNES
 DESPACHO: I - Diante do contido a fls., e com fundamento no que prevêem os arts. 43 e 1055 do CPC, dou pela legitimidade da intervenção do Instituto Jurídico das Terras Rurais (INTER) como sucessor do extinto INCRA, devendo o feito, que estava com seu curso suspenso (art. 265, caput, inc. I, do CPC, voltar a tramitar regularmente, com a citação do Executado que ora determino. II - Arbitro os honorários de advogado em 10%. III - Intime-se. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 33.395
 Exeçtente: I N T E R
 Adv.: Dra. Albonisa Campos A. Pereira
 Executado: PAULO PEIXOTO CALDA
 DESPACHO: Cite-se no endereço indicado a fls. 15. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
 Nº.: 21.407
 Exeçtente: I A P A S
 Adv.: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos
 Executada: A. P. DO CARMO & CIA LTDA.
 DESPACHO: Informe o sr. Contador. Belém, ... 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 28.237
 Exeçtente: I A P A S
 Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza
 Executado: YOLANDA FERREIRA PINTO
 DESPACHO: À avaliação. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 28.233
 Exeçtente: I A P A S
 Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza
 Executada: NORTEXIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO norte Ltda.
 Adv.: Dr. Fernando Ricardo C. Wanzeller
 DESPACHO: Diga a Executada no prazo de cinco dias. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 28.550
 Executada: SOCIEDADE DE FUNDO EDUCACIONAL DO PARÁ
 Exeçtente: I A P A S
 Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza
 DESPACHO: Diga o Exeçtente. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 26.174 e 30.819
 Exeçtente: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
 Executados: CARLOS AUGUSTO REIS CAZMONA e MITCHELL ROBERT RUBIN (respectivamente)
 DESPACHOS: Idênticos ao anterior

Nº.: 24.246
 Exeçtente: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
 Executado: EDITORA MITOGRAPH LTDA
 DESPACHO: Explique-se melhor a Exeçtente, tendo em vista que se tratam de qua-

tro CDI, cujo valor em cobrança, a época, importava em Cr\$ 3.093.492,00 (v. fls. 2). Belém, 070389. (a) Dr.

Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.: 21.434, 31.799 e 32.197

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff

Executados: EXINGO INDUSTRIAL LTDA, ALONSO MARIA TH GUIMARÃES e ASTIR DA SILVA HAGE (respectivamente)

DESPACHOS: Renovem-se as diligências para citação do Executado. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXECUÇÃO:

Nºs.: 18.670, 18.669, 19.440 e 19.965

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho

Executados: ALCINA RODRIGUES DOS SANTOS, ALMIR ALVES CAMELO, WAGNER MONTESUMA TABOSA e MANOEL DE SENA BARBOSA (respectivamente)

DESPACHOS: I - Consistente expedito a fls., o débito de que tratam estes autos não foi anistiado, sendo certo, por outro lado, que, data venia, o que previu o art. 1º do Dec. Lei nº 1.793, de 23/6/80 (e sua atual redação, mantida de observar pelo art. 6º do Dec. Lei nº 2.471, de 1/9/88), foi o não ajuizamento de feitos novos, de valores originários contidos em determinados limites, e não a remissão total de dívidas (art. 794, inc. II do CPC), ainda que naqueles mencionados limites, relativos a feitos já em curso. II - Intime-se. Belém, ... 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

CARTAS PRECATÓRIAS: (Execução Fiscal)

Nºs.: 36294, 36.298, 36.302, 36306, 36310, 36314, 36318, 36363, 36367, 36371, 36375, 36379, 36383, 36387, 36391, 36395, 36399, 36403 e 36407

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE OBRAS DO PARÁ e JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Exequente: I N T E R

Adv.: Dr. Djalma D. dos Santos e outros

DESPACHOS:

(...) Como quer que seja porque in casu o Executado é domiciliado nesta Capital, fora de dúvida é que a Execução Fiscal deveria ter sido aqui ajuizada. Todavia, como o MM Juiz Deprecante deu pela sua competência para o feito, com fundamento no que prevê o art. 115, inc. I, c/c art. 116, caput, do Código de Processo Civil, suscitado Conflito Positivo, a ser diremido pelo E. Tribunal Federal de Recursos (§ 7º do artigo 27 do ADCT/88), para onde os autos deverão ser remetidos. Belém 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

ACÕES PENAIS:

Nºs.: 18.952

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Represent.: Dr. Almerindo Trindade

Réu: MIGUEL GALDINO DA SILVA (revel)

Defens.: Dr. Ademar Kato

DESPACHO: Diante do contido na informação supra, aguarde-se para posterior remessa ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 1ª Vara

Nºs.: 29.201 (Contravenção)

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Represent.: Dr. Almerindo Trindade

Réu: HIPOLITO CORDEIRO BRITO

Adv.: Dr. Waldir Santana B. de Souza

DESPACHO: Diante do contido na informação supra, aguarde-se para posterior remessa ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a ser brevemente instalado. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.: 32.041

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Represent.: Dr. Almerindo Trindade

Réu: LESLIE THEPPLIUS DE SILVA VANDOCIMEN

DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público sobre o contido a fls. 63/64. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.: 34.996

Autora: A JUSTIÇA PÚBLICA

Represent.: Dr. Almerindo Trindade

Réus.: ANÍSIO RIBEIRO DA SILVA e outros

DESPACHO: Diante do contido na informação supra, aguarde-se para posterior re-

nessa ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.: 35.037

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Represent.: Dr. Almerindo Trindade

Réus.: ANTONIO CARLOS ALEXANDRIA LUNA e outros

DESPACHO: I - Porque os denunciados Antônio Carlos Alexandria Luna, Reynaldo Gonçalves Neves e Ronald Williams da Costa Neves não compareceram para serem interrogados (inobstante regularmente citados), decreto-lhes a revelia. E ora nomeio para atuarem como seus defensores dativos, respectivamente, os doutores Miguel Brasil Cunha (Rua Sen. Manoel Barata - Ed. Infante de Sagres - Sala 1204 - Tel. 222.7792), Raimundo Neves Fideis (Av. Portugal, 209 - Tel. 223.5170) e Raphael Celda Lucas Filho (Rua 13 de Maio, 82 - Ed. Barão de Belém - Apto. 503 - Tel. 222.4966 e 222.6999), que servirão sob a fé de seus graus, devendo S. Exas. serem imediatamente cientificados da presente investitura, podendo oferecerem alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.: 35.237

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Represent.: Dr. Almerindo Trindade

Réu: JOSÉ EDILSON MOREIRA

DESPACHO: I - Porque o réu não compareceu para ser interrogado (inobstante regularmente citado), decreto-lhe a revelia. E ora nomeio para atuar como seu defensor dativo o doutor Carlos Alberto Oliveira Mendes (Rua 28 de Setembro, 38 - Ed. Mirian - Sala 307 - Tel. 223.2190), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa

ser imediatamente cientificado da presente investitura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, ... 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO

Nºs.: 32.844-A

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Represent.: Dr. Almerindo Trindade

Recorridos: RAUL LEON VILLAS

Defensor: Dr. Elson Monteiro

Adv.: OSCAR MENDEZ ORTIZ

Def.: Dr. Waldir S. Bandeira

RAIMUNDO NASCIMENTO E SILVA

Def.: Dr. Luciel da Costa Caxiado

DAEL RUI DE PARIJCS

DESPACHO: Certifique-se o que constar com referência aos autos do processo principal. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENHIDA

Requerente: JEAN PAUL CARME

Adv.: Drs.: Alberto da S. Campos e outro

DESPACHO: I - O pedido de restituição já foi apreciado (fls. 96/97), nada tendo sido posteriormente acrescentado aos autos que possibilite nova decisão, em sentido contrário. II - Intime-se. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nºs.: 32.092

Agravante: MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO

Adv.: Dr. Henrique Augusto de C. Ribeiro

Agravado: BANCO CENTRAL DO BRASIL

Adv.: Dr. Jorge Amaury Maia Nunes

DESPACHO: Cumpra-se a r. decisão da instância ad quem. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

SENTENÇAS PROFERIDAS:

EXECUÇÕES FISCAIS:

Nºs.: 26.289 (Restauração nº 023)

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff

Executada: REPRESENTAÇÃO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LT.A.

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) **EX POSITIS**. Com fundamento no que prevê o art. 794, inc. II, do Código de Processo Civil c/c o estatuído no § 3º do art. 29 do Dec. Lei nº 2.303, de 21/11/86,

juízo extinta a execução. P.R.I. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.: 35.062, 24.451 e 25.176

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff

Executados: CARLOS EDUARDO COELHO CHAVES, AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS LIMITADA e RAIMUNDO HOLANDA CAVALCANTE (respectivamente)

SENTENÇAS: Vistos, etc. (...) **EX POSITIS**, Diante do fato consumado (que se espera não venha a se repetir), julgo extinto o presente feito. P. R. I. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.: 28.971 e 28.975

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho

Executados: JOSEMAR MENDES DE SOUZA e CARLOS ALBERTO GARCIA FARIAS (respectivamente)

SENTENÇAS: Idênticas a anterior

Nºs.: 33.878

Exequente: I N T E R

Adv.: Dr. Francisco Xavier Viana Oliveira

Executada: FAZENDAS REUNIDAS SOBRAL

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que a fls. afirmou a Exequente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/09/80, julgo extinta a Execução. P.R.I. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.: 34.237

Exequente: I N T E R

Adv.: Dra. Albanisa Campos A. Pereira

Executada: GECILA BAARS AMOEDO

SENTENÇA: Vistos, etc. Diante do contido a fls, julgo extinta a Execução.

Custas ex lege. P. R. I. Belém, 070389. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara

FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria em exercício

EXPEDIENTE DE 07.03.89**PETIÇÕES**

.De : INTER

Adv. : Dra. Maria de Fátima de Oliveira

Assunto: Ven oferecer o novo endereço do executado nos autos do proc. nº 33.725.

DESPACHO: Junta-se. Cite-se. Belém, 07.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.De : JOÃO DA SILVA CUNHA

Adv. : Dr. Luiz Otávio Wanderley Moreira

Assunto: Requer concessão de prazo previsto no art. 37 do CPC, nos autos do proc. nº 37.263.

DESPACHO: J. Concluído. Belém, 07.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.De : ODETE CUNHA LOBATO BRACHINOL e seu marido

Adv. : Dr. Cláudio Roberto Vasconcelos Afonso

Assunto: Ven solicitar abertura de INQUÉRITO POLICIAL, ref. autos do Proc. nº 37.284.

DESPACHO: O mesmo anterior.

PROCESSOS**CLASSE I - AÇÃO ORDINÁRIA**

.Nº 32.441

Autores: JOAQUIM ELISA ROQUE e s/ mulher

Adv. : Dra. Solange M. Frazão de Couto Dantas e outros

Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv. : Dr. Max Luis Carvalho D'Oliveira e outros

Litisconsorte necessário:

FLAVIA ASSESSORIA LTDA.

Adv. : Dr. Clairson Dias Figueiredo

HERNISTE MASSOUD SALAME

Adv. : Dr. Otávio Augusto Neves Lessa de Sales e outro

DESPACHO: Diga o autor sobre as petições de fls. 127, 129 e 130. Belém, 07.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE Y - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

.Nº 32.539

Autores: MANOEL DO LIVRAMENTO FERREIRA e s/ mulher

Adv. : Dra. Maria de Nazaré M. Siqueira

Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros

DESPACHO: Faça-se e remessa do processo a Corte Revisora, após superado o esboço mencionado no tele nº 438 de 11.02.89. do Rmº. Sr. Mm. Presidente do Tribunal Federal de Recursos, cuja cópia determine seja anexada aos autos. Belém, 07.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE Y - DESAPROPRIAÇÃO

Desapropriados: UNIÃO FEDERAL

Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar

Desapropriada: MARIETA SIQUEIRA MENDES DE MENDONÇA.

Adv. : Dr. Luiz Roberto Coelho de Souza Neira

DESPACHO: Atenda-se e prtgense do Ministério Público ex

pedindo-se o Auto de Injeção de Posse. Belém, 07.03.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.Nº 37.326 - AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: IVENS COIMBRA BRANDÃO

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 071/89
(Processo nº 881111-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da
Sra. ROSEMARY FELIPE JORGE

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Rosemary Felipe Jorge, Ex-Presidente da Fundação Papa João XXIII, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 881111-00, referente à prestação de contas daquela Fundação, exercício financeiro de 1987.

Belém, 16 de março de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 072/89
(Processo nº 881122-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do
Sr. ELOI VERAS LEAL

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Eloi Veras Leal, Ex-Prefeito Municipal de Vigial, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 881122-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1987.

Belém, 16 de março de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 073/89
(Processo nº 02140/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do
Sr. ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Carlos Siqueira da Silva, Presidente da Associação da Comunidade de Baixa do Jurunas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 02140/87, referente à prestação de contas daquela Associação Comunitária, exercício financeiro de 1987.

Belém, 16 de março de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G. R. nº 26.199. Dias: 20, 27 e 29/03/89)

EDITAL Nº 074/89
(Processo nº 890927-01)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do
Sr. OSÉAS BATISTA DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Oséas Batista da Silva, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Belém, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 890927-01, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1988.

Belém, 22 de março de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 075/89
(Processo nº 00125/83)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do
Sr. JÚLIO MACIEL BATISTA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Júlio Maciel Batista, Ex-responsável pelo Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Capanema, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00125/83, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1982.

Belém, 22 de março de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 076/89
(Processo nº 880275-11)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do
Sr. JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Otávio Magno Pires, Ex-Secretário de Economia da Prefeitura Municipal de Belém, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 880275-11, referente à prestação de contas daquela Secretaria Municipal, exercício financeiro de 1987.

Belém, 22 de março de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G. R. nº 26.299. Dias: 29/3, 3 e 7/4/89)

EDITAIS JUDICIAIS

Poder Judiciário
Comarca de Marabá
Cartório de 4º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Deutera Ezilda das Chagas Pastana, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Marabá, Estado de Pará, República de Brasil, na forma da lei, etc.....

FAZ SABER a quantos este virem e dele tiverem conhecimento que per este Juize e expediente de Cartório de 4º Ofício, se processam os Autos nº-0144/89 de Ação Penal, em que a Justiça Pública move contra: DARLAN RODRIGUES DO NASCIMENTO brasileiro, metrista, per infringir o Art. 121 § 2º, inciso II de CPB. E constando nos presentes Autos que a acusada acima se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou passar e presente Edital de Citação com prazo de 15 dias, para que o mesmo compareça perante este Juize às 11:00 horas de dia 11 de Abril de 1989, afim de ser qualificada e interrogada nos mencionados Autos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam alegar ignorância, mandou expedir e presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Marabá, Estado de Pará, aos seis dias de mês de Março de 1989. Eu, Jesias Alves da Silva, Escrivão Judicial, este datilografei e subscrevi.

Dra. Ezilda das Chagas Pastana
Juíza de Direito da 4ª Vara

Comarca de Marabá
Cartório de 4º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Deutera Ezilda das Chagas Pastana, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Marabá, Estado de Pará, República de Brasil, na forma da lei, etc.....

FAZ SABER a quantos este virem e dele tiverem conhecimento que per este Juize e expediente de Cartório de 4º Ofício, se processam os Autos nº-0114/89 de Ação Penal, em que a Justiça Pública move contra: JOSE APARECIDO DA COSTA, brasileiro, metrista, per infringir o Art. 121 § 3º de CPB. E constando nos presentes Autos que a acusada acima se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou passar e presente Edital de Citação com prazo de 15 dias, para que o mesmo compareça perante este Juize às 10:00 horas de dia 11 de Abril de 1989, afim de ser qualificada e interrogada nos mencionados Autos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam alegar ignorância, mandou expedir e presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Marabá, Estado de Pará, aos seis dias de mês de março de 1989. Eu, Jesias Alves da Silva, Escrivão Judicial, este datilografei e subscrevi.

Dra. Ezilda das Chagas Pastana
Juíza de Direito da 4ª Vara

Comarca de Marabá
Cartório de 4º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Deutera Ezilda das Chagas Pastana, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Marabá, Estado de Pará, República de Brasil, na forma da lei, etc.....

FAZ SABER a quantos este virem e dele tiverem conhecimento que per este Juize e expediente de Cartório de 4º Ofício, se processam os Autos nº-0136/89 de Ação Penal, em que a Justiça Pública move contra: MARIANO DOS SANTOS, brasileiro, vigilante, per infringir o Art. 121 § 2º, itens II e IV de CPB. E constando nos presentes Autos que a acusada se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou passar e presente Edital de Cita

ção com prazo de 15 dias, para que o mesmo compareça perante este Juize às 11:30 horas de dia 11 de Abril de 1989, afim de ser qualificada e interrogada nos mencionados Autos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam alegar ignorância, mandou expedir e presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Marabá, Estado de Pará, aos seis dias de mês de março de 1989. Eu, Jesias Alves da Silva, Escrivão Judicial, este datilografei e subscrevi.

Dra. Ezilda das Chagas Pastana
Juíza de Direito da 4ª Vara

(G. R. nº 26.278)

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL
DA COMARCA DA CAPITAL.

O Dr. JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 13º Promotor Público da Capital ocorre Processo de Crime de Reúbe em que é autora a Justiça Pública e acusada NAURO Cezar da Silva, brasileiro, solteiro, com 23 anos de idade, sem profissão definida, filho de JOÃO PAULO DA SILVA e EDINALMA FERREIRA DA SILVA, residente à Passagem Nossa Senhora das Graças, nº1402 - Camões. E constando que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, expõe-se e presente Edital para que o acusado no prazo de (15) dias compareça a este Juízo designando o dia 3 de abril de corrente ano, às 10:00 horas, a fim de ser qualificada e interrogada no Processo Crime de Reúbe no qual figura como um dos acusados.

CUMPRAM - SE

Palácio da Justiça - Repartição Criminal, aos 17 dias de mês de março de 1989.

Dr. Jaime dos Santos Rocha, Escrivão, e datilografei e subscrevi.

Dr. Jaime dos Santos Rocha
Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
da Capital.

(G. R. nº 26.300)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA PRIVATIVA DE MENORES,
DESTA CAPITAL.

EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS

A DRA. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE, Dma. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA PRIVATIVA DE MENORES, DESTA CAPITAL, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo, expediente do Cartório Privativo de Menores, os autos cíveis de Adoção Plena, em que são requerentes Miguel Ferreira de Souza e sua mulher Dorina Santos de Souza, em relação ao menor A.S.N.C., nascido em 11.01.84, filho de Kátia Cilene do Nascimento do Carmo e que foi entregue ao aludido casal aos sete (7) dias de nascido e tendo sido prolatado às fls. 20 o despacho do teor seguinte: "Não tendo sido ouvida a genitora do menor, no estudo social, por não ter sido encontrada e nem constando dos autos sua residência ou domicílio, determino a sua citação através de edital, nos termos da Lei, conforme o requerido na inicial". Pelo que fica citada KÁTIA CILENE DO NASCIMENTO DO CARMO, brasileira, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que em dez (10) dias, após decorrido o prazo do edital, oferecer resposta, instruída com os documentos necessários e outras provas que houver, sob pena de não o fazendo ser destituída do pátrio poder. E para que ninguém possa alegar ignorância será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do estado do Pará, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 1988. Eu, Roseneide Trindade Pereira Merabet, escritora, e subscrevi.

CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE
JUÍZA DE MENORES

(G. R. nº 26.304)

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA PRIVATIVA DE MENORES
DA COMARCA DE ANANINDEUA

EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS

A DRA. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET, Dma. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E PRIVATIVA DE MENORES DA COMARCA DE ANANINDEUA, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo, expediente do Cartório do 1º Ofício, os autos cíveis de VERIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO IRREGULAR DE MENOR em que é requerente a FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em relação ao R.N. de Elizabeth Oliveira Martins, nascido em 21.07.8 na Maternidade da Santa Casa de Misericórdia do Pará que foi doado para ser colocado em lar substituto por não dispor, a

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 11.108

Processo nº: 179/88
Antes de: Mandado de Segurança
Impetrante: Diretoria Municipal de Ananindeua, do PMDB.
Impetrado: Diretoria Regional do PMDB, Seção de Pará.
Assunto: Intervenção no Diretoria Municipal
Relator: Juiz Elzaman Bittencourt

EMENTA: Matéria controversa que reclama fase probatória não comporta no âmbito do rito especial para defender direitos líquidos e certos.

O Diretoria Regional do Partido de Movimento Democrático Brasileiro - Seção de Pará, por questões disciplinares, intervém no Diretoria Municipal de Ananindeua, deste Estado, por decisão assumida em sua Reunião realizada no dia 25 de Janeiro de 1989, nomeando uma Comissão Provisória para aquele Município até que se realizasse a Convenção Municipal, para eleição de novo Diretoria.

Os integrantes do Diretoria dissolvida pela intervenção, não conformados com esse ato do Diretoria Regional, através de advogado habilitado antes, impetra Mandado de Segurança, a esta Corte Superior, com os fundamentos insuados na petição de fls. 02 a 05 dos autos e embargadas nos artigos 153, § 2º, da Constituição Federal, e 1º e seguintes da Lei nº 1.333, de 31.12.51.

Por distribuição, vieram os autos conclusos para despacho, e depois de examinada foi a petição indeferida liminarmente, com fundamento no art. 88, da Lei nº 1.333/51 e art. 96, do Regimento Interno deste Tribunal Regional, e ainda, por se tratar de matéria "interna-corporis" de Partido interessado, com recurso próprio, conforme prescrevem o art. 71, § 2º, da Lei nº 5.682/71 (LEITE).

Dezesseis dias depois, a Diretoria Municipal de Ananindeua (PA), através de seu representante legal, interpôs Recurso de Apelação, com o fundamento de que há nos autos substancial e convincente prova documental, demonstrando que o apelante foi frontalmente atingido no seu sagrado direito de defesa, e não dispõe de outro recurso legal, valendo-se de Mandado de Segurança para reparar e sanar o dano líquido e certo, atingido por ato ilegal do Diretoria Regional do PMDB, Seção de Pará.

Através do despacho de fls. 37, e ED. Des. Presidente desta Corte Regional, ressaltando que o Código Eleitoral (art. 276) não prevê a apelação dentro os recursos previstos para as decisões dos Tribunais Regionais, sendo omissos, como omissos é o Regimento Interno deste Tribunal Regional, em relação à decisão de um de seus membros, inicialmente, como Relator. Valendo-se, entretanto, de que determina o art. 168 do mesmo Regimento Interno, que diz: "nos casos omissos neste Regimento e na legislação eleitoral, serão utilizados os subsidiariamente, o Regimento do Tribunal Superior Eleitoral e a legislação processual civil e penal", ordenou a remessa dos autos à Superior Corte Eleitoral, para os ulteriores de direito.

No TSE, os autos foram distribuídos ao Min. ALUIZ PASTORINO, que comediou vista ao Dr. RUY RIBEIRO FRANÇA, Procurador Geral Eleitoral substituto, tendo S. Ex.ª., em ilustrado e deute paragrafo, concluído que: "tanto omissos e Código Eleitoral, e o Regimento do Tribunal Superior Eleitoral, aplicam-se subsidiariamente, no processo eleitoral, em todas as instâncias, e que dispõe sobre a legislação processual civil e o Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal (RT-158, art. 94)".

Intransigente, o art. 300, do Regimento interno do STF, que diz: "Reservadas as exceções previstas neste Regimento, caberá agravo regimental, no prazo de cinco dias de despacho do Presidente do Tribunal, do Presidente da Turma ou do Relator, que cessar profremente os direitos da parte.

O agravo regimental será protocolado e, sem qualquer outra formalidade, submetido ao prolator do despacho, que poderá reconsiderar o seu ato ou sustentar e agravar no julgamento de Plenário da Turma, a quem caberá a competência, competando de-se também o seu voto.

Provide e agravo, o Plenário ou a Turma debr minará o que for do direito.

O agravo regimental não terá efeito suspensivo".

Sua Exelência opinou pela devolução dos autos à instância "a quo", a fim de que o feito seja seus trâmites normais, conforme indicado.

O Eminente Min. Relator, por despacho de fls. 46, acolheu e deute parecer em referência, detendo minando a devolução dos autos a esta Corte Regional, para os fins propostos pelo Dr. Procurador Geral Eleitoral substituto.

Em vista, o Ilustre Procurador Regional Eleitoral, opinou que o recurso fosse recebido como agravo regimental, na forma prevista no art. 300 do RI, do STF, negando-se-lhe provimento, no caso de manutenção do despacho prolatado pelo Min. Juiz Relator às fls. 28., por entender e M.P. Regional que a matéria de que trata o petição de fls. 2 dos autos, deve ser perseguida através de recurso próprio, previsto na legislação eleitoral.

Pelo Acórdão nº 10.746, os Juizes membros do Tribunal Regional Eleitoral (PA), à unanimidade, acolhendo parecer do Procuradoria Regional Eleitoral, admitiu a apelação como agravo regimental indeferido-o nos termos do voto do Relator.

Inconformado com aquela decisão o impetrante interpôs Recurso Ordinário, apresentando os mesmos argumentos do pedido inicial.

Entendendo que o impetrante tinha legitimidade para recorrer, a Digna Presidência desta Corte determinou seu processamento e encaminhamento ao Tribunal Superior Eleitoral.

genitora, de condições financeiras para prover o sustento e educação do menor, tendo sido prolatado as fls. a citação através de edital da genitora do menor, pelo que fica citada ELIZABETH OLIVEIRA MARTINS, brasileira, solteira, doméstica, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para em dez (10) dias, após decorrido o prazo do edital, oferecer resposta instruída com os documentos necessários e outras provas que houver, sob pena de não o fazendo ser destituída do pátrio poder. E para que ninguém possa alegar ignorância será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cumpra. DADO E PASSADO neste município de Ananindeua, estado do Pará, aos 07 dias de março do ano de 1989. Eu, Dr. Almerindo Trindade, escreva, o subscreva.

Dra. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET
JUÍZA DE MENORES.

(G. R. nº 26.304)

JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DA CÔ MARCA DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora MARIA DO DEU DUARTE DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível e Comércio de Belém, Pará, na forma da Lei, etc.
Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 30 de março, às 11 horas da manhã, à porta das salas audiências deste Juízo, serpa levado a praça o bem adiante caracterizado penhora nos autos da Ação de Execução em vida por CREDITCARD S/A contra ANDRÉ AVELINO DA COSTA KUMPS NETTO, constante de: - Um veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, modelo 1986, chassis 98Z22232GP 007570, placa de nº BZ-6069, anteriormente placa AJ-4951, cor branca, motor movido à álcool, o qual se encontra em regular estado de conservação, avaliada em R\$4.100,00 (quatro mil e cem cruzeiros novos). Quem quiser arrematar referido bem deverá comparecer no dia, local e hora acima designadas, ciente que a venda será feita a vista ou com fiador idoneo de três dias a quem maior lance fizer acima da avaliação. Caso não se alcance este valor, fica desde já designado o dia 10 de abril, na mesma hora e local parasegunda praça, quando o bem será vendido por qualquer preço. O Arrematante pagará à banca além do preço da arrematação as demais custas inclusive com a Carta de Arrematação. Fica o executado intimado de todos estes atos na hipótese de não ser encontrado para recebimento do mandado pessoal. E para que não se alegue ignorância mandamos expor o presente para ser afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado na cidade de Belém, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1989. Eu, escrevente juramentado este datilogarfei e subscrevo.

A Juíza de Direito

Doutora MARIA DO DEU DUARTE DE OLIVEIRA,
Juíza de Direito da 9ª Vara Cível de Belém,

(T. nº 12.334. R. nº 33.594. Dia: 29/03/89)

RESUMO DO ESTATUTO DA AGRICULTURA ACADEMIA DE SANKA JURUMENE, fundada em 13 de fevereiro de 1989.
Denominação: Agrícola Academia de Sanká Jurumene
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos. Patrimônio: Auxílios sociais, doações, etc. Duração: Indeterminada. Finalidade: Tratar dos interesses dos associados. Sede: Rua Nova 2ª nº 55 - Ananindeua (provisória)
Administração: Diretoria. Mandato: 05 (cinco) anos. Representação: Presidente. Estatuto: Poderá ser reformado ou modificado pela Assembleia Geral, com a presença de pelo menos 3/4 da totalidade dos seus sócios com antecedência de 20 dias antes do encontro da Assembleia Geral. Em caso de extinção seu patrimônio será destinado a uma entidade filantrópica da cidade.
Diretoria: Presidente: Damião Osvaldino Soeiro Progen; Vice-Presidente: Edilson Pinheiro de Moraes; 1º Secretário: Hamilton Pinheiro de Moraes; 2º Secretário: Giogenes Gonçalves de Moraes; Diretor Social: Dalton Pinheiro de Moraes.
Belém, 13 de fevereiro de 1989
DAMIÃO OSVALDINO SOEIRO PROGEN
Presidente (CONV. Nº 164-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOM JESUS DO T.O. CANTAS, fundada em 14 de janeiro de 1989.
Denominação: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jesus do Tocantins.
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos. Patrimônio: mensalidades, doações, etc. Duração: Indeterminada. Finalidade: Tratar dos interesses dos associados. Sede: Paraupaba nº 55 - Ananindeua
Administração: Diretoria. Mandato: 02 (dois) anos. Representação: Presidente. Estatuto: Poderá ser reformado por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim. Extinção: Far-se-á por deliberação expressa da Assembleia Geral, com a presença mínima de 2/3 dos associados presentes. Destino do Patrimônio: Em caso de extinção, após cumpridas as obrigações de sua responsabilidade, o patrimônio será doado a entidade, a critério da Assembleia Geral. Diretoria: Presidente: Miguel Lúcio Francisco Rosa; 1º Tesoureiro: Francisco de Sallas da Silva; 2º Tesoureiro: Lourival Franco Lima.
Bom Jesus do Tocantins (PA), 14 de janeiro de 1989
MIGUEL LÚCIO FRANCISCO ROSA
Presidente (CONV. Nº 165-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS COLONOS DO MUNICÍPIO DE PARAUPABA-PARÁ, fundada em 26 de novembro de 1988.
Denominação: Associação dos Colonos do Município de Paraupaba-Pará
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos. Patrimônio: Auxílios sociais, doações, etc. Duração: Indeterminada. Finalidade: Tratar dos interesses dos associados. Sede: Paraupaba nº 55 - Ananindeua
Administração: Diretoria. Mandato: 02 (dois) anos. Representação: Presidente. Estatuto: Poderá ser reformado em qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim. Extinção: Far-se-á por deliberação expressa da Assembleia Geral, com a presença mínima de 2/3 dos associados presentes. Destino do Patrimônio: Em caso de extinção o patrimônio será revertido para a comunidade. Diretoria: Presidente: Agostinho Alves da Silva; Vice-Presidente: Maria da Conceição Monteiro de Souza; Secretária: Francisca Esméralda Coelho da Silva; 1º Secretário: Nazaré Maria Gomes de Andrade; Tesoureiro: Gilberto Soares Diniz; 2º Tesoureiro: Pedro Ronaldo da Silva; Diretor Social: Lourdes Xavier Gomes. Tabatinga-São João do Araguaia, 12 de Janeiro de 1988
AGOSTINHO ALVES DA SILVA
Presidente (CONV. Nº 166-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SALÉ - AFRUSA, fundada em 10 de janeiro de 1988.
Denominação: Associação dos Produtores Rurais do Salé
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos. Patrimônio: Mensalidades, doações e auxílios sociais. Duração: Indeterminada. Finalidade: Desenvolver trabalhos relativos à agricultura, criação, pesca racional e artesanal para melhoria da vida comunitária. Sede: Praça São Sebastião, Vila do Tabatinga-Juruti-Pará (provisória)
Administração: Diretoria. Mandato: 02 (dois) anos. Representação: Presidente. Estatuto: Poderá ser reformado em Assembleia Geral com aprovação de 2/3 dos associados. Dissolução: Em Assembleia Geral com aprovação de 2/3 dos associados. Destino do Patrimônio: Em caso de extinção o patrimônio será revertido para a comunidade. Diretoria: Presidente: Agostinho Alves da Silva; Vice-Presidente: Maria da Conceição Monteiro de Souza; Secretária: Francisca Esméralda Coelho da Silva; 1º Secretário: Nazaré Maria Gomes de Andrade; Tesoureiro: Gilberto Soares Diniz; 2º Tesoureiro: Pedro Ronaldo da Silva; Diretor Social: Lourdes Xavier Gomes. Tabatinga-São João do Araguaia, 12 de Janeiro de 1988
AGOSTINHO ALVES DA SILVA
Presidente (CONV. Nº 167-SEJU)

(G. R. nº 26.308)

Na Corte Superior e recurso foi conhecido e provido, por unanimidade, e os autos foram remetidos a este Tribunal, para que fosse processado e julgado, como far de Direito o Mandado de Segurança impetrado. (Ac. 9.139 de 20.09.1988).

Na obediência ao aludido acórdão, a Seguradora foi recebida, negando-se, todavia, a medida liminar.

Requeridas as informações da autoridade Centena estas não foram prestadas no prazo legal conforme certidão de fls.

O Ilustre Procurador Regional admitiu e seguiu o parecer;

Egrégio TRE;

É o impetrante quem se apresou em declarar no fecho do seu petição de fls. 02/05, "pretende pela produção de provas em abeno de suas alegações". Isto significa que o declinante da matéria objeto de "Writ" reclama produção de provas para ser pacificadas a matéria de fato, que é controvertida. Ora, o mandato de segurança não é veículo para solucionar divergências que demandam produção de provas para pacificar a matéria de fato de modo a deixar o Juízo apto a solucionar a matéria de direito. Opina, assim, este Órgão pelo indeferimento do pedido visto versar sobre matéria controversa e que reclama fase probatória incompatível com o rito célere de "Writ". É o relatório.

VOTO

Ramos assiste ao Ilustre representante do Ministério Público, quando aplica pela indeferimento do mandato, com o fundamento de que o pedido versa sobre matéria controversa e que reclama fase probatória incompatível com o rito célere de "Writ".

Motivadamente, será difícil examinar-se o mérito da controversa, como bem acontece e Eminente Ilustre Relator da Corte Superior, até pelas próprias razões que justificariam a medida interlocutiva.

O âmbito do mandato de segurança extrinsecamente exíguo, e não comporta discutir-se matérias de fato, como aduz acobertar no caso em exame, como é próprio impetrante pretenda pela produção de provas que não documental.

A deferir-se a pretensão, implicaria em aprofundar o rito especial de mandado uma fase probatória onde dever-se-ia produzir e examinar provas à-molda a dirimir a controversa, sendo isto inadmissível no âmbito estrito de Mandado de Segurança.

Pelo exposto, voto pelo indeferimento do pedido visto tratar sobre matéria controversa, como alienista e órgão ministerial, e que reclama fase probatória, inadmissível no rito especial de mandado.

ACORDAM os Juizes Membros do TRE, à unanimidade, indeferir o pedido nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Seções do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de março de 1989.

(ua) Des. Paiva Nello - Presidente, Juiz Elzaman Bittencourt - Relator, Dr. Almerindo Trindade - Proc. Reg. Eleitoral.

EDITAL Nº 003

De ordem do Excm. Sr. Juiz Presidente e na forma prevista no Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Regional Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB de Território Federal do Amapá, requereu o registro do Diretoria Regional e respectiva Comissão Executiva de Território, conforme anexo ao presente dos autos e afins de se portaria de T.R.E., em a seguinte composição:

DIRETORIO: Jones Pinheiro Borges, Luiz Carlos Carvalho de Andrade, Arnold Luiz de Lima Radia, Edson Ramalho de Oliveira, Luiz Alberto Azevedo Bezerra, Emílio Lemos Barbosa, Antonio Serrão de Sales, Francisco Alves Amador, José Eduardo Pinheiro Canto, Joaquim Manoel Palheta de Menezes, José Maria Oliveira Campelo, Geraldo Vale Ramos, Luiz Neri de Silva Bamba, Amílcar de Silva Faveche, Deque Costa Ribeiro, Francisco Wilson Pinheiro Borges, José Cleante Nebra, José Guilherme Batista, Guerra, José Nogueira Nogueira Cardoso, Valdemar Guedes Soares, Manoel C. Barbosa, Raimundo Ferreira Farias, Raimundo Ielando Guerra de Oliveira, Abelardo de Silva Vaz, Jaci Almeida Siqueira, Normá Dilermano Ferreira Oliveira, Manoel de Silva Barbosa, Benedita de Silva Barbosa, Afonso de Alcântara Corvelho, Ivone Miranda Pinheiro, Leércio Antonio Viana Bosa de Silva, Nair de Silva Banna, Salomão Alcolombre, Ivan Viana Guimarães, Joquim Souza Gomes, Arioeste de Silva Faveche, Orlando Ferreira Telles, Rutimilda Lima Castelo, Orlândio Bamba Bastos, Pierre Alcolombre, Raimundo Santos Corvelho, Salomão Alcolombre Junior, Pedro de Paula Rodrigues, Alvaro Lopes Henriques.

SUPLENTE: Alcival Pinheiro Santos Borges, Maria Duzeni Maciel Araújo, Euclides Ferraz Bastos, Francisca Ferreira Faveche, Carlos Sérgio dos Santos Monteiro, Eleonora Quintas Alencáque, José Ferreira Bastos Monteiro, Helena Fátima Maciel Bezerra, Maria das Graças Silva, Osmar Batista Guerra, Eurides Ferraz Bastos, José Lima Tavares, Raimundo Balduino Pereira, Paulo César Oliveira Lemos, Luiz Armando N. Ramos.

DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL: Luiz Neri de Silva Bamba, Pierre Alcolombre.

SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL: Salomão Alcolombre Junior, Lucilda e Silva Vaz.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Jonas Pinheiro Borges
1º Vice-Presidente: Edson Rinaldo de Oliveira
2º Vice-Presidente: Selma Alcântara
Tesoureiro: Luiz Carlos Carvalho de Andrada

Secretário Geral: Jaci Almeida Siqueira
1º Secretário: Neemias Dilermano Ferreira de Oliveira

1º Vogal: Arnaldo Luiz de Lima Tedig
2º Vogal: Leocirio Antonio Villas Boas da Silva

1º Suplente: Luiz Alberto Azevedo Bezerra
2º Suplente: Enésias Lemos Barbosa
3º Suplente: Alvaro Lopes Henriques
4º Suplente: José Guilherme Batista Guerra

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de março de 1989.

A) Bel. José Maria Monteiro DAVID-Diretor Geral

PROCESSO Nº 0193/89
TRELEX CIRCULAR Nº 25, de 14.03.89, do Ministro Prá, do TSE, comunicando calendário fixado para apresentação de Programas Políticos em rede de rádio e TV.

DATA/HORÁRIO	PARTIDO	GERADORAS
20.03.89	Partido da Juventude	Bandeirantes
20:30/21:30		
06.04.89	Partido Humanista	(+)
20.04.89	Partido Democrático	
20:30/21:30	Trabalhista	Manchete
27.04.89	Partido Trabalhista Renovador	Globo
20:30/21:30		
04.05.89	Partido Socialista Brasileiro	Globo/Rádio Nacional
20:30/21:30		
11.05.89	Partido da Social Democracia Brasileira	(+)
18.05.89	Partido Social Cristão	Globo
20:30/21:30		

(+) Partidos que não informaram horário e data de transmissão.
 (G. R. nº 26.234)

PORTARIA Nº 657

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Resolução nº 541, de 07 de março de 1989, deste Tribunal, consubstanciada na Resolução nº 15.033, de 15 de fevereiro de 1989, do T.S.E., e à vista do Processo nº 164/89,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores a seguir relacionados, para a classe imediatamente superior, com elevação dos respectivos cargos, nos termos do item II da Resolução nº 15.033/89-TSE, produzindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 1989:

CATEGORIA FUNC./SERVIDOR	DA CLASSE/REF.	PARA CLASSE/REF.
--------------------------	----------------	------------------

01.TÉCNICO JUDICIÁRIO

OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA	B/NS-20	Esp./NS-25
IVETE SANTANA TADAIESKY	B/NS-19	Esp./NS-25
JOSÉ GUILHERME S. DOS SANTOS	B/NS-19	Esp./NS-25
CARMECITA PEREIRA VIEIRA	A/NS-14	B / NS-20
MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA	A/NS-14	B / NS-20
YOLANDA BATISTA TAVARES	A/NS-14	B / NS-20

02.AUXILIAR JUDICIÁRIO

ALBERTINA DA CONCEIÇÃO A.GUIVARRÊS	B/NM-31	Esp./NM-35
MARIA DA GRAÇA D.OA ANUNCIACÃO	B/NM-31	Esp./NM-35
LUZIA DA GRAÇA FERNANDES	B/NM-31	Esp./NM-35
ADNA DA COSTA BARBOSA	B/NM-31	Esp./NM-35
SOLANGE ROSSY PATRIARCA	B/NM-31	Esp./NM-35
LUDIMAR MACHADO DE PINHO	B/NM-31	Esp./NM-35
ROCIOLÉ BARBOSA ALMEIDA	B/NM-31	Esp./NM-35
JANDIRA MARIA DE A. PINHEIRO	B/NM-31	Esp./NM-35
JOÃO BOSCO DE MELO NETO	B/NM-30	Esp./NM-34
JÚLIA PASSINHO MAIA	A/NM-26	B / NM-30
JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA	A/NM-25	B / NM-29
RAIMUNDA PEREIRA GOMES	A/NM-24	B / NM-28
WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	A/NM-24	B / NM-28
ODMIRSON RAYMUNDO DA S.M.FILHO	A/NM-24	B / NM-28
SELMA DE JESUS F.DE SILVA	A/NM-24	B / NM-28

03.AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA

JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS	B/NM-30	Esp./NM-24
OSMAR CASTILHO DA COSTA	A/NM-24	B / NM-28

04.ATENDENTE JUDICIÁRIO

DEUWARINO NASCIMENTO PANTOJA	B/NM-26	Esp./NM-33
REINALDO GARCIA FARIAS	B/NM-26	Esp./NM-33
SEBASTIÃO ARAÚJO NAJUM	B/NM-26	Esp./NM-33
ÁLVARO JOSÉ ALVES DA SILVA	B/NM-26	Esp./NM-33
RAIMUNDA CONCEIÇÃO T. SOUZA	B/NM-26	Esp./NM-33
EDITH RIPARDO ALVES	B/NM-26	Esp./NM-33
TEREZINHA NAZARÉ DO C. TEIXEIRA	B/NM-26	Esp./NM-33

ROSE MARY REIS DE SOUSA	B/NM-23	Esp./NM-30
CÉLIA MARIA DOS S.VILA NOVA	B/NM-23	Esp./NM-30
JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA	A/NM-14	B / NM-21
MARIA DE FÁTIMA DA S.PINHEIRO	A/NM-14	B / NM-21

Publique-se e registre-se
 Gabinete da Presidência, em 20 de março de 1989
 (a)Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PÁIVA MELLO-Presidente.

APOSTILA Nº 636

Nos termos do item I da Resolução nº 15.033, de 16 de fevereiro de 1989, do T.S.E., e à vista do Processo nº 164/89, aos funcionários de que trata o presente ato, fica concedida a MOVIMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA, na forma abaixo indicada, conforme determina a Resolução nº 541, de 07 de março de 1989, deste Tribunal, produzindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 1989;

CATEGORIA FUNC./SERVIDOR	DA REF.	PARA REF.
--------------------------	---------	-----------

01.TÉCNICO JUDICIÁRIO: CLASSE "ESPECIAL"

Piínio Alves da Silva Filho	NS-23	NS-25
Célia Maia Kouri	NS-23	NS-25

02.AUXILIAR JUDICIÁRIO:CLASSE"ESPECIAL"

Maria das Graças dos Reis	NM-34	NM-35
Maria de Lourdes Sampaio Paes	NM-33	NM-35
Elisabete Pacheco Pereira	NM-33	NM-35
Carmem Teles Fernandes	NM-33	NM-35
Annelise Barbosa Duarte	NM-33	NM-35
José Maria Gonçalves da Silva	NM-33	NM-35
Rodolfo de Carvalho Silva	NM-33	NM-35
Manoel Adonias de Andrade Júnior	NM-32	NM-35
Lenir Machado Sampaio	NM-32	NM-35
Izabela Catarina da Silva Santos	NM-32	NM-35
Ruth Delza Moraes dos Santos	NM-32	NM-35
Melianna de Fátima Pereira Therezo	NM-32	NM-35
Elisabete Silva da Silva	NM-32	NM-35
Raimundo Melo Paixão	NM-32	NM-35
Maria da Conceição F. da Silva	NM-32	NM-35
Maria de Nazarath de O. Pereira	NM-32	NM-35
Rajane Roseli Callado L. de Carvalho	NM-32	NM-35
Maria José Leite dos Santos Costa	NM-32	NM-35
Maria Luiza Ferreira da Costa	NM-32	NM-35

03.AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA: CLASSE "ESPECIAL"

Miguel Conceição Paula	NM-33	NM-35
------------------------	-------	-------

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de março de 1989.
 a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral

APOSTILA Nº 637

(Proc. nº 164/89)

Aos funcionários constantes da Portaria nº 657 e Apostila nº 636, de 20 de março de 1989, ficam atribuídos os vencimentos correspondentes as referências, conforme indicadas nos referidos atos, de acordo com a tabela anexa a Portaria nº 4.040, de 30 de dezembro de 1988/SEDAP, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 02 de Janeiro de 1989.
 Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de março de 1989.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral

ATO Nº 4.753

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regulamento Interno, em cumprimento à decisão deste Tribunal, em sessão de 16.03.89, e à vista do Proc. nº 194/89,

RESOLVE:

Dispensar o Sr. HILANEI SILVA RABELO, das funções de Escrivão Eleitoral da 8ª Zona (Vigia), em virtude do retorno do titular Sr. FERNANDO OLINTO RAIOL.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 20 de março de 1989

(a)Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PÁIVA MELLO-Presidente.
 (G. R. nº 26.286)

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 30.03.89

Proc.1881/88 - Recurso Eleitoral (5ª Junta-Belém)
 Recorrente: O PT, por sua delegada Regina Lucia Alves de Lima. Recorrida: A 5ª Junta Eleitoral - Belém. Assunto: Decisão da Junta em não acolher impugnação formulada pelo PT, à urna da 8ª Seção da 2ª Zona-Belém. Relator: Juiz Jaime Rocha (por prevenção). Adiado da Sessão de 28.03.89, a pedido do Juiz Relator.
 (G. R. nº 26.315)

TRIBUNAL DE CONTAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de Fevereiro de 1989, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 16.338-Relator Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 72.186-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 4.503.913.602,77 (QUATRO BILHÕES, QUINHENTOS E TRÊS MILHÕES, NOVECENOS E TREZE MIL SEISCENTOS E DOIS CRUZADOS E SETENTA E SETE CENTAVOS), recebida no exercício financeiro de 1987, da qual o saldo de Cr\$ 66.093.474,90 (SESENTA E SEIS MILHÕES, NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZADOS E NOVENTA CENTAVOS) passa para 1988, de responsabilidade do Engº ADELME MAUES CAVALCANTE, Diretor Geral.

Processo nº 71.779-INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 1.533.539,920,73 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECEN-

TOS E VINTE CRUZADOS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), recebido do exercício financeiro de 1987, da qual o saldo de Cr\$ 6.792.646,70 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZADOS E SETENTA CENTAVOS), passa para 1988, de responsabilidade do Dr. MANUEL AUGUSTO DE LIMA BORGES, Presidente.

Processo nº 69.619-FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 183.070,020,77 (CENTO E OITENTA E TRÊS MILHÕES, SETENTA MIL, VINTE CRUZADOS E SETENTA E SETE CENTAVOS), recebida no exercício financeiro de 1986, da qual o saldo de Cr\$ 9.882.798,16 (NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO CRUZADOS E DEZESSEIS CENTAVOS) passa para 1987, de responsabilidade do Dr. MÁRIO DA COSTA BARBOSA, Ex- Presidente.

Processo nº 71.607-HOSPITAL BARROS BARRETO, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 1.004.201,68 (HUM MILHÃO, QUATRO MIL, DUZENTOS E HUM CRUZADOS E SESENTA E OITO CENTAVOS), recebida no exercício financeiro de 1987, de responsabilidade do Dr. ISAAC SAMUEL BENCHIMOL, Diretor.

Processo nº 72.171-FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 10.818.624,19 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZADOS E DEZENOVE CENTAVOS), recebida no exercício financeiro de 1987, da qual o saldo de Cr\$ 634.916,13 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENOS E DEZESSEIS CRUZADOS E TREZE CENTAVOS) passa para 1988, de responsabilidade do Sr. ALCYR VASCONCELOS DA COSTA BRAGA, Superintendente.

Processo nº 72.114-SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 9.614.900,97 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENOS CRUZADOS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), recebida no exercício financeiro de 1987, de responsabilidade da Dra. CLÁUDIA RICE OLIVEIRA MACALHÃES, Diretora Administrativa.

Processo nº 73.956-COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO LEMOS, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZADOS), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício de 1988 através da SEDUC, destinado a aquisição de material permanente para a referida unidade escolar, de responsabilidade da Irmã DERLY PEREIRA RAMOS, Coordenadora.

ACORDÃO Nº 16.339-Relator Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS:

Assunto: TOMADA DE CONTAS APROVADA:

Processo nº 72.858-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 179/86, celebrado com a SEPLAN, para atender às despesas com o projeto "Apóio Financeiro ao Projeto Cidadão", no referido município, de responsabilidade do Sr. OSMAR DE SOUZA FORTE, ex-Pré feito.

Processo nº 72.859-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, relativamente ao emprego da importância à época, de Cr\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZADOS) recebida do Governo do Estado, através do Termo Aditivo ao Convênio nº 229/86, celebrado com a SEPLAN, a fim de dar prosseguimento à execução do Projeto "Apóio Financeiro" à referida Prefeitura, de responsabilidade do Sr. OSMAR DE SOUZA FORTE, ex-Prefeito.

Processo nº 72.957-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, relativamente ao emprego da importância, à época de Cr\$ 1.202.850.000 (HUM BILHÃO, DUZENTOS E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado, através do Convênio nº 505/85 e seus Termos Aditivos, celebrados com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Pavimentação da Rua do Outeiro, trecho Cristóvão Colombo/Rio Maguari, no município de Belém", de responsabilidade do Engº JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Diretor Geral.

Processo nº 73.286-P/C- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 013/88, celebrado com a SEPLAN, para atender às despesas com o projeto "Promoção de Atividade Turísticas e Culturais na Região Metropolitana de Belém", de responsabilidade do Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário

ACORDÃO Nº 16.340-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 71.020-PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 352.500,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), recebida do Governo do Estado, através do Convênio nº 412/86, firmado com a SEPLAN, para atender às despesas com o projeto "Ampliação da Escola Hildefonso Sozinho", no referido município, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA, ex- Prefeito.

ACORDÃO Nº 16.341-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 71.461-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DAS COMUNIDADES CARENTES DE CAPANEMA, relativamente ao emprego da importância, a época, de Cr\$ 205.494,00 (DUZENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 461/86 e seus Termos Aditivos, firmados com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de Equipamento para referida Entidade", de responsabilidade do Sr. DALTON JOSÉ REGO, Presidente.

ACORDÃO Nº 16.342-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 72.176-SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARABÁ, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 28.570,00 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 018/87, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de uma Linha Telefônica para o referido Sindicato", de responsabilidade do Sr. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, Presidente.

ACORDÃO Nº 16.343-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 72.700-PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 411/86 e seus Termos Aditivos, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Equipamento do Prédio do Batalhão de Polícia Militar", no referido Município, de responsabilidade do Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Ex-Prefeito.

ACORDÃO Nº 16.344-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 73.195-PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETE TUBA, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 129.500,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 397/86, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto de "Infra-estrutura Urbana- Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Bairro da Aviação", no referido município, de responsabilidade do Sr. JOÃO ALBERTO DA SILVA BITTENCOURT, Ex-Prefeito.

ACORDÃO Nº 16.345-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 71.646-Registrou a Portaria nº 0070, de 10 de janeiro de 1989, que reforma Cabo PM RG 6954- JORGE LUIZ GOMES RAIOI, pertencente à 2ª Companhia do 4º Batalhão de Polícia Militar.

Processo nº 71.643-Registrou a Portaria nº 2262, de 18 de novembro de 1988, que reforma Soldado PM RG 5448- JOÃO MONTEIRO DA SILVA, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.

Processo nº 74.967-Registrou a Portaria nº 2473, de 28 de dezembro de 1988, que reforma 3ª Sargento PM RG 4086- OLÍVIO DOS SANTOS DE MELO LOBATO, pertencente à Companhia de Comando e Serviço, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos de JORGE LUIZ GOMES RAIOI e JOÃO MONTEIRO DA SILVA, ao Decreto nº 5.817 e ao piso nacional de salários.

ACORDÃO Nº 16.346-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 73.569-Registrou a Portaria nº 2409, de 14 de dezembro de 1988, que retifica os proventos de FLORA ALVES BEZERRA, aposentada no cargo de Professor de 1ª Entrância, nível 1, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação devendo a Secretaria de Estado de Administração adequar os valores dos proventos ao Decreto Estadual nº 5.777/88, e ao piso nacional de salários em vigor.

ACORDÃO Nº 16.347-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 74.531-Registrou a Portaria nº 2321, de 24 de novembro de 1988, que aposenta JOSEFA ARAÚJO DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Açu.

Processo nº 74.524-Registrou a Portaria nº 2307, de 23 de novembro de 1988, que aposenta RAIMUNDA LIZETE COSTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação, "E.E. de 1ª Grau Irineu H. Delgado".

Processo nº 74.521-Registrou a Portaria nº 2379, de 06 de dezembro de 1988, que aposenta MARIA IRADENE DA SILVA MINA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Processo nº 72.123-Registrou a Portaria nº 2241, de 21 de novembro de 1988, que aposenta MARIA DE NAZARÉ SOUZA LEMOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Francisco do Pará.

Processo nº 74.530-Registrou a Portaria nº 2320, de 24 de novembro de 1988, que aposenta MARIA MONTEIRO DOS PRAZERES, no cargo de Inspetor de Alunos Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. Coronel Sarmiento".

Processo nº 73.680-Registrou a Portaria nº 2276, de 21 de novembro de 1988, que aposenta LEONOR MARIA DA SILVA, no cargo de Professor Horista, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém, devendo a Secretaria de Estado de Administração proceder a atualização dos cálculos dos proventos aos valores estabelecidos nos Decretos nºs 5.776 e 5.777/88 e ao piso nacional de salários.

ACORDÃO Nº 16.348-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 74.538-Registrou a Portaria nº 2299, de 23 de 11 de 1988, que aposenta ADERSON MONTEIRO BANDEIRA, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Processo nº 74.727-Registrou a Portaria nº 2417, de 15 de dezembro de 1988, que aposenta ILACY MENDES LEÃO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código

GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1ª Grau Menseuho Azevedo".

Processo nº 74.865-Registrou a Portaria nº 2459, de 27 de dezembro de 1988, que aposenta JULIANA GUIMARÃES BRAGA PINTO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marapanim, devendo a Secretaria de Estado de Administração adequar os valores dos proventos ao piso nacional de salários em vigor e aos novos níveis de vencimentos do funcionalismo estadual.

ACORDÃO Nº 16.349-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 73.139-Registrou a Portaria nº 0036, de 10 de janeiro de 1988, que aposenta MARIZA INES NAVARRO DE ALBUQUERQUE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 1ª Grau Pinto Marques".

Processo nº 73.806-Registrou a Portaria nº 2438, de 21 de dezembro de 1988, que aposenta MARIA HELO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 1ª Grau Antonio Gondin Lins".

Processo nº 73.762-Registrou a Portaria nº 1949, de 27 de dezembro de 1988, que aposenta MARIA JOSE SOARES SANTANA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Açu.

Processo nº 71.966-Registrou a Portaria nº 0492, de 04 de março de 1988, que aposenta MARIA SOLANGE COSTA DE SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Escola Lar de Maria".

Processo nº 73.681-Registrou a Portaria nº 2073, de 14 de outubro de 1988, que aposenta DIONE DA SILVA E SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DAEN".

Processo nº 74.848-Registrou a Portaria nº 2448, de 27 de dezembro de 1988, que aposenta MARIA IVANILDE FERREIRA SANTANA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação, E.E. Antonio Brasil- Tomé-Açu.

Processo nº 74.102-Registrou a Portaria nº 2121, de 25 de outubro de 1988, que aposenta OLGARINA DA SILVA SOUSA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-402, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação, E.E. de 1ª Grau "Emiliana S. Ferreira, Capital".

Processo nº 74.361-Registrou a Portaria nº 2236, de 18 de novembro de 1988, que aposenta ANA LUCIA RIBEIRO NOBRE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.

Processo nº 74.966-Registrou a Portaria nº 2437, de 21 de dezembro de 1988, que aposenta ROSA MARIA DE OLIVEIRA WANZELLER, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DEPG".

Processo nº 74.542-Registrou a Portaria nº 2337, de 28 de novembro de 1988, que aposenta ADRILENA DE MENEZES PEPE, no cargo de Professor Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 2ª Grau Paes de Carvalho".

Processo nº 74.519-Registrou a Portaria nº 2340, de 28 de novembro de 1988, que aposenta ZULEIDE ALCANTARA VICENTE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. XII, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DAEN".

Processo nº 74.427-Registrou a Portaria nº 0169, de 18 de janeiro de 1989, que aposenta DAISY PEREIRA DA ROCHA E SOUSA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 1ª Grau Edgar Pinheiro Porto".

Processo nº 74.680-Registrou a Portaria nº 2434, de 19 de dezembro de 1988, que aposenta MARLUCI DE FARIAS SHIMPO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Deptº de 1ª Grau".

Processo nº 73.752-Registrou a Portaria nº 1876, de 26 de setembro de 1988, que aposenta ANTISALDINA TENÓRIO DA COSTA, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Miri.

Processo nº 74.347-Registrou a Portaria nº 2111, de 14 de novembro de 1988, que aposenta MARIA DA SILVA NUNES, no cargo de Professor Assistente-PA-B

lotado na Secretaria de Estado de Educação, "E.E. Teodoro Bentes", devendo a Secretaria de Estado de Administração: 1º- Proceder a correção dos cálculos dos proventos quanto às aposentadorias de MARIA INES NAVARRO DE ALBUQUERQUE, ADRILENA DE MENEZES PEPE, MARIA SOLANGE COSTA DE SOUZA, ZULEIDE DE ALCANTARA VICENTE, DIONE DA SILVA E SOUZA, OLGARINA DA SILVA E SOUZA, ANA LUCIA RIBEIRO NOBRE, DAISY PEREIRA DA ROCHA E SOUSA, ANTISALDINA TENÓRIO DA COSTA e MARIA DA SILVA NUNES, bem como ao piso nacional de salários. 2º- Quanto às aposentadorias de MARIA MEDEIROS DA CONCEIÇÃO e de MARIA JOSE SOARES SANTANA, acrescentar a diferença complementar para atingir o valor ao piso nacional de salários.

R E S O L U Ç ã o Nº 11.405.

Processo nº 73.138-Deferiu Contrato nº 15/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a firma J.M. ENGENHARIA E COMÉRCIO, para execução de serviço de recuperação do Almoarifado e Banheiro do Centro de Educação Especial, pertencente à referida Secretaria- Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 73.241-Deferiu Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

e a firma MAPE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. para recuperação da Escola Estadual "D. Bosco", no município de Salinópolis- Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 73.416-Deferiu Termo Aditivo ao Convênio nº 060/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA, a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Construção do Mercado" do mencionado município-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 73.529-Deferiu Convênio nº 185/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, visando à execução do projeto "Melhoria na Rodovia PA-404, BR-316/Benfica"-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 73.612-Deferiu Termo Aditivo ao Convênio nº 006/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, para fazer face às despesas com o projeto "Creche Doméstica"-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processos nºs. 73.591 e 73.130-Deferiu Termos Aditivos aos Convênios nºs. 034 e 053/88 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Recuperação de Estradas Vicinais", no referido município; e
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, a fim de dar prosseguimento ao projeto "Realização de Plebiscitos, Objetivando a Criação de Novos Municípios"- Relator Conselheiro JAYME FERREIRA BASTOS.

Processo nº 73.638-Deferiu Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma ESTACON ENGENHARIA S/A., para a construção do "Hospital das Clínicas do Estado do Pará"-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 73.943-Deferiu Termo Aditivo nº 067/88 ao Contrato nº 0657/87 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e a EMPRESA BECSOM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., para execução dos serviços de reforma geral eletromecânica de grupos geradores Alco, de propriedade da referida Autarquia- Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 74.151-Deferiu Re-Ratificação ao Contrato celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Filial do Pará e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ com a interinência do Governo do Estado para a produção e comercialização de habitações, com garantias hipotecária e fiduciária, referentes ao Conjunto Residencial "Catalina"-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processos nºs. 73.367, 73.589, 73.975 e 74.120-Deferiu Termos Aditivos aos Convênios nºs. 112, 144, 044 e 052/88 celebrados entre a SECRETARIAS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ, a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Obras do Sistema Viário", no mencionado município;
- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, a fim de dar prosseguimento ao projeto "Reequipamento para a referida Secretaria";
- PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Melhoria da Malha Viária" do referido município; e
- SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, a fim de dar prosseguimento ao projeto "Construção de um Ginásio Coberto", no município de Conceição do Araguaia-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processos nºs. 73.674, 73.708, 73.721, 73.749 e 73.947 e 73.976-Deferiu Convênios nºs. 265, 292, 295, 264, 193 e 285/88 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, para despesas com o projeto "Conclusão das Obras do Núcleo Universitário", no mencionado município;
- ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, para despesas com o projeto "I Simpósio Paraense- Ministério Público e Meio Ambiente",
- COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, visando à execução do projeto "Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Breves";
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, para despesas com o projeto "Apoio às Atividades Desportivas", no mencionado município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, para despesas com o projeto "Equipamento do Prédio da Câmara" do referido município; e

AÇÃO SOCIAL DO CURATO DA SE, para despesas com o projeto "Conclusão do Museu de Arte Sacra do Pará"- Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO:-

R E S O L U Ç ã o Nº 11.404.

Processo nº 74.851- CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo.Sr. Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, Relator, nos seguintes termos **R E S O L V E:**

UNANIMEMENTE, autorizou a Presidência nos termos do voto do Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO Relator, a conceder gratificação do risco de vida correspondente a cinquenta por cento (50%) do vencimento base, aos seguintes funcionários: MARIA ACÁCIA RODRIGUES LEÃO, EDNA DE JESUS CASTILHO MOREIRA, MÔNICA REGINA FREITAS DA CÂMARA, ALBANIZADA COSTA ANDRADE, MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA, PEDRINA SILVA DA PURIFICAÇÃO, JOSÉ MARIA AMARAL CATIVO, JOÃO CARLOS SOARES, JOÃO BATISTA. ELLERES SOARES, ANTONIO MANOEL GOMES DA CUNHA TROEIRO e CARLOS AUGUSTO FERREIRA MAIA.

RESOLUÇÃO Nº 11.406.

Processos nºs. 72.425, 72.683 e 73.115- Arquivou os presentes processos, referentes aos Contratos celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e LOTERPA- LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, ALFREDO CABRAL PEREIRA e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

RESOLUÇÃO Nº 11.407.

Processo nº 72.769-(29 Julgamento)- Arquivou o presente processo, que trata do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o Sr. JULIO MESQUITA COIMBRA para locação do imóvel de sua propriedade, sito à Av. Gentil Bitencourt nº 1.115, nesta cidade, destinado à instalação de órgão da referida Secretaria.

RESOLUÇÃO Nº 11.408.

Processo nº 73.536-Anexou o presente processo, que trata do cadastro do Contrato e seu Termo Aditivo celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA e o Sr. ELIAS ALFREDO DAHER ABUFAIAD, para locação do imóvel de sua propriedade sito à Trav. 16 s/nº, no município de Soure, para funcionamento da Base física do citado município, ao da respectiva prestação de contas para apreciação conjunta, Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

RESOLUÇÃO Nº 11.409.

Processo nº 74.999-I- Determinar a instalação de tomada de contas junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, relativamente ao emprego de verba recebida do Governo do Estado através da SEPLAN, e que vão a seguir relacionados:

PROCESSO	CONVÊNIO	VALOR	OBJETO
68.503	29 T.A. 081/86	28.000,00	Apio Finan. à P.M. de Marabá.
-	49 T.A. 081/86	28.000,00	Apio Finan. à P.M. de Marabá.
68.214	541/86	300.000,00	Aux. Finan. Manut. Ser. Limpeza Pùb. do Mun.
69.114	751/86	1.750.000,00	P/ aquisição de imóvel p/ o Mun.
72.534	138/87	3.000.000,00	Melhoria do sistema viário do Município.

II- Oficiou ao Sr. NAGIB MUTRAN NETO, Prefeito Municipal de Marabá, esclarecendo que a avaliação da situação econômica-financeira do Município, não é de competência desta Corte e sim do Conselho de Contas dos Municípios.

RESOLUÇÃO Nº 11.410.

Processos nºs. 74.993 e 74.998-I- Determinou a Instauração de tomada de contas "in loco" junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, relativamente ao emprego de verba recebida pelo Governo do Estado, através de convênios celebrados entre a SEPLAN e a SEVOP, cujos prazos expiraram em 31.12.87 e que constam dos processos nºs. 70.685, 71.241, 70.838 e 70.956 deste Tribunal, devendo, a Auditoria, se julgar necessário, realizar um exame mais aprofundado de outros convênios firmados com a referida Prefeitura com vigência até 31.12.88 e que deverão ser presta dos contas a este Tribunal até 30.06.88;

II- Oficiou ao Sr. EDUARDE BARBOSA, Prefeito Municipal de Baião, esclarecendo que a avaliação da situação econômica-financeira do Município não é de competência desta Corte e sim do Conselho de Contas dos Municípios.

(G. R. nº 26.292)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 15.551
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL
APELANTE:- G. S. BARROS (ADVA. EUNI DE SOUZA PRATES)
APELADO :- IRMÃOS CASEMIRO LTDA. (ADV. SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI)
RELATOR :- DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE DESPEJO - FALTA DE PAGAMENTO E INFRINGÊNCIA DE OBRIGAÇÃO LEGAL OU COMETIMENTO DE INFRAÇÃO À OBRIGAÇÃO CONTRATUAL. ESTABELECE O ART. 52 DA LBI Nº 6.649 DE 16/05/1979, QUE: "O DESPEJO SERÁ CONCEDIDO: I - SE O LOCATÁRIO NÃO PAGAR O ALUGUEL DA LOCAÇÃO E DEMAIS ENCARGOS NO PRAZO CONVENCIONADO, OU, NA FALTA DESTA, ATÉ O DIA DEZ DO MÊS SEGUINTE AO VENCIDO; II - SE O LOCATÁRIO INFRINGIR OBRIGAÇÃO LEGAL OU COMETER INFRAÇÃO À OBRIGAÇÃO CONTRATUAL". APELAÇÃO NÃO PROVIDA. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes componentes da Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer da apelação e negar-lhe provimento, para manter a sentença apelada em todos os seus termos. Turma Julgadora - Desembargadores Orlando Dias Vieira, Romão Amoêdo Neto e o Relator. Representante do M. Público, Dr. Moacir Bernardino Dias. Belém, Pará, sexta-feira, Fevereiro, 17, 1989.

DES. ROMÃO AMOÊDO NETO
PRESIDENTEDES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
RELATOR

Diretoria Judiciária do T.J.E.
Belém, 21 de Março de 1989.
Peróla Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 15.552
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE : RAIF MOHAMAD BALLOUT (ADV. MAGDA TORRES BALLOUT E OUTRA)
APELADO : FIRMO PEREIRA LIMA (Adv. Laurenio M. Da Rocha)
Relatora: Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza

EMENTA:-Consignação em pagamento. Contrato. Divergências.

Necessidade de incursão em tema, que geralmente foge ao âmbito da ação de consignação em pagamento.

Justa é a recusa de majoração de aluguel avençado em desacordo com a Lei do inquilinato. Recurso provido. Decisão unânime.

Vistos, etc...

Acordam em Turma Julgadora, os Excelentíssimos Desembargadores componentes da Egrégia Terceira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, adotada o relatório de fls. 89/90, como parte deste aresto, à unanimidade de votos, em dar provimento ao apelo, para julgar procedente a ação de consignação em pagamento.

Belém, 03 de Março de 1989

Des. Romão Amoêdo Neto
PresidenteDesa. Maria de Nazareth
Brabo de Souza -Relatora

Diretoria Judiciária do T.J.E.
Belém, 20 de Março de 1989.
Peróla Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Chefe do Serviço de Registro de acordãos.

Registro de acordãos

ACÓRDÃO Nº 15.553
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL
EMBARGANTE:- HERANÇA DE SHERLOCK HOLMES CABRAL DA COSTA (DR. LEONAN CRUZ)
EMBARGADO :- VENERANDO ACÓRDÃO Nº 15.232, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1988.
RELATOR :- DESEMBARGADOR CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

EMENTA:- EMBARGOS DECLARATÓRIOS - EXISTÊNCIA DE DÚVIDA NO ACÓRDÃO. ESTABELECE O ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL: "CABEM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUANDO: I - HÁ NO ACÓRDÃO OBSCURIDADE, DIVERGÊNCIA OU CONTRADIÇÃO". RECEBIDOS OS EMBARGOS. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes componentes da Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em receber os Embargos, para manter o cálculo de fls. 121 dos autos principais e de fls. 20 dos presentes autos. Turma Julgadora - Desembargadores Orlando Dias Vieira, Romão Amoêdo Neto e o Relator. Representante do M. Público, Dr. Moacir Bernardino Dias.

Belém, Pará, sexta-feira, Março, 03, 1989.

DES. ROMÃO AMOÊDO NETO - PRESIDENTE

DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
RELATOR

Diretoria Judiciária do T.J.E.
Belém, 20 de Março de 1989.
Peróla Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 15.554
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA DA CAPITAL
AGRAVANTE:- VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMOS (DRA. ANTONETE MACHADO)
AGRAVADO :- ADILSON ARAÚJO DE SOUZA SANTOS
RELATOR :- DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

EMENTA:- AGRAVO DE INSTRUMENTO - DESPACHO CONTRÁRIO À LEI. SE O DESPACHO ATACADO NO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO É CONTRÁRIO AOS DITAMES LEGAIS, DEVE SER REFORMADO. AGRAVO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes componentes da Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do Agravo interposto e dar-lhe provimento, para reformar o despacho agravado. Turma Julgadora - Desembargadores Orlando Dias Vieira, Romão Amoêdo Neto e o Relator. Representante do M. Público, Dr. Moacir Bernardino Dias.

10, 1989.

Belém, Pará, sexta-feira, Março,

DES. ROMÃO AMOÊDO NETO
PRESIDENTEDES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
RELATOR

Diretoria Judiciária do T.J.E.
Belém, 21 de Março de 1989.
Peróla Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 15.555
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE : O DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª. VARA PENAL
RECORRIDO : SEBASTIÃO CARLOS XEREX PARENTE PUREZA (adv. IZABEL CRISTINA CHAVES DAS MERCÊS)
RELATOR : DES. HUMBERTO DE CASTRO

EMENTA: Justificado o pedido do paciente de vir a ser preso ilegalmente, concede-se a ordem. Não cabe a identificação pelo processo dactiloscópico, quando não há contra o paciente inquérito policial instaurado. Recurso improvido.

Decisão unânime.

Vistos, etc...

Acordam, os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em Segunda Câmara Criminal Isolada, pela Segunda Turma Julgadora, por maioria de votos, negar provimento a ambos os recursos, a fim de manter a sentença que concedeu a ordem para evitar a prisão e o fichamento criminal, nos termos do Relatório, voto do Relator e notas taquigráficas, que ficam fazendo parte integrante deste aresto.

Belém, 02 de Março de 1989

Des. Manoel de Christo Alves

Filho-Presidente

Des. Humberto de Castro
RelatorDiretoria Judiciária do T.J.E.
Belém, 20 de Março de 1989.Peróla Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Chefe do Serviço de Registro de acordãos.

ACÓRDÃO Nº 15.556
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE : O DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª. VARA Penal em exercício
RECORRIDO : ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA (ADV. JOSÉ ODALIN SANTOS)
RELATOR : DES. NELSON AMORIM

EMENTA: Habeas Corpus Preventivo. Comprovado que o paciente vem sendo preso seguidas vezes, para simples averiguações, cabível o deferimento do pedido, por constituir a ação policial, em flagrante ilegalidade.

O fato do paciente ter passado comprometedor, não obsta a concessão da ordem, já que o alvará de soltura que lhe foi passado, não impedirá a prisão em flagrante e nem o Decreto de prisão preventiva. Recurso não provido.

Vistos, etc...

Acordam, os Juizes da Egrégia Segunda Câmara Penal Isolada, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, unanimemente negar provimento ao recurso a fim de confirmar a sentença recorrida.

Belém, 27 de Fevereiro de 1989,

Des. Manoel de Christo Alves Filho-Presidente

Des. Nelson Amorim-Relator

Diretoria Judiciária do T.J.E.
Belém, 20 de Março de 1989.
Peróla Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Chefe do Serviço de Registro de acordãos.

(G. R. nº 26.242)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA CITAVAL REGIÃO

NOTA Nº 61/89

PROCESSO TRT RP 55/89
EXEQUENTE: JOSÉ LOPES GALVÃO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Citava Região, aos 16 dias do mês de março de 1989.

ELIZABETH BASTOS DE MIRANDA LEMOS
Diretora do Serviço Processual, em substituição

(G. R. nº 26.247)